



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 112/2019
Processo nº 1837/2019

**Registro de preços para eventual
aquisição de materiais e equipamentos
para sistema de monitoramento e
segurança através de câmeras de vídeo**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	074/2019
Data:	07 de outubro de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A licitação se faz necessária em razão dos serviços de monitoramento por câmeras serem imprescindíveis para assegurar a vigilância patrimonial dos imóveis, evitando assim a eventuais ações de pessoas mal intencionadas que venham a causar danos, como por exemplo, depredações, violações, apropriações indébitas, vandalismos, entre outras situações que venham a causar prejuízos ao patrimônio público.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

OBS: 03.001.04.122.0003.2004-3390301600;

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

No departamento de informática –
Rua Amazonas, 373

Horários:

08:00 hrs às 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

5 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Adriano Roberto de Oliveira

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



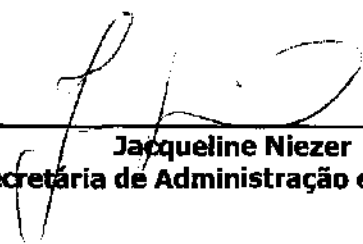
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Jacqueline Niezer
Secretária de Administração e Finanças

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1836/2019

Data 09/10/2019

Responsável: BUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	
Data:	07 de outubro de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A licitação se faz necessária em razão dos serviços de monitoramento por câmeras serem imprescindíveis para assegurar a vigilância patrimonial dos imóveis, evitando assim a eventuais ações de pessoas mal intencionadas que venham a causar danos, como por exemplo, depredações, violações, apropriações indébitas, vandalismos, entre outras situações que venham a causar prejuízos ao patrimônio público.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

OBS:

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

No departamento de informática –
Rua Amazonas, 373

Horários:

08:00 hrs às 17:00 hrs

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

5 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Adriano Roberto de Oliveira

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição as indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Carla de Fátima Rudnick Mendes
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1834/2019
Data 09/10/2019
Responsável: BUS

**RADINSINFO**

Szmigel Comércio de Equipamentos de Informática LTDA - Radins Informática
Rua Amazonas, 257 - Centro
CNPJ : 26.360.799/0001-10
IE : 9073379528
Fone: (41) 3632-1500
E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

006

A/C: Prefeitura Municipal de Piên

Orçamento: 19

Descrição	Quant.	Valor unitário	Total
Câmera Speed Dome IP VIP 5220 SD IR 150M 2MP 20X Intelbras	1	R\$ 5.302,30	R\$ 5.302,30

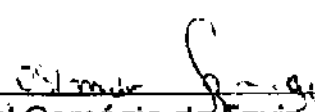
Validade 5 dias

26.360.799/0001-10

Piên, 12 de Abril de 2019

**SZMIGEL COM. DE EQUIP.
DE INFORMÁTICA LTDA ME**

Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR


Szmiguel Comércio de Equip. de Inf. Ltda

RADINSINFO

ORÇAMENTO

REMANO CARTUCHOS &
INFORMÁTICA

CNPJ: 13.407.014/0001-76 Inscrição Municipal: ISENTA
Endereço: Rua Natal nº 379 Sala 1 - Centro Piên/PR
TELEFONE (41) 3632-1537

ORÇAMENTO: 20

A/C: Prefeitura Municipal de Piên

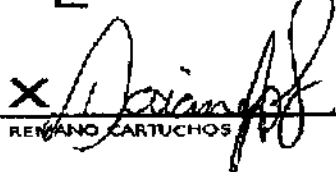
Descrição	Valor Unitário	Total
Câmera Speed Dome IP VIP 5220 SD IR 150M 2MP 20X Intelbras	1	R\$ 5.399,90

Validade 3 dias

Piên, 12 de Abril de 2019

13.407.014/0001-76

DAIANE A. FLEISCHMANN
06629771907Rua Natal, 379 - Centro
CEP 83860-000 - Piên - PR

X 
REMANO CARTUCHOS

008

N & F Tecnologia e Soluções LTDA - ME
Rua Jose Bencz, 43 - Centro - Agudos do Sul/PR
CNPJ : 10.766.768/0001-24
IE : 9047687826
Fone: (41) 3624-1490

A/C: Prefeitura Municipal de Piên

Orçamento: 03

Descrição	Quant	Valor Unid	Total
Câmera Speed Dome IP VIP 5220 SD IR 150M 2MP 20X Intelbras	1	R\$ 6.230,90	R\$ 6.230,90
Total			R\$ 6.230,90

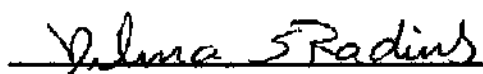
Validade da proposta 04 dias

10.766.768/0001-24

Piên, 12 de Abril de 2019

**N & F TECNOLOGIA
E SOLUÇÕES LTDA ME**

Rua José Bencz, 43 - Centro
CEP 83850-000 - Agudos do Sul - PR


N & F Tecnologia e Soluções

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR**

CNPJ: 78002658000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

009**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Res. Contr. Nº
4280/2019	Ordinário	08/05/2019	2683	43220

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	39/2019 de 24/04/2019

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	15272-2	26.360.799/0001-10				
Endereço		Bairro				
RUA AMAZONAS, 257 - APT001		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Pien/PR	83860-000	41 36321490	Conta Corrente	756	3035	9960-0

Classificação da despesa	Saldo anterior
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	R\$ 100.000,00
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	Valor empenhado
4.4.80.52.24.00 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 4.595,00
910 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 95.405,00

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO					
CÂMERA MÓVEL TIPO DOME IP -CONFORME DE INTELBRAS VIP2		UN	1,0000	4.595,0000	4.595,00
SCRITIVO ABAIXO:					
SENSOR DE IMAGEM 1/2.8 1/2.8, LENTE 4,7 A 94MM 4,7 A 94MM, TAXA DE FRAMES - STREAM PRINCIPAL FULL HD (1 A 60 FPS) FULL HD (1 A 60 FPS)					
RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO (H X V) FULL HD - 2MP FULL HD - 2MP, CODEC DE VÍDEO - STREAM PRINCIPALH.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG					
INFRAVERMELHO150M 150M, PROTOCOLOS E SERVIÇOS IPV4/IPV6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPNP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPOE; DDNS; FTP; FILTRO DE IP; ONVIF; QOS; BONJOUR; SIP; ALIMENTAÇÃO 24 VAC/1,5 A/POE+ 24 VAC/1,5 A/POE+ NÍVEL DE PROTEÇÃOIP66 IP66 ÁUDIO1 ENTRADA / 1 SAÍDA 1 ENTRADA / 1 SAÍDA					
COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDOBLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR CONSUMO MÁXIMO 23 W 23 W PAN 0° A 360° 0° A 360°					
ZOOM -15° A 90° -15° A 90° ZOOM ÓPTICO/DIGITAL ÓPTICO/DIGITAL PROTEÇÃO ANTIVANDALISMO IK10 IK10					
TAXA DE FRAMES - STREAM EXTRA D1 / VGA / CIF (1 A 30 FPS) D1 / VGA / CIF (1 A 30 FPS) CODEC DE					
AUDIOG.711A / G.711MU / G.726 / AAC / MPEG2-LAYER2 / G.722.1 / G.729 G.711A / G.711MU / G.726 / AAC					
/ MPEG2-LAYER2 / G.722.1 / G.729, TIPO DE CASE SPEED DOME SPEED DOME, TIPO DE LENTEAUTO/MANUAL,					
ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO (IVS) AUTO TRACKING AUTO TRACKING					
(PRECISA SER NESSE DESCRITIVO PARA TER MAIO COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA DE SEGURANÇA JÁ INSTALADO)					

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 164811972/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 7D8B.6ABD.FCDF.3F8E

VALIDADE: 17/06/2019
VALIDADE: 11/08/2019

Destino: RUA AMAZONAS - EM FRENTE AO BANCO ITAC

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

JACQUELINE HEIZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**RADINSINFO**

Radins Informática
 Rua Amazonas, 257 – Centro - Piên/PR
 (41) 3632-1500 / (41) 99176-9452
contato@radinsinfo.com.br

ORÇAMENTO

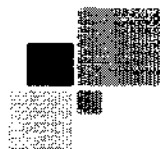
Proposta: 8

Cliente: Prefeitura Municipal de Piên

Atendente: Ileine

Descrição de itens	Qntd.	Preço Uni.	Sub total
DVR STAND ALONE MHDX 1108 C/HD 2TB INTELBRAS	1	R\$ 1.480,05	R\$ 1.480,05
DVR STAND ALONE MHDX 1116 C/HD 4TB MANAUS INTELBR	1	R\$ 2.549,90	R\$ 2.549,90
CAMERA INFRA VHD 1120 B 2.6MM G4 4565256 - INTELBR	1	R\$ 160,90	R\$ 160,90
CAMERA INFRA VHD 1120 D 2.6MM G4 4565255 - INTELBR	1	R\$ 152,55	R\$ 152,55
Câmera 360° 2MP	1	R\$ 734,40	R\$ 734,40
Par de Power Ballun Intelbras rj45	1	R\$ 99,25	R\$ 99,25
Conector P4 macho	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
Caixa Hermética Brum	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Caixa de cabo de rede cat5 com 305m Hammer	1	R\$ 296,00	R\$ 296,00
MINI RACK 5X450 LINHA DESMONTAVEL C/ QUADRO	1	R\$ 494,15	R\$ 494,15
SOLDADO com 2 Bandeja 1U x 290 fix frontal - grafite			R\$ -
MINI RACK 12X450 LINHA DESMONTAVEL C/QUADRO	1	R\$ 597,25	R\$ 597,25
SOLDADO com 2 Bandeja 1U x 290 fix frontal - grafite			R\$ -
EFM 1210 FONTE AUT AC/DC 12,8V 10A 4820008 - INTELBR	1	R\$ 174,70	R\$ 174,70
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
Serviços			
serviço técnico (dois técnicos)			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
Total de itens			R\$ 6.759,15
Total de serviços			R\$ -
Total à prazo			R\$ 6.759,15
Total à vista			R\$ 6.353,60
Validade: 10 dias			
Dia: 03 de outubro de 201			

Observações:		



Item	Descrição	Valor
1	Gravador digital de vídeo com 8 canais 2TB Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB Vídeo - 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Audio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidireccional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação	1005,00



Gravação

- Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC
- Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo
- Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg.

Resolução de gravação

Stream principal

HDCVI, AHD, HDTVI	1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)
ip	6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)
Analógico	960H / D1 / CIF (30 FPS)

Stream extra

HDCVI, AHD, HDTVI	D1 / CIF (7 FPS)
ip	D1 / CIF (30 FPS)
Analógico	D1 / CIF (7 FPS)

Detecção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro
- Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/8
- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.
- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.
- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido



	Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45 Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP Throughput 40 Mbps Conexões simultâneas - 128 conexões Aplicativo para dispositivos com iOS e Android Armazenamento Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB Interfaces auxiliares USB: 2 portas USB 2.0 RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5 Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Peso 750 g (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 IWA 3000 e IWA 3001 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado Fonte de alimentação Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado	
2	Gravador digital de vídeo 16 canais 4TB Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p	1875,00



- Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC
- Compressão de vídeo H.265+
- Compatível com o Multi-Box®
- Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif
- Suporta 1 HD SATA de até 12 TB
- Edição de áudio e vídeo
- Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP
- Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR
- Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB

Vídeo

- 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR
- Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL
- Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p
- Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p
- Compatibilidade AHD 1080p / 720p
- Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p

Audio

- Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio)
- Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
- Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
- Áudio bidirecional - Disponível no canal 1

Display

- Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC
- Resoluções de saída (em pixels) - 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)
- Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16
- Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

Gravação

- Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC
- Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo
- Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarme: 1 ~ 300 seg.



Resolução de gravação

Stream principal

HDCVI, AHD, HDTVI	1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)
ip	6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)
Analógico	960H / D1 / CIF (30 FPS)

Stream extra

HDCVI, AHD, HDTVI	D1 / CIF (7 FPS)
ip	D1 / CIF (30 FPS)
Analógico	D1 / CIF (7 FPS)

Detecção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro
- Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/9/16
- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.
- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.
- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP

Throughput 72 Mbps

Conexões simultâneas - 128 conexões

Aplicativo para dispositivos com iOS e Android

Pires Informática - Vendas e Assistência Técnica em informática

Avenida Brasil, 137, Centro Piên - Paraná

Fone: 41-96487898

E-mail: contato@piresinformatica.com.br



	Armazenamento Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB Interfaces auxiliares USB: 2 portas USB 2.0 RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5 Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1U, 260 × 40 × 220 mm Peso 750 g (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 IWA 3000 e IWA 3001 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado Fonte de alimentação Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado	
3	Câmera com Infravermelho Bullet Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Lente de 2.6 ou 3.6 mm - Alcance IR de 10 ou 20 metros - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - IP66 (exceto para os modelos dome) - Proteção contra surtos de tensão - 1 ano de garantia - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97°	121,00



	- Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTV (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 55 x 55 x 155 mm - Peso máximo 150 g - Cor case Branco - Local de instalação Interno e externo - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	
4	Câmera com Infravermelho Dome Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTV + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Lente de 2.6 ou 3.6 mm - Alcance IR de 10 ou 20 metros - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - Proteção contra surtos de tensão - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável)	114,00

Pires Informática - Vendas e Assistência Técnica em informática

Avenida Brasil, 137, Centro Piên - Paraná

Fone: 41-96487898

E-mail: contato@piresinformatica.com.br



	- Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 90 x 70 x 90 mm - Peso máximo 100 g - Cor case Branco - Local de instalação Interno - 1 ano de garantia - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	
5	Câmara 360° para uso interno - Câmera IP - Lente FishEye com resolução 2.3 Megapixels - Distância Focal 1,05 mm - Uso Interno - Sensor de imagem CMOS Aptina 1/3" de Varredura Progressiva - Iluminação Mínima de 0,1 lux Color // 0,05 lux P/B // 0 lux P/B IR ON - Pixels Efetivos de 2304 (H) x 1536 (V) - Alcance Infravermelho de até 20 metros - Compressão de Vídeo +H.264 / H.264 - 3 Streams de Vídeo - Protocolos NETIP, ONVIF, RTSP - Suporta Cartão micro SD - Alimentação PoE / 12 VDC - Stream Principal (Gravação/Monitoramento) 1520 x 1520, 1 a 25 fps / 1024 x 1024, 1 a 25 fps - Stream Secundário (Monitoramento Remoto) 720 x 720 @ 1 a 25 fps - Stream Terciário (Monitoramento Remoto) 512 x 512 @ 1 a 25 fps - Entrada de Áudio: 01 microfone embutido MIC IN / 01 entrada LINE IN	NÃO POSSUO ESTOQUE EM FORNECEDOR



	- Suporta a gravação em cartão micro SD até 64 GB - Tamanho com diâmetro de 120mm, Altura 49 mm (somente a câmera) - Peso máximo 0,90 kg - Índice de Proteção IP 66 - Deve ser compatível com os itens 1 e 2	
6	Fonte de alimentação - Alimenta até 32 câmeras HD (Considerando câmeras com consumo de 250 mA) - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente - Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo - Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências - Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) - Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte - LED indicativo de funcionamento - Dimensões máximas (L x A x P) 99 x 43 x 159 mm - Peso máximo 365 g - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	129,00
7	Par de Balun - Entrada de alimentação: conector Jack J4 fêmea - Saída de alimentação: plug P4 macho - Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc - Saída com proteção PTC contra sobrecarga - LED indicando alimentação e proteção - Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Corrente máxima de transmissão 1A - Saída/entrada para transmissão alimentação e vídeo RJ45 - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 e compatível com os itens 3, 4 e 5	19,90
8	Conector P4 Macho Conector CFTV Tipo P4 com Borne com Indicador Positivo e Negativo	2,00
9	Caixa Hermética Grau de proteção contra Água Ip-65 Tamanho 120x80x50 Cor Branca	19,00
10	Caixa de cabo de rede Cat5 com 305metros cor azul	188,00
11	Rack 19" 5U - Cor Preto	190,00



Pires
INFORMÁTICA

020

	- Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	
12	Rack 19" 12U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	530,00

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

021

NOME DA EMPRESA: Franciele Cristine Lamin
CGC/CNPJ: 23.964.820/0001-07 - IE: 257.864.580
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.864.580
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 113157
ENDEREÇO: Rua Frederico Korte, 278 - CEP 89046-660
EMAIL: comercionovorumo@gmail.com
TELEFONE: 04732127118

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 085 Conta Corrente: 936.478-1 Agência: 0101-5
Cidade: Blumenau
Titular da Conta Corrente: Franciele Cristine Lamin ME CNPJ: 23.964.820/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MHDX 1108 - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 8 CANAIS 1080p LITE - INTELBRAS MULTI-HD® SÉRIE 1000 - H.265, Nova interface gráfica, HDCVI + HDTVI + AHD + IP + ANALÓGICO.	R\$ 664,26	R\$ 664,26
2	MHDX 1116 - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS 1080p LITE - INTELBRAS MULTI-HD® SÉRIE 1000 - H.265, H.265+, Nova interface gráfica, HDCVI + HDTVI + AHD + IP + ANALÓGICO.	R\$ 1.054,30	R\$ 1.054,30
3	VHD 1120 B - GERAÇÃO 4 - CÂMERA BULLET INFRAVERMELHO MULTI HD®, 4X1 = HDCVI, AHD-M, HDTVI(V2.0) E ANALÓGICO, RESOLUÇÃO (HD) 720P, LENTE 2,6MM, SENSOR 1/4", 20M IR, INSTALAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	R\$ 141,97	R\$ 141,97
4	VHD 1120 D - GERAÇÃO 4 - CÂMERA DOME INFRAVERMELHO MULTI HD®, 4X1 = HDCVI, AHD-M, HDTVI(V2.0) E ANALÓGICO, RESOLUÇÃO (HD) 720P, LENTE 2,6MM, SENSOR 1/4", 20M IR, INSTALAÇÃO INTERNA.	R\$ 134,58	R\$ 134,58
5	VIP 5500 F - CÂMERA IP FISHEYE 5MP, ENTRADA P/ CARTÃO SD, PoE, ÁUDIO BIDIRECIONAL C/ MICROFONE EMBUTIDO, I/O ALARME, IP66, INTELIGENCIA DE VÍDEO E H.265	R\$ 2.368,00	R\$ 2.368,00
6	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC COLMEIA 12V 10A - EFM 1210	R\$ 136,35	R\$ 136,35
7	BALUN XBP 502A, SAÍDA/ENTRADA RJ45 E BNC, RESOLUÇÃO HD E FULL HD, FILTRO ANTIRRÚIDO, ANTI SURTO E ANTI-INTERFERÊNCIA, COMPATIBILIDADE HDCVI, AHD, HDTVI E ANALÓGICO.	R\$ 87,55	R\$ 87,55
8	CONECTOR P4 MACHO BORNE 10UN - FCP4M10 - FC FONTES.	R\$ 9,31	R\$ 9,31
9	CAIXA HERMETICA 02 - IP-65 120X80X50 BRANCA - BRUM	R\$ 23,70	R\$ 23,70
10	CABO REDE LAN FURUKAWA SOHOPLUS CAT5E U/UTP CMX AZUL CLARO CERTIFICADO CX 305M.	R\$ 469,50	R\$ 469,50
11	MINI RACK ONIX 19 POL 5U 350MM PRETO VISOR DE ACRILICO FRENTE DESMONTAVEL - 3916.	R\$ 237,41	R\$ 237,41
12	RACK SERVIDOR GFORCE PADRAO 19 POL 12U X 570 VISOR DE ACRILICO PT.	R\$ 752,27	R\$ 752,27
		TOTAL	R\$ 6.079,20

BLUMENAU, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

022

CPF 079.360.349-86 RG 55046448 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

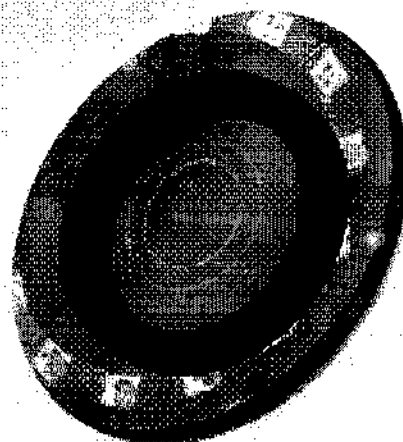
FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Câmera Dome Infravermelho Multi HD 4 em 1 Intelbras VHD 1120 D G4 HD 720p 2,8mm - HDCVI, HDTVI, AHD, ANALÓGICO

Referência: 405 | Marca: [Intelbras](#) | Garantia: 1 Ano | [Ver Referência Completa](#) | Disponibilidade: **Produto em Estoque**

intelbras



OPINIÕES DOS CLIENTES

4.9/5 - 44 Opiniões

 **Compra Garantida**, segundo consumidores somos a melhor loja especializada no setor.

Produto adicionado com sucesso

Por: **R\$105,14**

024

Já com 7% Desconto à Vista no Boleto ou 1x no Cartão
ou 10x de R\$ 11,31 Sem juros

- 1 +

> *Formas De Pagamento (Clique aqui para ver)*

 Consultar prazo e valor de frete

Calcular Não sei o CEP



9.7/10

Excelente

(//www.opiniones-verificadas.com.br/opiniones-clientes/tudoforte.com.br)

Baseado em **3137** Opiniões

(//www.opiniones-verificadas.com.br/opiniones-clientes/tudoforte.com.br)



03/10/19

"O site é de fácil manuseio e as mercadorias são bem especificados, e a entrega é rápido"

(//www.opiniones-verificadas.com.br/opiniones-clientes/tudoforte.com.br)

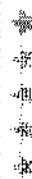
(//www.opiniones-verificadas.com.br/opiniones-clientes/tudoforte.com.br)

(//www.opiniones-verificadas.com.br/opiniones-clientes/tudoforte.com.br)

Você está vendo

Aproveite e Compre junt

OPINIÕES DOS CLIENTES



Câmera Dome
Infravermelho
Multi HD 4 Em 1
Intelbras VHD
1120...

Por: R\$ 113,05 à
prazo ou

À vista por **R\$**

105,14

Com 7%

Desconto já

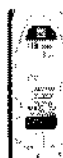
Incluso

ou **10x** de **R\$**

11,31 Sem Juros

- 1 +

+



DVR Stand
Alone Intelbras
MHDX 3116 16
Canais Full HD
1080p ...

Por: R\$ 1.587,09 à
prazo ou

À vista por **R\$**

1.475,99

Com 7%

Desconto já

Incluso

ou **10x** de **R\$**

158,71 Sem Juros

- 1 +

+

VHD Control

Produto adicionado com sucesso

DVR Intelbras MHDX 1108 Multi HD - 8 Canais 1080p Lite + 2 Canais 6Mp IP

Referência: 2573 | Marca: [Intelbras](#) | Garantia: 1 Ano | [Ver Referência Completa](#) | Disponibilidade: **Produto em Estoque**



OPINIÕES DOS CLIENTES



4.7/5 - 85 Opiniões

Compra Garantida, segundo consumidores somos a melhor loja especializada no setor.

Por: **R\$527,12**

Já com 7% Desconto à Vista no Boleto ou 1x no Cartão

ou 10x de R\$ 56,68 Sem juros



> **Formas De Pagamento** (Clique aqui para ver)



Consultar prazo e valor de frete

Produto adicionado com sucesso

tem tudo, pode procurar :)

026

empresas

oferta do dia

compre da China

dia das crianças

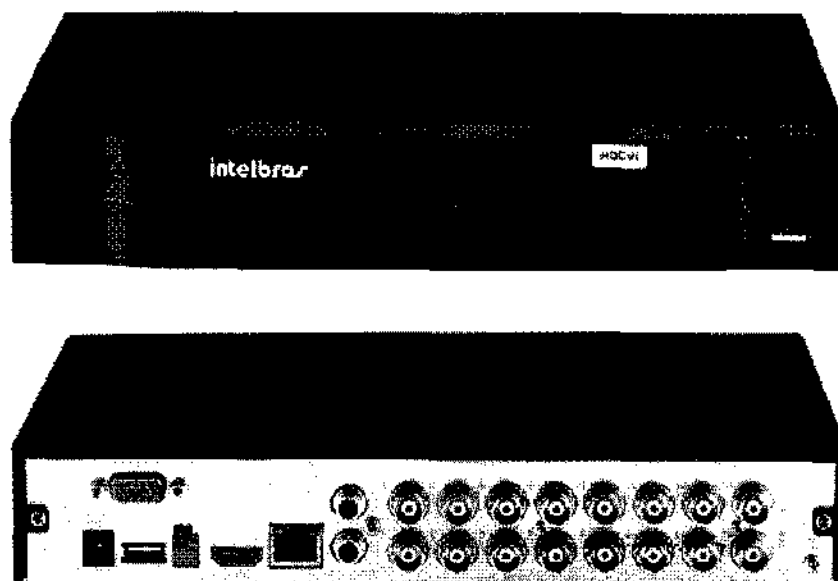
baixe o app

desconto + cashback

pegue hoje

venda com a gente

< monitor de segurança



Dvr Intelbras MhdX 1116 16 Canais Multi Hd 5 em 1 G4

(Cód.51541413) [verifique](#)

Escolha uma loja abaixo e compre

☐ vendido por **PORTO MATERIAIS ELETRICOS**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 725,71 à prime

8x de R\$ 90,71 s/ juros

comprar

comprar com ame

R\$ 725,71 em até 12x de R\$ 60,47 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 29,03 (4% de volta)

R\$ 725,71 com Ame em até 12x de R\$ 60,47 s/ juros no cartão Americanas.com e receba R\$ 29,03 (4% de volta)

[formas de parcelamento](#)

- Este produto é vendido por uma loja parceira.
- A Americanas.com garante sua compra, do pedido à entrega.

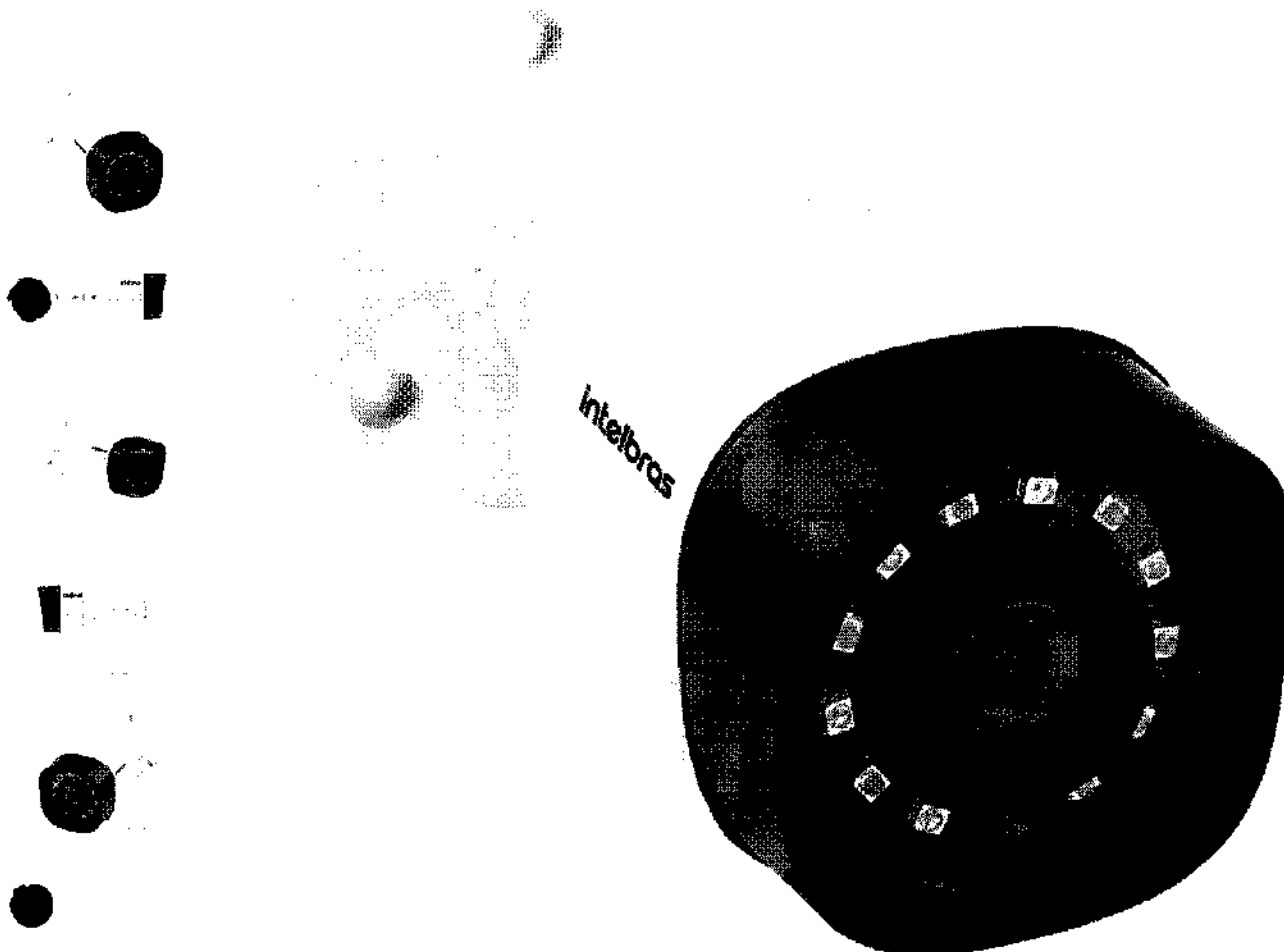
Frete para: **rua amazonas, 373, CENTRO - Piên - PR**

CEP: 83860-000

[Escolher outro endereço](#)

Câmera Bullet Infravermelho Multi HD 4 em 1 Intelbras VHD 1120 B G4 HD 720p 2,6mm - HDCVI, HDTVI, AHD, ANALÓGICO

Referência: 651 | Marca: [Intelbras](#) | Garantia: 1 Ano | [Ver Referência Completa](#) | Disponibilidade: **Produto em Estoque**



OPINIÕES DOS CLIENTES



★★★★★ 4,7/5 - 105 Opiniões

 **Compra Garantida**, segundo consumidores somos a melhor loja especializada no setor.

Produto adicionado com sucesso

Por: **R\$110,91**

028

Já com 7% Desconto à Vista no Boleto ou 1x no Cartão
ou 10x de R\$ 11,93 Sem juros

- 1 +

> *Formas De Pagamento (Clique aqui para ver)*

 Consultar prazo e valor de frete

-



9.7/10

Excelente

(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudooforte.com.br)

Baseado em 3137 Opiniões

(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudooforte.com.br)



03/10/19

"O site é de fácil manuseio e as mercadorias são bem especificados, e a entrega é rápido"

(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudooforte.com.br)

(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudooforte.com.br)

(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudooforte.com.br)

Você está vendo

Aproveite e Compre junt

OPINIÕES DOS CLIENTES

Câmera Bullet
Infravermelho
Multi HD 4 Em 1
Intelbras VHD
11...

Por: R\$ 119,26 à
prazo ou

À vista por **R\$
110,91**

**Com 7%
Desconto** já

Incluso
ou **10x** de **R\$
11,93** Sem Juros

- 1 +



+



DVR Stand
Alone Intelbras
MHDX 3116 16
Canais Full HD
1080p ...

Por: R\$ 1.735,09 à
prazo ou

À vista por **R\$
1.613,63**

**Com 7%
Desconto** já

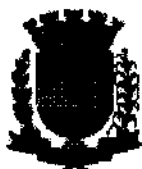
Incluso
ou **10x** de **R\$
173,51** Sem Juros

- 1 +

+

Câmera Dome

Produto adicionado com sucesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

029

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

☐ sem divisão de itens

☒ por item ou total até R\$ 80.000,00

☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

☒ sim

☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

☐ sim

☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

☐ sim, qual percentual: _____%

☐ não

☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

☒ sim

☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

☐ licitação com cota reservada

☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patrícia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 04/10/2019

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretarias Municipais.**
2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 88.614,30** (oitenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos)
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000
Contas: 2920 e 3000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000
Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000
Contas: 2090 e 2160

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 /
09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000
Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000
Contas: 3530 e 3680

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400; 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000
Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 - Contas: 910

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

09/10/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

09/10/2019

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____ 09/10/2018

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(☐) Pregão Presencial

(☒) Pregão Eletrônico

(☐) Tomada de Preços

(☐) Concorrência

(☐) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo em atendimento as Secretarias Municipais.**

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

09/10/2018

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

- I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

- I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
- III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
- IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - o prazo de validade do registro de preço;
- VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
- VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

200

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIEKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.309-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	031.904.319-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESECKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

DUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:24BF771D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 34.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.580.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV

037

RECEITAS CORRENTES	R\$ 24.368.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.439.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 12.890.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.539.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00
II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.500,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.317.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.803.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.303.300,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.854.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.331,00
1600 Emprégo Geral do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Corregedoria	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

038

PROCESSO Nº 1837/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 21 de outubro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 21 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

039

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PROCESSO Nº 1837/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **21 de outubro de 2019**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

040

especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000
Contas: 2920 e 3000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000
Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000
Contas: 2090 e 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000
Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000
Contas: 3530 e 3680
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000
Contas: 1030 e 1140
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000
Contas: 910

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

041

(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

042

liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSanccionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302090103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.



6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

044

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da



proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer lotes integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

046

abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

047

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sites oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

048

responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

049

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a



PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

051

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

052

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por LOTE**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

053

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar LOTE com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.



18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço,



para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda



aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

057

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

058

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.



23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os serviços registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os serviços efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os serviços.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

060

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

28.1.1. ADVERTÊNCIA

061

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na prestação dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

062

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com conseqüente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

063

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

064

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

065

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

066

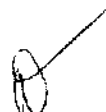
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 07 de outubro de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

067

I. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	Gravador digital de vídeo com 8 canais Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB Vídeo - 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Audio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16	8	R\$ 1.049,00	R\$ 8.392,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

068

- Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

Gravação

- Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC

- Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo

- Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg.

Resolução de gravação

Stream principal

HDCVI, AHD, HDTVI

1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)

ip

6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)

Analógico

960H / D1 / CIF (30 FPS)

Stream extra

HDCVI, AHD, HDTVI

D1 / CIF (7 FPS)

ip

D1 / CIF (30 FPS)

Analógico

D1 / CIF (7 FPS)

Detecção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

- Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/8

- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.

- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

069

	Throughput 40 Mbps Conexões simultâneas - 128 conexões Aplicativo para dispositivos com iOS e Android Armazenamento Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB Interfaces auxiliares USB: 2 portas USB 2.0 RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5 Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Peso 750 g (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 IWA 3000 e IWA 3001 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado Fonte de alimentação Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado			
2	<u>Gravador digital de vídeo 16 canais</u> Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB Vídeo - 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD 1080p / 720p	5	R\$ 1.826,00	R\$ 9.130,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

070

- Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p

Audio

- Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio)
- Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
- Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
- Áudio bidirecional - Disponível no canal 1

Display

- Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC
- Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)
- Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16
- Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

Gravação

- Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC
- Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo
- Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg.

Resolução de gravação

Stream principal

HDCVI, AHD, HDTVI

1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)

ip

6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)

Analógico

960H / D1 / CIF (30 FPS)

Stream extra

HDCVI, AHD, HDTVI

D1 / CIF (7 FPS)

ip

D1 / CIF (30 FPS)

Analógico

D1 / CIF (7 FPS)

Detecção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro
- Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

071

	Reprodução e backup - Reprodução síncrona - 1/4/9/16 - Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. - Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. - Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45 Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP Throughput 72 Mbps Conexões simultâneas - 128 conexões Aplicativo para dispositivos com iOS e Android Armazenamento Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB Interfaces auxiliares USB: 2 portas USB 2.0 RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5 Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Peso 750 g (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 IWA 3000 e IWA 3001 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado Fonte de alimentação Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado		
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

072

	<u>Câmera com Infravermelho Bullet</u> Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Lente de 2.6 ou 3.6 mm - Alcance IR de 10 ou 20 metros - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - IP66 (exceto para os modelos dome) - Proteção contra surtos de tensão - 1 ano de garantia - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 55 x 55 x 155 mm - Peso máximo 150 g - Cor case Branco - Local de instalação Interno e externo - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	40	R\$ 141,00	R\$ 5.640,00
--	---	----	------------	--------------



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

073

4	<u>Câmera com Infravermelho Dome</u> Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Lente de 2.6 ou 3.6 mm - Alcance IR de 10 ou 20 metros - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - Proteção contra surtos de tensão - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 90 x 70 x 90 mm - Peso máximo 100 g - Cor case Branco - Local de instalação Interno - 1 ano de garantia - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	80	R\$ 133,00	R\$ 10.640,00
---	---	----	------------	---------------





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

074

5	<u>Câmara 360° para uso interno</u> - Câmera IP - Lente FishEye com resolução 2.3 Megapixels - Distância Focal 1,05 mm - Uso Interno - Sensor de imagem CMOS Aptina 1/3" de Varredura Progressiva - Iluminação Mínima de 0,1 lux Color // 0,05 lux P/B // 0 lux P/B IR ON - Pixels Efetivos de 2304 (H) x 1536 (V) - Alcance Infravermelho de até 20 metros - Compressão de Vídeo +H.264 / H.264 - 3 Streams de Vídeo - Protocolos NETIP, ONVIF, RTSP - Suporta Cartão micro SD - Alimentação PoE / 12 VDC - Stream Principal (Gravação/Monitoramento) 1520 x 1520, 1 a 25 fps / 1024 x 1024, 1 a 25 fps - Stream Secundário (Monitoramento Remoto) 720 x 720 @ 1 a 25 fps - Stream Terciário (Monitoramento Remoto) 512 x 512 @ 1 a 25 fps - Entrada de Áudio: 01 microfone embutido MIC IN / 01 entrada LINE IN - Suporta a gravação em cartão micro SD até 64 GB - Tamanho com diâmetro de 120mm, Altura 49 mm (somente a câmera) - Peso máximo 0,90 kg - Índice de Proteção IP 66 - Deve ser compatível com os itens 1 e 2	7	R\$ 1.551,00	R\$ 10.857,00
6	<u>Fonte de alimentação</u> - Alimenta até 32 câmeras HD (Considerando câmeras com consumo de 250 mA) - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente - Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo - Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências - Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) - Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte - LED indicativo de funcionamento - Dimensões máximas (L x A x P) 99 x 43 x 159 mm - Peso máximo 365 g - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

					075
7	Par de Balun - Entrada de alimentação: conector Jack J4 fêmea - Saída de alimentação: plug P4 macho - Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc - Saída com proteção PTC contra sobrecarga - LED indicando alimentação e proteção - Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Corrente máxima de transmissão 1A - Saída/entrada para transmissão alimentação e vídeo RJ45 - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 e compatível com os itens 3, 4 e 5	127	R\$ 68,90	R\$ 8.750,30	
	Conector P4 Macho Conector CFTV Tipo P4 com Borne com Indicador Positivo e Negativo	127	R\$ 2,00	R\$ 254,00	
	Caixa Hermética Grau de proteção contra água Ip-65 Tamanho 120x80x50 Cor Branca	127	R\$ 20,00	R\$ 2.540,00	
	Caixa de cabo de rede Cat5 com 305metros cor azul	17	R\$ 242,00	R\$ 4.114,00	
	Rack 19" 5U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	
	Rack 19" 12U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	7	R\$ 563,00	R\$ 3.941,00	
TOTAL LOTE 01				R\$ 68.218,30	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
------	------	-----------	----------------	-----------------------	--------------------



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

076

2	1	Câmera móvel tipo dome ip –conforme descritivo abaixo: Sensor de imagem 1/2.8 1/2.8 ✓ Lente 4,7 a 94mm 4,7 a 94mm Taxa de frames - stream principal Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS) Resolução máxima de vídeo (H x V) Full HD - 2MP Full HD - 2MP Codec de vídeo - Stream principal H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG ✓ Infravermelho 150m 150m Protocolos e serviços IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP Alimentação 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+ ✓ Nível de proteção IP66 IP66 Áudio 1 entrada / 1 saída 1 entrada / 1 saída Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR Consumo máximo 23 W 23 W Pan 0° a 360° 0° a 360° Tilt -15° a 90° -15° a 90° ✓ Zoom Óptico/Digital Óptico/Digital Proteção antivandalismo IK10 IK10 Taxa de frames - stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) Codec de áudio G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 Tipo de case Speed Dome Speed Dome Tipo de lente Auto/Manual Auto/Manual Análise Inteligente de Vídeo (IVS) Auto Tracking Auto Tracking (precisa ser nesse descritivo para ter maior compatibilidade com o sistema de segurança já instalado)	4	R\$ 5.099,00	R\$ 20.396,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 20.396,00

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, MARCA/MODELO e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

077

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Adriano de Oliveira

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:



VI.I. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI.II. São obrigações da Município:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A licitação se faz necessária visto que o Município pretende implantar o sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras de vídeo para assegurar a vigilância patrimonial dos imóveis, evitando assim a eventuais ações de pessoas mal intencionadas que venham a causar danos, como por exemplo, depredações, violações, apropriações indébitas, vandalismos, entre outras situações que venham a causar prejuízos ao patrimônio público.

VI.I. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO POR LOTE: A contratação por lote se dá em razão dos itens, os quais precisam ter compatibilidade entre si, para assim proporcionar um bom funcionamento do sistema de monitoramento.



VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VI.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.



VI.III. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

081

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

082

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

083

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V

084

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

085

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 112/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em/....., CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

087

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000
Contas: 2920 e 3000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000
Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000
Contas: 2090 e 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000
Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE



Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Contas: 3530 e 3680

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e

05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000

Contas: 910

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Antônio Negrelli Gabardo



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Adriano de Oliveira

089

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

Assinatura: _____

Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1837/2019 (Pregão Presencial nº112/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/ Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer, relativo ao processo administrativo nº **1837/2019**, que trata da abertura de licitação para **Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmera de vídeo**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, **e por entender que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase de negociação através de lances verbais.**

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

091

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O Acórdão nº 2605/18 do Tribunal de Conta do Paraná, dispõe:



"O pregão eletrônico apresenta algumas vantagens em relação ao presencial. Primeiramente, reduz-se o uso de papel, já que os atos se produzem pela Internet. Depois, há menor sobrecarga para o pregoeiro, já que há menos documentos para analisar. Ainda: o pregão eletrônico é mais célere e eficaz quando se trata de licitação por itens ou lotes. Por fim, os recursos da tecnologia da informação aproximam as pessoas e encurtam as distâncias, permitindo atuação com maior eficiência por parte da Administração. **Como desvantagens, cite-se o fato de que várias pessoas federativas não têm ainda o sistema que lhes permita utilizar a modalidade eletrônica. O mesmo se diga de empresas de menor porte, que também não têm acesso à rede de informações. Da mesma forma, o pregão presencial será mais adequado quando houver necessidade de exibição de produtos ou de análise mais detalhada de planilhas de composição de custos, tarefa usualmente de grande complexidade.**"

Neste sentido, é o reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, que destaca que:

"(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico."

Seguindo esta linha de raciocínio, esta Corte de Contas já teve a oportunidade de se manifestar:

"Destarte, quando um determinado Município receber transferências voluntárias do Governo Federal ou do Governo Estadual deverá observar prévio procedimento licitatório, utilizando-se da modalidade de pregão na sua forma eletrônica, preferencialmente, só podendo realizar pregão presencial, caso a autoridade competente justifique de maneira cristalina as razões fáticas e jurídicas que o impedem de utilizar o pregão eletrônico. **Portanto, o ato de escolha da forma de pregão não é discricionário, mas sim se encontra vinculado a norma.**"

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo -se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma



presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

Ainda, a maioria das empresas no município é de pequeno porte, e nem todas possuem acesso ao sistema que lhes permitam utilizar a modalidade eletrônica, onde o acesso à informação (internet) é limitado, visto que o pregão eletrônico demanda a necessidade de utilização de uma plataforma de uso e acesso específico, via internet obrigatoriamente. Nesta mesma linha é importante ressaltar que para acesso desta plataforma necessário maquinário, uma rede lógica completa e eficiente. Desta forma lembrando que a modalidade pregão presa pela possibilidade da participação de qualquer licitante é interessante pela opção de pregão presencial, proporcionando que as empresas locais possam também participar da licitação.

Apesar de o pregão eletrônico ter preferência, não tem sua obrigatoriedade, sendo que o pregão presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação. Qual seja garantir, a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de qualquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a administração, eis porque se justifica a inviabilidade do pregão na forma eletrônica, optando-se, pela utilização de pregão presencial.

Considerando, por fim, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no âmbito do cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

094

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Sendo Assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adapta a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que está Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

096

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên/PR, 07 de outubro de 2019.


Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR, a partir do dia 08 de outubro de 2019, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome do Candidato
2º	Isadora Carolina Zeszotko

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:99D1F2D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2018**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E VALDEMIR JOSÉ KREWER**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado **VALDEMIR JOSÉ KREWER**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 798.464.169-20, portador do RG nº 2923153 SESP/SC, residente e domiciliado Estrada Principal, s/nº, Gramados, em Piên/PR, CEP: 83.886-000, doravante denominado CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 014/2018, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Acréscimo do item - morango, totalizando um aumento de R\$ 1.625,00 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DO	QUANTIDADE ACRESCIDADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MORANGO - Fruta de boa qualidade, com grau de maturação adequado para servir. Bandeja de até 400g.		125 kg	R\$ 13,00	R\$ 1.625,00

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo efetuado, o valor do contrato passa a ser de R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

097

Piên/PR, 02 de outubro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Contratante

VALDEMIR JOSÉ KREWER

Contratado

Testemunhas:

Nome:

DAIANE DOS SANTOS

Assinatura: _____

Nome:

NORILDA G. SACHT

Assinatura: _____

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:0B1F97A8

SECRETARIA DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019**

Detentor da Ata: ORTONUTRE COMÉRCIOS DE PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ sob nº 11.541.499/0001-60

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de suplemento nutricional, em atendimento a Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390320300 - Contas: 3560

Valor Total: R\$ 12.899,40 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2019.

Validade: 12 (DOZE) meses.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:246A3CA8

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
PROCESSO Nº 1837/2019
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 21 de outubro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 21 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D006D97B

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRAQUARA, CONFORME ESPECIFICA.

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,
CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

TÍTULO I **DA CÂMARA MUNICIPAL**

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Câmara Municipal, é o órgão do Poder legislativo do Município, composta de Vereadores eleitos por sufrágio universal, por voto direto e secreto, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Piraquara possui autonomia política, administrativa e financeira, na forma da Constituição Federal.

Seção I **Da Sede**

Art. 2º A Câmara Municipal de Piraquara, tem sua sede no Município de Piraquara, Estado do Paraná, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 1.511, Centro.

- Havendo motivo relevante, ou de força maior, a Câmara Municipal poderá reunir-se temporariamente, por deliberação do Presidente em outro edifício ou em ponto diverso do território municipal.

- Reputam-se nulas as sessões da Câmara realizadas fora de sua sede, à exceção das sessões solenes ou comemorativas, além daquelas dispostas no inciso anterior.

098

- Na sede da Câmara não se realizarão atos estranhos à sua função, sem prévia autorização da Mesa.

Seção II **Das funções**

Art. 3º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo, tendo competência para organizar e dirigir os seus serviços internos.

§ 1º A função legislativa consiste em elaborar leis e outras normas sobre todas as matérias de competência do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal, respeitadas as reservas constitucionais da União e do Estado.

§ 2º A função de fiscalização e controle é de caráter político administrativo sob os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e da ética político-administrativa e se exerce apenas sobre o Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

§ 4º A função administrativa é restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionalismo e à estruturação e direção de seus serviços auxiliares.

§ 5º A Câmara exercerá suas funções com independência e harmonia, em relação ao Executivo Municipal, deliberando sobre todas as matérias de sua competência, sendo vedado delegar atribuições.

CAPÍTULO II **DOS VEREADORES**

Seção I **Do Exercício do Mandato**

Art. 4º Os Vereadores são agentes políticos investidos de mandato legislativo municipal, para uma legislatura de quatro anos, pelo sistema partidário definido na Constituição Federal e Legislação Eleitoral.

Art. 5º Os Vereadores gozam de inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na circunscrição do Município, observados os preceitos legais e as normas estabelecidas neste Regimento.

Art. 6º São deveres do Vereador, além de outros previstos na Lei Orgânica do Município:

- Residir no Município;
- Comparecer, à hora regimental, nos dias designados, nelas permanecendo até o seu término às sessões da Câmara Municipal, apresentando, por escrito, justificativa, à Mesa, pelo não comparecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- Não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato.
- Dar, nos prazos regimentais, pareceres ou votos, compreendendo e tomando parte nas reuniões das comissões a que pertencer.
- Propor ou levar ao conhecimento da Câmara Municipal, medidas que julgar convenientes aos interesses do Município e de sua população.
- Impugnar medidas que pareçam prejudiciais ao interesse público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PROCESSO Nº 1837/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 21 de outubro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 21 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PROCESSO Nº 1837/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 21 de outubro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 08 a 21 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 07 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên

Funcionário Responsável

Questionamento Pregão Presencial Nº 112/2019

101

Compras - Pacific Digital "Líder em Tecnologia IP."

Para:

Qui. 10:14

A

Comissão Organizadora

A/c Pregoeira Patrícia

Ref.: Pregão Presencial Nº 112/2019

Referente ao Edital acima segue questionamentos abaixo:

Para o Item 01 do **Lote 1** – Gravador Digital de vídeo com 8 canais – As especificações técnicas do produto estão descritas para um gravador Fast Ethernet (10/100), e aparece ao mesmo tempo Fast Ethernet e Gigabit – RJ45, porém o que atende as especificações é Fast Ethernet, estou certo em meu entendimento ?

Para o Item 02 do **Lote 1** – Gravador digital de vídeo 16 canais – As especificações do item é de 16 Canais e pede-se 08 canais BNC, sendo que o correto seria de 16 BNC, além de conter também as descrições do mesmo item acima Fast Ethernet e Gigabit, Podemos considerar Gravador de 16 Canais c/ 16 Entr BNC e Fast Ethernet ?

Para o Item 3 do **Lote 1** – Câmera Infravermelho Bullet – Nas especificações técnicas descritas pede-se 02 opções do Alcance do Infra 10 ou 20 e depois confirmando 20 mts, da mesma forma Lente de 2,6 e 3,6mm, afinal qual câmera devemos considerar para nossa Proposta ?

Ainda para o item pede-se na especificação técnica que VHD Control2, caso ofertamos um produto onde o Controle é feito através do próprio Cabo da Câmera será aceito ?

Para o item 4 do **Lote 1** - Câmera com Infravermelho Dome – Consta Lente 2,6 ou 3,6mm Alcance de IR 10 ou 20 mts e posteriormente confirma a Lente de 2,6mm e IR Alcance de 20 mts, o que devemos considerar para nossa confecção de nossa Proposta final ?

Para o Item 5 do **Lote 1** – Câmera 360º para uso interno, As especificações técnicas descritas pede-se 2.3 Megapixels com Resolução de 2304 (H) X 1536 (V), a resolução de 2304 X 1536 é de 3MP sendo superior ao solicitado de 2.3 MP e as demais características descritas também apresentam descrições difíceis de encontrar um produto que atenda 100%, caso estejamos equivocados, poderiam nos informar o item de referência ?

Para o Item 01 do Lote 2 – Câmera móvel tipo Dome IP – O item que atende 100% conforme solicitado não possui ao mesmo tempo IK10 e Infravermelho, podemos considerar o item que atende 100% menos este Fator de Proteção IK10 mantendo o restante das especificações ?

A **adriano@pien.pr.gov.br**

Para:

Sex, 15:09

Olá Patrícia, seguem alterações e resposta em cada questionamento no referido edital

Para o Item 01 do Lote 1 – Gravador Digital de vídeo com 8 canais – As especificações técnicas do produto estão descritas para um gravador Fast Ethernet (10/100), e aparece ao mesmo tempo Fast Ethernet e Gigabit – RJ45, porém o que atende as especificações é Fast Ethernet, estou certo em meu entendimento ?

- item 1, lote 1, onde diz:

"Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" mudar para "Fast Ethernet - RJ45"

Para o Item 02 do Lote 1 – Gravador digital de vídeo 16 canais – As especificações do item é de 16 Canais e pede-se 08 canais BNC, sendo que o correto seria de 16 BNC, além de conter também as descrições do mesmo item acima Fast Ethernet e Gigabit, Podemos considerar Gravador de 16 Canais c/ 16 Entr BNC e Fast Ethernet ?

- item 2, lote 1, onde diz:

"8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR" mudar para " 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR"

- Ainda no item 2, lote 1, onde diz:

"Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" mudar para "Fast Ethernet - RJ45"

Para o Item 3 do Lote 1 – Câmera Infravermelho Bullet – Nas especificações técnicas descritas pede-se 02 opções do Alcance do Infra 10 ou 20 e depois confirmando 20 mts, da mesma forma Lente de 2,6 e 3,6mm, afinal qual câmera devemos considerar para nossa Proposta ?

- item 3, lote 1, excluir as linhas onde diz:

"Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros"

Ainda para o item pede-se na especificação técnica que VHD Control2, caso ofertamos um produto onde o Controle é feito através do próprio Cabo da Câmera será aceito ?

103

- Não

Para o item 4 do Lote 1 - Câmera com Infravermelho Dome – Consta Lente 2,6 ou 3,6mm Alcance de IR 10 ou 20 mts e posteriormente confirma a Lente de 2,6mm e IR Alcance de 20 mts, o que devemos considerar para nossa confecção de nossa Proposta final ?

- item 4, lote 1, excluir as linhas onde diz:

"Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros"

Para o Item 5 do Lote 1 – Câmera 360° para uso interno, As especificações técnicas descritas pede-se 2.3 Megapixels com Resolução de 2304 (H) X 1536 (V), a resolução de 2304 X 1536 é de 3MP sendo superior ao solicitado de 2.3 MP e as demais características descritas também apresentam descrições difíceis de encontrar um produto que atenda 100%, caso estejamos equivocados, poderiam nos informar o item de referência ?

- item 5, lote 1, excluir a linha onde diz:

"Pixels Efetivos de 2304 (H) x 1536 (V)"

Para o Item 01 do Lote 2 – Câmera móvel tipo Dome IP – O item que atende 100% conforme solicitado não possui ao mesmo tempo IK10 e Infravermelho, podemos considerar o item que atende 100% menos este Fator de Proteção IK10 mantendo o restante das especificações ?

- item 1, lote 2, excluir a linha onde diz:

"Proteção antivandalismo IK10 IK10"

De: Patrícia Licitações <patricia@pien.pr.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2019 10:18

Para: adriano@pien.pr.gov.br

Assunto: Fwd: Questionamento Pregão Presencial Nº 112/2019

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PROCESSO Nº 1837/2019

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 198/2018, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao edital do **Pregão Presencial nº 112/2019**, interposto via e-mail pela empresa **DIGITAL PACIFIC**, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do Pregão Presencial nº 112/2019, cujo objeto é o **"Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo"**, onde o interessado questiona alguns descritivos do Termo de Referência.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E LEGITIMIDADE DO REQUERENTE

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 21 de outubro de 2019 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 10 de outubro de 2019 resta clara a TEMPESTIVIDADE do pedido, pelo que passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Inicialmente cumpre registrar que o esclarecimento foi interposta pela **DIGITAL PACIFIC**, enviada sem identificação do responsável.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para representar a empresa interessada, vale destacar que os esclarecimentos acerca do edital são facultados à qualquer interessado, de forma que não se vê prejuízo em acolher as petições e sobre elas manifestar o entendimento respectivo, a luz da legislação aplicável.



Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

III – DA ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO

Pergunta 1: Para o Item 01 do Lote 1 – Gravador Digital de vídeo com 8 canais – As especificações técnicas do produto estão descritas para um gravador Fast Ethernet (10/100), e aparece ao mesmo tempo Fast Ethernet e Gigabit – Rj45, porém o que atende as especificações é Fast Ethernet, estou certo em meu entendimento?

Resposta 1: Segundo o Departamento de Tecnologia da Informação o descritivo realmente está equivocado e portanto deverá ser alterado da seguinte forma:

Onde diz: "Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" mudar para "Fast Ethernet - RJ45"

Pergunta 2: Para o Item 02 do Lote 1 – Gravador digital de vídeo 16 canais – As especificações do item é de 16 Canais e pede-se 08 canais BNC, sendo que o correto seria de 16 BNC, além de conter também as descrições do mesmo item acima Fast Ethernet e Gigabit, Podemos considerar Gravador de 16 Canais c/ 16 Entr BNC e Fast Ethernet ?

Resposta 2: Segundo o Departamento de Tecnologia da Informação o descritivo realmente está equivocado e portanto deverá ser alterado da seguinte forma:

Item 2, lote 1, onde diz: "8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR" mudar para " 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR". E ainda no item 2, lote 1, onde diz: "Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" mudar para "Fast Ethernet - RJ45"

Pergunta 3: Para o Item 3 do Lote 1 – Câmera Infravermelho Bullet – Nas especificações técnicas descritas pede-se 02 opções do Alcance do Infra 10 ou 20 e depois confirmando 20 mts, da mesma forma Lente de 2,6 e 3,6mm, afinal qual câmera devemos considerar para nossa Proposta ?

Resposta 3: Segundo o Departamento de Tecnologia da Informação o descritivo realmente está equivocado e portanto deverá ser alterado da seguinte forma:

Item 3, lote 1, excluir as linhas onde diz: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros"

Pergunta 4: Ainda para o item pede-se na especificação técnica que VHD Control2, caso ofertamos um produto onde o Controle é feito através do próprio Cabo da Câmera será aceito?

Resposta 4: Segundo o Departamento de Tecnologia da Informação, **NÃO** será aceito visto que não atende a necessidade do Município.

Pergunta 5: Para o item 4 do Lote 1 - Câmera com Infravermelho Dome – Consta Lente 2,6 ou 3,6mm Alcance de IR 10 ou 20 mts e posteriormente confirma a Lente de 2,6mm e IR Alcance de 20 mts, o que devemos considerar para nossa confecção de nossa Proposta final?

Resposta 5: Segundo o Departamento de Tecnologia da Informação o descritivo realmente está equivocado e portanto deverá ser alterado da seguinte forma:



Item 4, lote 1, excluir as linhas onde diz: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros"

Pergunta 6: Para o Item 5 do Lote 1 – Câmera 360° para uso interno, As especificações técnicas descritas pede-se 2.3 Megapixels com Resolução de 2304 (H) X 1536 (V), a resolução de 2304 X 1536 é de 3MP sendo superior ao solicitado de 2.3 MP e as demais características descritas também apresentam descrições difíceis de encontrar um produto que atenda 100%, caso estejamos equivocados, poderiam nos informar o item de referência?

Resposta 6: Segundo o Departamento de Tecnologia da Informação o descritivo realmente está equivocado e portanto deverá ser alterado da seguinte forma:

Item 5, lote 1, excluir a linha onde diz: "Pixels Efetivos de 2304 (H) x 1536 (V)"

Pergunta 7: Para o Item 01 do Lote 2 – Câmera móvel tipo Dome IP – O item que atende 100% conforme solicitado não possui ao mesmo tempo IK10 e Infravermelho, podemos considerar o item que atende 100% menos este Fator de Proteção IK10 mantendo o restante das especificações?

Resposta 7: Segundo o Departamento de Tecnologia da Informação o descritivo realmente está equivocado e portanto deverá ser alterado da seguinte forma:

Item 1, lote 2, excluir a linha onde diz "Proteção antivandalismo IK10 IK10"

IV – CONCLUSÃO:

Assim, dada a constatação da necessidade melhor explicar a execução dos serviços será alterado Termo de Referência, implicando na modificação do ato convocatório do Pregão Presencial nº 112/2019, e impondo a divulgação da alteração pela mesma forma que se deu a do texto original e a designação de nova data para realização do certame.

Esta resposta será encaminhada a todos interessados que solicitaram o edital em epígrafe, demonstrando seu interesse em participar desta licitação.

Piên/PR, 15 de outubro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. O descritivo dos itens do Termo de Referência passam a vigorar com a seguinte redação:

I.I. Item 01 do Lote 1 - Onde se lê "Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" leia-se "Fast Ethernet - RJ45".

I.II. Item 2 do lote 1 - Onde se lê "8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR" leia-se " 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR". E ainda no item 2, lote 1, onde diz: "Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" mudar para "Fast Ethernet - RJ45".

I.III. Item 3 do lote 1 – Fica excluído as seguintes redações: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros".

I.IV. Item 4 do lote 1 - Fica excluído as seguintes redações: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros"

I.V. Item 5 do lote 1 - Fica excluído a seguinte redação: "Pixels Efetivos de 2304 (H) x 1536 (V)"

I.VI. Item 1 do lote 2 - Fica excluído a seguinte redação: "Proteção antivandalismo IK10 IK10"

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **30 de outubro de 2019, às 14:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 15 de outubro de 2019


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 15 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:90395E4C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	09/09/2019
DATA DE ABERTURA	14/10/2019
JULGAMENTO	15/10/2019
OBJETO Pavimentação de vias urbanas em bloco de concreto intertravado tipo paver com área de 1.420,28 m² e em CBUQ com área de 2.491,40 m², num total de 3.911,68 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trechos: Bairro Trigolândia; *Avenida Paraná – trecho 01 - entre trecho pavimentado da Av. Paraná sentido PR-420 + 335,07m sentido Bairro Trigolândia. *Rua Foz do Iguaçu - entre Rua Reibel Coloski e Rua Guarapuava. Área Pavimentada: 3.911,68 m² Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
TECIVA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. inscrita no CNPJ nº 07.733.757/0001-33	R\$ 662.829,51

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:83C447FF

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	26/09/2019
DATA DE ABERTURA	11/10/2019
JULGAMENTO	15/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	15/10/2019
OBJETO Aquisição de veículo tipo pick-up, cabine dupla, zero km, 4X4, à diesel, ano e modelo no mínimo 2019 - Marca: GM/CHEVROLET - Modelo: S10 LS 2.8 CABINE DUPLA 2019/2020 em atendimento a Secretaria de Saúde	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 05.035.532/0004-20	R\$ 118.400,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:5E003BD5

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
PROCESSO Nº 1837/2019**

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. O descritivo dos itens do Termo de Referência passam a vigorar com a seguinte redação:

I.I. Item 01 do Lote 1 - Onde se lê "Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" leia-se "Fast Ethernet - RJ45".

I.II. Item 2 do lote 1 - Onde se lê "8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR" leia-se "16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR". E ainda no item 2, lote 1, onde diz: "Fast

Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" mudar para "Fast Ethernet - RJ45".

I.III. Item 3 do lote 1 - Fica excluído as seguintes redações: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros".

I.IV. Item 4 do lote 1 - Fica excluído as seguintes redações: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros"

I.V. Item 5 do lote 1 - Fica excluído a seguinte redação: "Pixels Efetivos de 2304 (H) x 1536 (V)"

I.VI. Item 1 do lote 2 - Fica excluído a seguinte redação: "Proteção antivandalismo IK10 IK10"

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia 30 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piñ/PR, 15 de outubro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:87A08D09

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019
PROCESSO Nº 1882/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para a frota municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de outubro de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piñ, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piñ/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 a 30 de outubro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piñ/PR, 15 de outubro de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:32006637



Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PROCESSO Nº 1837/2019

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. O descritivo dos itens do Termo de Referência passam a vigora com a seguinte redação:

I.I. Item 01 do Lote 1 - Onde se lê "Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" leia-se "Fast Ethernet - RJ45".

I.II. Item 2 do lote 1 - Onde se lê "8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR" leia-se " 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR". E ainda no item 2, lote 1, onde diz: "Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" mudar para "Fast Ethernet - RJ45".

I.III. Item 3 do lote 1 – Fica excluído as seguintes redações: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros".

I.IV. Item 4 do lote 1 - Fica excluído as seguintes redações: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e

"Alcance IR de 10 ou 20 metros"

I.V. Item 5 do lote 1 - Fica excluído a seguinte redação: "Pixels Efetivos de 2304 (H) x 1536 (V)"

111

I.VI. Item 1 do lote 2 - Fica excluído a seguinte redação: "Proteção antivandalismo IK10 IK10"

A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia 30 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 15 de outubro de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PROCESSO Nº 1837/2019

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. O descritivo dos itens do Termo de Referência passam a vigorar com a seguinte redação:

I.I. Item 01 do Lote 1 - Onde se lê "Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" leia-se "Fast Ethernet - RJ45".

I.II. Item 2 do lote 1 - Onde se lê "8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR" leia-se "16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR". E ainda no item 2, lote 1, onde diz: "Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45" mudar para "Fast Ethernet - RJ45".

I.III. Item 3 do lote 1 - Fica excluído as seguintes redações: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros".

I.IV. Item 4 do lote 1 - Fica excluído as seguintes redações: "Lente de 2.6 ou 3.6 mm" e "Alcance IR de 10 ou 20 metros"

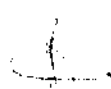
I.V. Item 5 do lote 1 - Fica excluído a seguinte redação: "Pixels Efetivos de 2304 (H) x 1536 (V)"

I.VI. Item 1 do lote 2 - Fica excluído a seguinte redação: "Proteção antivandalismo IK10 IK10"

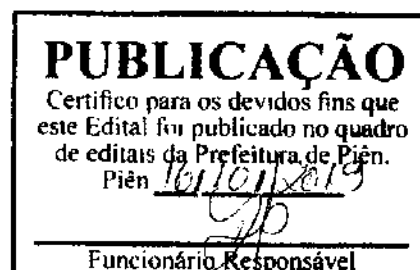
A DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO fica alterada para o dia **30 de outubro de 2019, às 14:00 horas**.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 15 de outubro de 2019


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

113

Processo: 1950 / 2019

Requerente: **4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI** CNPJ: 26.202.210/0001-56

Contato: **4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 25 de Outubro de 2019.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1950 / 2019

Requerente: **4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI** CNPJ: 26.202.210/0001-56

Contato: **4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Recebido via correio

Piên, 25 de Outubro de 2019.

4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS
Requerente

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS
EIRELI**

CNPJ nº 26.202.210/0001-56

MARIA INES PELICOTTI ABDO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/05/1957, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 960.703.908-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.605.820-1, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUMERCINDO CAMPANA, 120, JARDIM PIRES DE CAMPOS, JAU, SP, CEP 17210794, BRASIL.

Titular da empresa de nome 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600255489, com sede Rua Najla Carone Guedert, 820, Sala:03;setor:1, Pagani Palhoça, SC, CEP 88132150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.202.210/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
1-COMÉRCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA. 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, MOVEIS EM GERAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, FERRAGENS E FERRAMENTAS. 3-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM GERAL, COMO: CIRCUITO INTERNO DE TV (CFTV), PORTEIRO ELETRÔNICO, SOM, ALARMES CONTRA INCÊNDIO E ROUBO, CÂMERA DE SEGURANÇA, CERCA ELÉTRICA, ANTENAS COLETIVA, PARABÓLICA, DIGITAL E A CABO. 4-ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 5-CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.6- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. 7- COMÉRCIO ATACADISTA DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR. 8- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**.

Req: 81900001255974

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2019

Arquivamento 20195548353 Protocolo 195548353 de 01/10/2019 NIRE 42600255489

Nome da empresa 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219734796540420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/10/2019



http://assinador-jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AB1X078PLZLNh1u8ZEJXg8&chave2=Ug8cwsph...ckqj5Cvul1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96070390849-MARIA INES PELICOTTI ABDO

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS
EIRELI**

CNPJ nº 26.202.210/0001-56

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **Rua Najla Carone Guedert, 820, Sala: 03, Setor: I, Pagani, Palhoça, SC, CEP 88.132-150.**

Parágrafo Primeiro: A empresa possui uma filial localizada a Rua Quintino Bocaiuva, 218, Centro, Jau, CEP 17201470 SP, com o mesmo objeto social da matriz.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): 1-comércio varejista e locação de equipamentos, suprimentos, acessórios e peças de informática, telefonia, comunicação, aparelhos elétricos, eletrônicos e sistemas de segurança. 2-comércio varejista de material elétrico, tintas, materiais para pintura, móveis para escritório, móveis escolares, moveis em geral, eletrodomésticos, equipamentos de som, ferragens e ferramentas. 3- instalação e manutenção de sistemas elétrico e eletrônico em geral, como: circuito interno de tv (cftv), porteiro eletrônico, som, alarmes contra incêndio e roubo, câmera de segurança, cerca elétrica, antenas coletiva, parabólica, digital e a cabo. 4-atividades de sonorização e de iluminação. 5-consultoria em informática. 6-aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador. 7- comércio atacadista de placas de energia solar. 8- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2016 com registro perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a MARIA INES PELICIOTTI ABDO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de DEZEMBRO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81900001255974

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2019

Arquivamento 20195548353 Protocolo 195548353 de 01/10/2019 NIRE 42600255489

Nome da empresa 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucisc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219734796540420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

01/10/2019

[Assinaturas manuscritas]

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS
EIRELI**

116

CNPJ nº 26.202.210/0001-56

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

PALHOÇA/SC, 27 de setembro de 2019.

MARIA INES PELICIOTTI ABDO

Req: 81900001255974

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2019

Arquivamento 20195548353 Protocolo 195548353 de 01/10/2019 NIRE 42600255489

Nome da empresa 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219734796540420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

01/10/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195548353

117

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI
PROTOCOLO	195548353 - 01/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 42600255489
CNPJ: 26.202.210/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019
SOB N: 20195548353

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195548353

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96070390849 - MARIA INES PELICIONI ABDO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/10/2019

Arquivamento 20195548353 Protocolo 195548353 de 01/10/2019 NIRE 42600255489

Nome da empresa 4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

Este documento pode ser verificado em: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 219734796540420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

01/10/2019

[Handwritten signatures]

À
Prefeitura Municipal de Piên – PR
Pregão Presencial nº 112/2019

118

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENOS PORTE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Piên

DECLARAÇÃO

A empresa **4KSeg Solucoes Tecnologicas Eireli**, inscrita no CNPJ nº **26.202.210/0001-56**, sediada
● Rua Najla Carone Guedert, nº 820, setor 1 – sala 03 – Bairro: Pagani – CEP: 88.123-150 –
Palhoça/SC, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Maria Inês Peliciotti Abdo, portador(a)
da Carteira de Identidade nº 9.605.820-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 960.703.908-49,
DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**, sob as penas da lei,
que esta empresa, na presente data, é considerada:

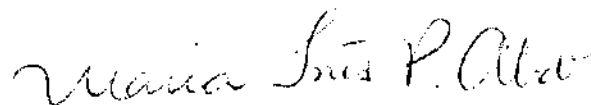
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,
de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123,
● 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º
da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Palhoça/SC, 30 de Outubro de 2019



Maria Inês Peliciotti Abdo
Diretora/Representante Legal
CPF: 960.703.908-49 RG: 9.605.820-1



26.202.210/0001-56
I.E. 258134810
4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME

À

Prefeitura Municipal de Piên – PR
Pregão Presencial nº 112/2019

119

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

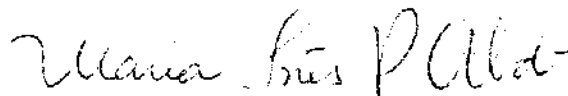
Pregão Presencial nº 112/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **K4Seg Soluções Tecnológicas Eireli**, sob o CNPJ nº 26.202.210/0001-56, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº112/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Palhoça/SC, 30 de Outubro de 2019



Maria Inês Peliciotti Abdo
Diretora/Representante Legal
CPF: 960.703.908-49 RG: 9.605.820-1

26.202.210/0001-56

I.E.: 258134810
K4SEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26202210000156
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26202210000156!

[Handwritten signatures and marks]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26202210000156

LIMPAR

Data da consulta: 30/10/2019 14:08:37

Data da última atualização: 30/10/2019 04:45:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Handwritten marks:
A stylized 'P' or 'B' at the top.
A stylized 'Z' or '7' in the middle.
A signature 'Rich' with a flourish below it.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

122

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2019 às 14:11) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.202.210/0001-56.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB9.B61B.5805.F867



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



123

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro:

☐ Imóvel urbano☐ Imóvel rural☐ Empresa do município☒ Empresa de fora☐ Pessoa física☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

2

M

Paulo



4KSEG Soluções Tecnológicas Eireli

**Rua Najla Carone Guedert, nº 820 – Sala 03 Setor 01 – Bairro: Pagani
Palhoça – SC**

CEP.: 88.132-150 - Telefone: (48) 4042-1773

Pregão Presencial de Piên nº 112/2019

Envelope Nº 01 – Proposta de Preços

Data: 30/10/2019

124

À
Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná
Sra. Pregoeira

125

Pregão Presencial Nº 112/2019 Processo nº 1837/2019

ANEXO VI
Proposta de Preços

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para Sistema de monitoramento e Segurança através de câmeras de video, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Lote	Item	Descrição	Qtde	Preço Unit.	Preço Total	Marca/Modelo
1		Gravador digital de vídeo com 8 canais Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HDD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Deve vir já instalado com HDD PURPLE de 2TB - Vídeo - 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p - Áudio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1	8	R\$ 985,40	R\$ 7.883,20	Intelbras/MHDX 1108/Western Digital/WD20PURZ

Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC
 - Resoluções de saída (em pixels) - 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16
 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação
 Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC
 - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo
 - Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarque: 1 ~ 300 seg.
 Resolução de gravação principal
 Stream principal
 HDCVI, AHD, HDTV1
 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)
 ip
 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)
 Analógico
 960H / D1 / CIF (30 FPS)
 Stream extra
 HDCVI, AHD, HDTV1
 D1 / CIF (7 FPS)
 ip
 D1 / CIF (30 FPS)
 Analógico
 D1 / CIF (7 FPS)
 Detecção de vídeo
 - Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro
 - Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento Reprodução e backup
 - Reprodução síncrona - 1/4/8
 - Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. - Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital
 - Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede
 Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45
 Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6,

		TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x. FTP Throughput 40 Mbps Conexões simultâneas - 128 conexões Aplicativo para dispositivos com iOS e Android Armazenamento Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB Interfaces auxiliares USB: 2 portas USB 2.0 RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5 Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 1.5A 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Peso 750 g (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 IWA 3000 e IWA 3001 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado Fonte de alimentação Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado.			127
2	Gravador digital de vídeo 16 canais Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Deve vir já instalado com HD PURPLE de	5	R\$ 1.561,50	R\$ 7.807,50	Intelbras/MHDX 1116/Western Digital/WD40PURZ <i>Handwritten signature</i>

4TB
 Vídeo - 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR
 - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL
 - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p
 - Compatibilidade HDTV: 1080p / 720p
 - Compatibilidade AHD 1080p / 720p
 - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p
 Audio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio)
 - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
 - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
 - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display
 - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC
 - Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)
 - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16
 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação, Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC
 - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo
 - Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg.
 Resolução de gravação Stream principal
 HDCVI, AHD, HDTV
 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)
 IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)
 Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS)
 Stream extra
 HDCVI, AHD, HDTV
 D1 / CIF (7 FPS)
 ip
 D1 / CIF (30 FPS)
 Analógico
 D1 / CIF (7 FPS)
 Detecção de vídeo
 - Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

	- Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento Reprodução e backup - Reprodução síncrona - 1/4/9/16 - Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. - Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. - Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet - RJ45 Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP Throughput 72 Mbps Conexões simultâneas - 128 conexões Aplicativo para dispositivos com iOS e Android Armazenamento Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB Interfaces auxiliares USB: 2 portas USB 2.0 RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5 Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Peso 750 g (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 IWA 3000 e IWA 3001 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado Fonte de alimentação Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado				129
3	Câmera com Infravermelho Bullet Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4"	40	R\$ 96,50	R\$ 3.860,00	Intelbras/VHD 1120 B G4

130

- Lente de 2.6 ou 3.6 mm
- Alcance IR de 10 ou 20 metros
- Case plástico Menu OSD
- Proteção anti-UV » IR inteligente
- IP66 (exceto para os modelos dome)
- Proteção contra surtos de tensão
- 1 ano de garantia
- Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS
- Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V)
- Linhas horizontais 1280H
- Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL)
- Lente 2.6 mm
- Ângulo de visão horizontal 97°
- Ângulo de visão vertical 53°
- Alcance IR 20 metros
- IR inteligente Sim (ajustável)
- Quantidade de LEDs 12
- Comprimento de onda LED IR 850 nm
- Formato do vídeo NTSC / PAL
- Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS)
- Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2
- Relação sinal-ruído > 65 dB
- Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON
- Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s
- Sincronismo Interno
- Íris Eletrônica
- Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B
- Troca Automática do Filtro (ICR) Sim
- Balanço de branco: Automático / Ajustável
- Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo
- Idiomas do menu OSD: Português / Inglês
- Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea
- Alimentação Conector P4 fêmea
- Dimensões máximas (L x A x P): 55 x 55 x 155 mm
- Peso máximo 150 g
- Cor case Branco
- Local de instalação Interno e externo
- Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2

4	Câmera com Infravermelho Dome Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4"	80	R\$ 96,50	R\$ 7.720,00	Intelbras/VHD1120 D G4
	- Lente de 2.6 ou 3.6 mm - Alcance IR de 10 ou 20 metros - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - Proteção contra surtos de tensão - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico				

131

(600 TVL)

- Lente 2.6 mm
- Ângulo de visão horizontal 97°
- Ângulo de visão vertical 53°
- Alcance IR 20 metros
- IR inteligente Sim (ajustável)
- Quantidade de LEDs 12
- Comprimento de onda LED IR 850 nm
- Formato do vídeo NTSC / PAL
- Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS)
- Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB
- Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON
- Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s
- Sincronismo Interno
- Íris Eletrônica
- Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B
- Troca Automática do Filtro (ICR) Sim
- Balanço de branco: Automático / Ajustável
- Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo
- Idiomas do menu OSD: Português / Inglês
- Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea
- Alimentação Conector P4 fêmea
- Dimensões máximas (L x A x P): 90 x 70 x 90 mm
- Peso máximo 100 g
- Cor case Branco
- Local de instalação Interno
- 1 ano de garantia
- Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2

5 **Câmara 360° para uso interno**

- Câmera IP
- Lente FishEye com resolução 2.3 Megapixels
- Distância Focal 1,05 mm
- Uso Interno
- Sensor de imagem CMOS Aptina 1/3" de Varredura Progressiva
- Iluminação Mínima de 0,1 lux Color // 0,05 lux P/B // 0 lux P/B IR ON
- Pixels Efetivos de 2304 (H) x 1536 (V)
- Alcance Infravermelho de até 20 metros
- Compressão de Vídeo +H.264 / H.264
- 3 Streams de Vídeo
- Protocolos NETIP, ONVIF, RTSP
- Suporta Cartão micro SD
- Alimentação PoE / 12 VDC
- Stream Principal (Gravação/Monitoramento) 1520 x 1520, 1 a 25 fps / 1024 x 1024, 1 a 25 fps
- Stream Secundário (Monitoramento Remoto) 720 x 720 @ 1 a 25 fps
- Stream Terciário (Monitoramento Remoto) 512 x 512 @ 1 a 25 fps

7 R\$ 649,00 R\$ 4.543,00 Venetian/IP FY 2300

Handwritten signature: J. Smith

		- Entrada de Áudio: 01 microfone embutido MIC IN / 01 entrada LINE IN - Suporta a gravação em cartão micro SD até 64 GB - Tamanho com diâmetro de 120mm, Altura 49 mm (somente a câmera) - Peso máximo 0,90 kg - Índice de Proteção IP 66 - Deve ser compatível com os itens 1 e 2				132
6	<u>Fonte de alimentação</u>	- Alimenta até 32 câmeras HD (Considerando câmeras com consumo de 250 mA) - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente - Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo - Filtro antirruido: as imagens ficam nítidas e livres de interferências - Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) - Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte - LED indicativo de funcionamento - Dimensões máximas (L x A x P) 99 x 43 x 159 mm - Peso máximo 365 g - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00	Intelbras/EFM 1210
7	<u>Par de Balun</u>	- Entrada de alimentação: conector Jack J4 fêmea - Saída de alimentação: plug P4 macho - Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc - Saída com proteção PTC contra sobrecarga - LED indicando alimentação e proteção - Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Corrente máxima de transmissão 1A - Saída/entrada para transmissão alimentação e vídeo RJ45 - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 e compatível com os itens 3, 4 e 5	127	R\$ 63,00	R\$ 8.001,00	Intelbras/XBP 502A
Total do Lote 1 - Quarenta e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos						R\$ 41.794,70

Lote	Item	Descrição	Qtde	Preço Unit.	Preço Total	Marca/Modelo
2	1	Câmera móvel tipo dome ip -conforme descritivo abaixo: Sensor de imagem 1/2.8 1/2.8 Lente 4,7 a 94mm 4,7 a 94mm Taxa de frames - stream principal Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS) Resolução máxima de vídeo (H x V) Full	04	R\$ 4.632,00	R\$ 18.528,00	Intelbras/VIP SD 5220 IR

	HD - 2MP Full HD - 2MP Codec de vídeo - Stream principal H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Infravermelho 150m 150m Protocolos e serviços IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP Alimentação 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+ Nível de proteção IP66 IP66 Áudio 1 entrada / 1 saída 1 entrada / 1 saída Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR Consumo máximo 23 W 23 W Pan 0° a 360° 0° a 360° Tilt -15° a 90° -15° a 90° Zoom Óptico/Digital Óptico/Digital Proteção antivandalismo IK10 IK10 Taxa de frames - stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) Codec de áudio G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 Tipo de case Speed Dome Speed Dome Tipo de lente Auto/Manual Auto/Manual Análise Inteligente de Vídeo (IVS) Auto Tracking Auto Tracking (precisa ser nesse descritivo para ter maior compatibilidade com o sistema de segurança já instalado)				133
Total do Lote 2 R\$ Dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais.					R\$ 18.528,00

Validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias

Do prazo e local da prestação dos serviços: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30

Das condições de pagamento: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do Edital.

134

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Demais prazos e informações de acordo com o Edital e seus Anexos.

Dados do Proponente:

Razão Social: 4KSEG Soluções Tecnológicas Eireli

CNPJ.: 26.202.210/0001-56 I.E: 258134810

Endereço: Rua Najla Carone Guedert, 820 – Sala 03 Setor 01 – Bairro: Pagani

Cidade: Palhoça – SC – CEP: 88.132-150

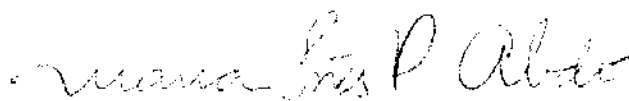
E-mail: 4kseg@4kseg.com.br

Telefone (48) 4042-1767

Responsável pela assinatura do Contrato: Maria Inês Peliciotti Abdo

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 5422-4 Conta Corrente: 8471-9

Palhoça, SC – 30 de Outubro de 2019

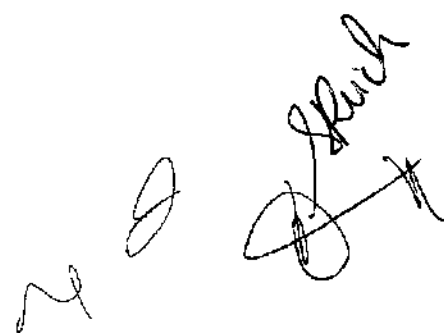


Maria Inês Peliciotti Abdo
Diretora/Representante Legal
CPF: 960.703.908-49 RG: 9.605.820-1

26.202.210/0001-56

I.E. 258134810

4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME





Prefeitura Municipal de Piên

135

PROTOCOLO

Processo: 1971 / 2019

Requerente: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE** CNPJ: 26.360.799/0001-10

Contato: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Outubro de 2019.

BMS

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1971 / 2019

Requerente: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE** CNPJ: 26.360.799/0001-10

Contato: **SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Outubro de 2019.

Szmigel
SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
Requerente

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10
NIRE: 41208471859
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

136

NILMA SCHREINER RADINS, brasileira, maior, natural de Piên/Pr., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1974, do comércio, portadora do CPF nº 015.093.359-27 e da cédula de identidade civil RG nº 6.042.543-4 SESP/PR., expedida em 29/05/1996, residente e domiciliada à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP nº 83.860-000 e MARCOS RADINS, brasileiro, maior, natural de Piên/Pr., casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 17/05/1974, portador do CPF nº 980.866.269-20 e da cédula de identidade civil RG nº 6.577.516-6 SESP/PR., expedida em 19/08/1992, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000, sócios componentes da empresa RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede à Rua Amazonas, nº 257, apto 01, centro, Piên/Pr., CEP 83.860-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41208471859 em 17/10/2016, resolvem alterar o mesmo como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade a partir desta data girará sob o nome empresarial SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetos da sociedade serão:

- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa neste ato na sociedade o Sr. JOSIMAR SZMIGEL, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de São Bento do Sul/SC., nascido em 26/07/1986, do comércio, portador da cédula de identidade civil nº 4.080.190 SESP/SC., emitida em 12/09/1996 e CPF nº 005.300.689-58, residente e domiciliado à Rua Natal, nº 379, bairro centro, município de Piên, estado do Paraná, CEP 83.860-000 e ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, brasileira, maior, natural de São Bento do Sul/SC., casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/06/1965, do comércio, portadora do CPF nº 698.806.629-20 e da



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
 PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803646009. NIRE: 41208471859.
 SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ: 26.360.799/0001-10****NIRE: 41208471859****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****137**

cédula de identidade civil RG nº 2.926.558 SESP/SC., emitida em 28/01/1999, residente e domiciliada à Rua Francisco Pauli, nº 2008, bairro Oxford, município de São Bento do Sul, estado de Santa Catarina, CEP nº 89.285.675;

CLÁUSULA QUARTA: a) A sócia NILMA SCHREINER RADINS, que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à sócia ingressante ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL, valor este recebido neste ato da sócia adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação; e 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) quotas no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), ao sócio ingressante JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

b) O sócio MARCOS RADINS, que possuía na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao sócio ingressante JOSIMAR SZMIGEL, valor este recebido neste ato do sócio adquirente em moeda corrente do país pelo que dá total e irrevogável quitação;

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Josimar Szmigel	99 %	59.400	59.400,00
Zeni Fidelis Ferreira Szmigel	1 %	600	600,00
TOTAL	100 %	60.000	60.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSIMAR SZMIGEL, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, individualmente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
 PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803646009, NIRE: 41208471859.
 SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**CNPJ: 26.360.799/0001-10****NIRE: 41208471859****138****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Piên PR., 02 de julho de 2018.

Nilma Schreiner Radins
NILMA SCHREINER RADINS

CPF: 015.093.359-27

Josimar Szmigel
JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

Marcos Radins
MARCOS RADINS

CPF: 980.866.269-20

Zeni Fidelis Ferreira Szmigel
ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL

CPF: 698.806.629-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
 PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803646009. NIRE: 41208471859.

SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

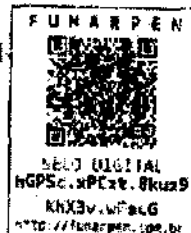
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR

Rua Belo Horizonte 173, Centro Piên Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: hGP5c.xPCzt.8kuz9-KhX3v.wFaLQ

Reconheço por VERDADEIRO firma de:
JOSIMAR SZMIGEL e ZENI FIDELIS FERREIRA SZMIGEL. Dou fé.



Piê, PR, 05/07/2018.

Em testemunho de verdade.

Regiane Domingos
Regiane Alves Domingos - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR

Rua Belo Horizonte 173, Centro Piên Paraná - 41 3632-2489

Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo: v8c67.uhfe2.ZPpx9-KhvdM.6a7XJ

Reconheço por VERDADEIRO firma de:
NILMA SCHREINER RADINS e
MARCOS RADINS. Dou fé.



Piê, PR, 18/07/2018.

Em testemunho de verdade.

Olaine Franco
Olaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2018 11:05 SOB Nº 20183255089.
PROTOCOLO: 183255089 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803646009, NIRE: 41208471859.
SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 -- NILMA SCHREINER RADINS, brasileira, maior, Empresária, casada sob o Regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Piên, Estado do Paraná em 30/01/1974, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 015.093.359-27, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 6.042.543-4 SESP/PR., expedida em 29/05/1996, residente e domiciliada na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, CEP 83.860-000,

2 -- MARCOS RADINS, brasileiro, maior, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Piên, Estado do Paraná em 17/05/1974, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 980.866.269-20, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 6.577.516-6 SESP/PR., expedida em 19/08/1992, residente e domiciliado na cidade de Piên, Estado do Paraná, à Rua Bahia, nº 251, bairro centro, CEP 83.860-000, ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Piên, Estado do Paraná, a Rua Amazonas, nº 257, Apto 01, bairro centro, CEP 83.860-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social, o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de móveis, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aluguel de máquinas e equipamentos para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602159736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

141

escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico e instalação e manutenção elétrica;

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Nome Sócio	Quotas	%	Capital R\$
Nílma Schreiner Radins	30.000	50%	30.000,00
Marcos Radins	30.000	50%	30.000,00
Total	60.000	100%	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados nos casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166432793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

142

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores NILMA SCHREINER RADINS e MARCOS RADINS já qualificados, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO TERCEIRO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 146452783 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA

RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o

artigo 1010 da Lei 10.406./2202. c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO QUARTO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, e, tanto não se requerer a averbação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602158736. NIRE: 41208471859.
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



Libertad Begus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

144

CAPÍTULO QUINTO

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO SEXTO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
 PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602158736. NIRE: 41208471859.
 RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
RADINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

145

votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CAPÍTULO SÉTIMO

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Piên/Pr., 10 de outubro de 2016.



CARTÓRIO DISTRI TAL DE PIÊN-PR.
 Rua Acre, 162 - Centro - Piên - PR - Fone: 41 3632-2484
 Assinatura: MARCOS RADINS, NILMA SCHREINER RADINS, REINER RADINS
 em testemunho de verdade.
 Piên-PR, 10 de outubro de 2016.

Nilma Schreiner Radins
NILMA SCHREINER RADINS
 CPF: 015.093.359-27

Marcos Radins
MARCOS RADINS
 CPF: 980.866.269-20

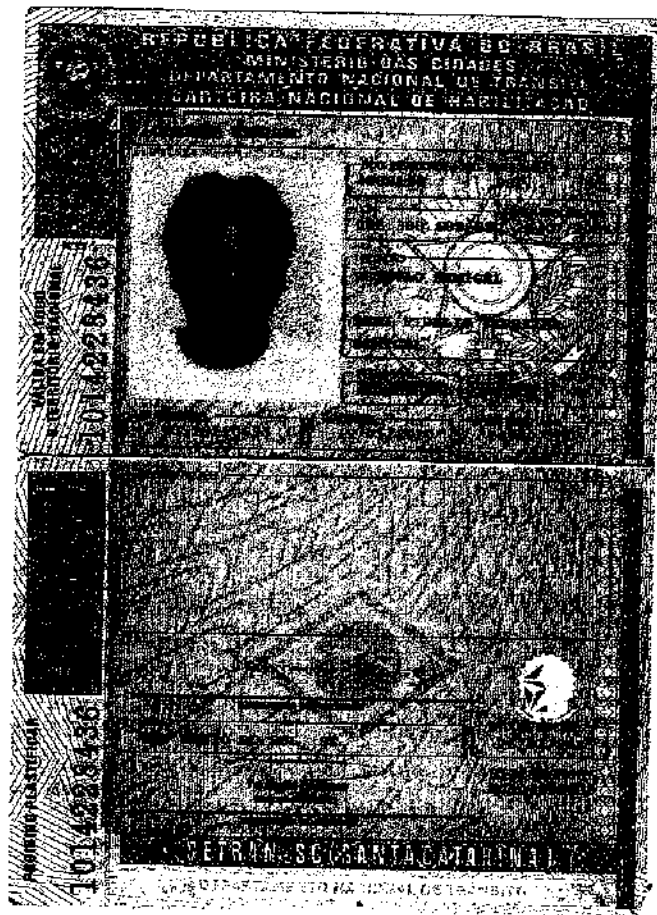
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2016 10:16 SOB Nº 41208471859.
 PROTOCOLO: 166452793 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602158736. NIRE: 41208471859.

RADINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MIN. DE PIEN - PR
 NERE. COM O ORIGINAL

PRECEBIO

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized 'N' or 'M' on the left.
 - A signature that appears to be 'Krich' on the right.
 - Another signature below it, possibly 'D.'.
 - A small 'N' to the right of the second signature.

**RADINSINFO**

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA - Radins Informática

Rua Amazonas, 257 - Centro

CNPJ : 26.360.799/0001-10

IE : 9073379528

Fone: (41) 3632-1500

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

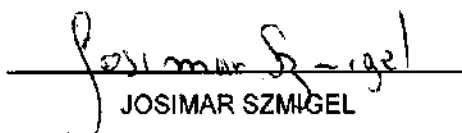
ANEXO V**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 112/2019

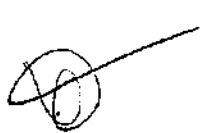
Sra. Pregoeira, PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI;

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Szmigel Comércio de Equipamentos de Informática LTDA, indicação da razão social nº 26.360.799/0001-10, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 112/2019, cujo objeto é aquisição de câmeras de segurança, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no disposto edital e proposta de preço.

Piên, em 30 de outubro de 2019.


JOSIMAR SZMIGEL
RG: 4080190

RADINSINFO



**RADINSINFO**

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA - Radins Informática

Rua Amazonas, 257 - Centro

CNPJ : 26.360.799/0001-10

IE : 9073379528

Fone: (41) 3632-1500

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Szmigel Comércio de Equipamentos de Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.360.799/0001-10, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Josimar Szmigel, portador da Carteira de Identidade n.º 4080190 inscrito no CPF/MF sob o nº 005.300.689-58, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

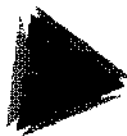
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 30 de outubro de 2019.


.....
Josimar Szmigel

RG: 4080190

RADINSINFO



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

149

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		26360799000110
Nome		

Período publicação : de :	até :
Data de Início Impedimento: de :	até :
Data de Fim Impedimento: de :	até :

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26360799000110!

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature on the left.
- The word "Seuich" written vertically on the right.
- A circular stamp or signature on the bottom right.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26360799000110

LIMPAR

Data da consulta: 30/10/2019 14:08:37

Data da última atualização: 30/10/2019 04:45:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

22

Rich M

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

151

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2019 às 14:45) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.360.799/0001-10.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB9.BE29.33F2.B929

Handwritten marks:
A large handwritten 'Z' or '2' on the left.
A signature on the right, possibly reading 'Mich' followed by a flourish.
Below the signature is a circular stamp or mark.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1812/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1812/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3J444M4B7X

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

14699

26.360.799/0001-10

30/10/2019

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 257 - APTO 01 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Handwritten signatures and initials]

SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA
CNPJ. 26.360.799/0001-10
RUA AMAZONAS, 257 - CENTRO - PIÊN - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 30/10/2019

**RADINSINFO**

Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA - Radins Informática

Rua Amazonas, 257 - Centro

CNPJ : 26.360.799/0001-10

IE : 9073379528

Fone: (41) 3632-1500

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira, Patrícia Aparecida Trojanovski;

Ref.: Edital de Pregão nº 112/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de câmeras de segurança.

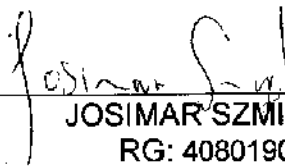
O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo: financeiro2@radinsinfo.com.br ou josimar@radinsinfo.com.br. Declaramos nos responsabilizar pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

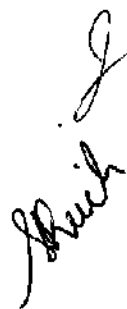
Declaramos também, estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, em 30 de outubro de 2019.



JOSIMAR SZMIGEL
RG: 4080190

RADINSINFO

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.360.799/0001-10 Fornecedor: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500

Fax:

Celular: 41991769452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIEN/PR

Conta: 9960-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB Vídeo - 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a,	8,00	UN	1.049,00	INTELBRAS	1.040,00	8.320,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.360.799/0001-10 Fornecedor: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500

Fax:

Celular: 41991769452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIEN/PR

Conta: 9960-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

G.711u, PCM, AAC

- Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada.

detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo

- Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg.

Resolução de gravação

Stream principal

HDCVI, AHD, HDTVI

1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)

ip

6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

960H / D1 / CIF (30 FPS)

Stream extra

HDCVI, AHD, HDTVI

D1 / CIF (7 FPS)

ip

D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

D1 / CIF (7 FPS)

Detecção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

- Detecção de vídeo - Detecção de movimento. Zonas: 330 (22x15). Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/8

- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.

- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida,

Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Fast Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS,

DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast,

802.1x, FTP

Throughput 40 Mbps

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.360.799/0001-10 Fornecedor : SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIENPR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500

Fax:

Celular: 41991769452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIENPR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIENPR

Conta: 9960-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Conexões simultâneas - 128 conexões

Aplicativo para dispositivos com iOS e Android

Armazenamento

Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB

Interfaces auxiliares

USB: 2 portas USB 2.0

RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5

Geral

Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A

Potência 10 W (sem disco rígido)

Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa

Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm

Peso 750 g (sem HD)

Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200

IWA 3000 e IWA 3001

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado

Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado

Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado

Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado

Fonte de alimentação Até 15 kV injetado

Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

002 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS

5,00 UN

1.826,00 INTELBRAS

1.826,00

9.130,00

Características Gerais

- Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP

- Visualização em 1080p

- Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p

- Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC

- Compressão de vídeo H.265+

- Compatível com o Multi-Box®

- Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif

- Suporta 1 HD SATA de até 12 TB

- Edição de áudio e vídeo

- Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP

- Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR

- Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB

- Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB

Vídeo

- 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR

- Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.360.799/0001-10 Fornecedor: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500

Fax:

Celular: 41991759452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIEN/PR

Conta: 9980-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Audio - Audio no protocolo HDCVI (canais BNC configuradas no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Audio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo - Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg. Resolução de gravação Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) ip 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) ip						

158

Rich

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.360.799/0001-10 **Fornecedor:** SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500

Fax:

Celular: 41991769452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIEN/PR

Conta: 9960-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

D1 / CIF (7 FPS)

Deteção de video

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e

alarme sonoro

- Deteção de video - Deteção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e

mascamamento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/9/16

- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por deteção de

movimento.

- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida,

Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela

cheia, Seleção de backup, Zoom digital

- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Fast Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS,

DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast,

802.1x, FTP

Throughput 72 Mbps

Conexões simultâneas - 128 conexões

Aplicativo para dispositivos com iOS e Android

Armazenamento

Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB

Interfaces auxiliares

USB: 2 portas USB 2.0

RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5

Geral

Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A

Potência 10 W (sem disco rígido)

Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa

Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm

Peso 750 g (sem HD)

Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200

IWA 3000 e IWA 3001

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado

Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.360.799/0001-10 Fornecedor: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500

Fax:

Celular: 41991769452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIEN/PR

Conta: 9960-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado
Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado
Fonte de alimentação Até 15 kV injetado
Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

003	CÂMERA COM INFRATERMELHO BULLET	40,00	UN	141,00	INTELBRAS	137,17	5.488,80
	Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica * Resolução HD (720p)						
	- Sensor megapixel 1/4"						
	- Case plástico Menu OSD						
	- Proteção anti-UV » IR inteligente						
	- IP66 (exceto para os modelos dome)						
	- Proteção contra surtos de tensão						
	- 1 ano de garantia						
	- Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS						
	- Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V)						
	- Linhas horizontais 1280H						
	- Resolução real: HD (720p), Analógica (600 TVL)						
	- Lente 2.8 mm						
	- Ângulo de visão horizontal 97°						
	- Ângulo de visão vertical 53°						
	- Alcance IR 20 metros						
	- IR inteligente Sim (ajustável)						
	- Quantidade de LEDs 12						
	- Comprimento de onda LED IR 850 nm						
	- Formato do vídeo NTSC / PAL						
	- Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS)						
	- Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2						
	- Relação sinal-ruído > 85 dB						
	- Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON						
	- Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s						
	- Sincronismo Interno						
	- Íris Eletrônica						
	- Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B						
	- Troca Automática do Filtro (ICR) Sim						
	- Balanço de branco: Automático / Ajustável						
	- Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo						
	- Idiomas do menu OSD: Português / Inglês						
	- Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea						
	- Alimentação Conector P4 fêmea						
	- Dimensões máximas (L x A x P): 55 x 65 x 155 mm						
	- Peso máximo 160 g						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.360.799/0001-10 Fornecedor: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500 * Fax:

Celular: 41991769452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIEN/PR

Conta: 9960-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
004	- Cor case Branco - Local de instalação Interno e externo - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 CÂMERA COM INFRAVERMELHO DOME - Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - Proteção contra surtos de tensão - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 90 x 70 x 90 mm - Peso máximo 100 g	80,00	UN	133,00	INTELBRAS		130,00	10.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.360.799/0001-10 Fornecedor : SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500

Fax:

Celular: 41991769452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIEN/PR

Conta: 9960-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	CÂMARA 360º PARA USO INTERNO - Cor case Branco - Local de instalação Interno - 1 ano de garantia - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	7,00	UN	1.551,00	VENETIAN	800,00	5.600,00
006	FORTE DE ALIMENTAÇÃO - Alimenta até 32 câmeras HD (Considerando câmeras com consumo de 250 mA) - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente - Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo - Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências - Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) - Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte - LED indicativo de funcionamento - Dimensões máximas (L x A x P) 99 x 43 x 159 mm	18,00	UN	120,00	INTELBRAS	120,00	2.160,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.360.799/0001-10 Fornecedor: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500

Fax:

Celular: 41991769452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIEN/PR

Conta: 9960-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	PAR DE BALUN - Peso máximo 365 g - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 - Entrada de alimentação: conector Jack J4 fêmea - Saída de alimentação: plug P4 macho - Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc - Saída com proteção PTC contra sobrecarga - LED indicando alimentação e proteção - Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Corrente máxima de transmissão 1A - Saída/entrada para transmissão alimentação e vídeo RJ45 - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 e compatível com os itens 3, 4 e 5	127,00	UN	68,90	INTELBRAS	68,90	8.750,30
008	CONECTOR P4 MACHO Conector CFTV Tipo P4 com Borne com Indicador Positivo e Negativo	127,00	UN	2,00	NS TELECOM	2,00	254,00
009	CAIXA HERMÉTICA Grau de proteção contra água IP-65 Tamanho 120x90x50 Cor Branca	127,00	UN	20,00	BRUM	18,00	2.286,00
010	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 COM 305METROS COR AZUL	17,00	UN	242,00	HAMMER	220,00	3.740,00
011	RACK 19" 5U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	6,00	UN	300,00	NS TELECOM	300,00	1.800,00
012	RACK 19" 12U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	7,00	UN	563,00	NSTELECOM	534,00	3.738,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 61.665,10

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMERA MÓVEL TIPO DOME IP conforme descritivo abaixo:	4,00	UN	5.099,00	INTELBRAS	5.072,00	20.288,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.360.799/0001-10 Fornecedor: SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

E-mail: josimar@radinsinfo.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 257 APT01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136321500

Fax:

Celular: 41991769452

Inscrição Estadual: 9073379528

Contador: MARIA ROSILDA DREVECK

Telefone contador: 4136321483

Representante: JOSIMAR SZMIGEL

CPF: 005.300.689-58

RG: 4080190

Endereço representante: RUA NATAL 379 CASA - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136321500

E-mail representante: josimar@radinsinfo.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB - PIEN/PR

Conta: 9960-0

Data de abertura: 25/06/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Sensor de imagem 1/2.8 1/2.8
Lente 4,7 a 94mm 4,7 a 94mm
Taxa de frames - stream principal Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS)
Resolução máxima de vídeo (H x V) Full HD - 2MP Full HD - 2MP
Codec de vídeo - Stream principal H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG
Infravermelho 150m 150m
Protocolos e serviços IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP
Alimentação 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+
Nível de proteção IP66 IP66
Áudio 1 entrada / 1 saída 1 entrada / 1 saída
Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR
Consumo máximo 23 W 23 W
Pan 0° a 360° 0° a 360°
Tilt -15° a 90° -15° a 90°
Zoom Óptico/Digital Óptico/Digital
Taxa de frames - stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS)
Codec de áudio G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729
Tipo de case Speed Dome Speed Dome
Tipo de lente Auto/Manual Auto/Manual
Análise Inteligente de Vídeo (IVS) Auto Tracking Auto Tracking
(precisa ser nesse descritivo para ter maior compatibilidade com o sistema de segurança já instalado)

26.360.799/0001-10

**SZMIGEL COM. DE EQUIP
DE INFORMATICA LTDA ME**

Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : 20.288,00

TOTAL DA PROPOSTA : 81.953,10

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 26.360.799/0001-10



Prefeitura Municipal de Piên

165

PROTOCOLO

Processo: 1974 / 2019

Requerente: **CWR COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 10.524.956/0001-46

Contato: **CWR COMERCIAL LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Outubro de 2019.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1974 / 2019

Requerente: **CWR COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 10.524.956/0001-46

Contato: **CWR COMERCIAL LTDA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Outubro de 2019.


CWR COMERCIAL LTDA
Requerente

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

166

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/03/1981, natural de Cambé-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-88, portador da carteira de identidade RG nº 7.319.359-1/SSP-PR, expedida em 30/01/1995, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 317, Apto 23, Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80620-100.

2) PRISCILA MICHELLI STADLER, brasileira maior solteira, nascida em 09/11/1986, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº 9.540.951-2/SSP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80620-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CWR COMERCIAL LTDA - ME** com sede na Rua Pedro Druszc, 630, Sala 04, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.524.956/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0634738-7 em 19/11/2008 e última alteração contratual registrada sob nº 2012.299125-7 em 08/05/2012, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades paisagísticas; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como: Paneiras, Louças, garrafas térmicas, escovas, vassouras e cabides; Serviço combinado de escritório e apoio administrativo; Comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de embalagens; Comércio de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.**

SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701808087. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Rubilan Brancalhon Sapla que era na Rua Santa Catarina, 317, Apto 23, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100 fica alterado para Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade LEONARDO STADLER SAPLA, brasileiro natural de natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 21/06/2011, menor impúbere, inscrito no CPF/MF sob nº. 099.342.699-96 portador da carteira de identidade civil nº. 13.377.431-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, representado por seu pai Rubilan Brancalhon Sapla, brasileiro solteiro, nascido em , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.319.359-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, e sua mãe Priscila Michelli Stadler, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 049.514.788-35 portadora da carteira de identidade RG nº 9.540.951-2/SESP-PR, expedida em 11/04/2002 residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100

CLÁUSULA QUARTA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia PRISCILA MICHELLI STADLER, acima qualificada, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, total de 1.000 (um mil) quotas integralizadas, pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio LEONARDO STADLER SAPLA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, e o restante transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 49.000 (quarenta e nove mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) ao sócio RUBILAN BRANCALHON SAPLA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade continua sendo administrada por RUBILAN BRANCALHON SAPLA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:39 SOB N. 20171771320
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701808087 NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

168

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA SETIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social que é de R\$100.000,00 (cem mil reais), inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	99,00	99.000	99.000,00
LEONARDO STADLER SAPLA	1,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLAUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

Os abaixo identificados e qualificados.

1) RUBILAN BRANCALHONI SAPLA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/03/1987, natural de Cambé-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da carteira de identidade RG nº 7.319.359-1/SSPII-PR, expedida em 30/01/1995, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP 83707-460.

2) LEONARDO STADLER SAPLA, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 21/06/2011, natural de Curitiba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 099.342.699-96, portador da carteira de identidade RG nº 13.377.431-9/SSP-PR, expedida em 02/09/2011, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP 83707-460, representado por seu pai **Rubilan Brancalhoni Sapla**, brasileiro, solteiro, nascido em , empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.880.519-89, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 7.319.359-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Chempeck, 168, Barigui, Araucária-PR, CEP: 83707-460, e sua mãe **Priscila Michelli Stadler**, brasileira, maior, solteira, nascida em 09/11/1985, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 049.514.789-35, portadora da carteira de identidade RG nº 9.540.951-2/SESP-PR, expedida em 11/04/2002, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 317, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80620-100.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CWR COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Pedro Druszc, 630, Sala 04, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.524.956/0001-46.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320,
PROTOCOLADO 201771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701808087, NIRE 41206347387,
CWR COMERCIAL LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

169

Folha: 4 de 6

registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0634738-7 em 19/11/2008 e última alteração contratual registrada sob nº. 20122991257 em 08/05/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CWR COMERCIAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Pedro Druszc, 630, SALA 04 Centro, Araucária-PR CEP 83702-080.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	99,00	99.000	99.000,00
LEONARDO STADLER SAPLA	1,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 06:09 SOB Nº 20171771320.
PROTOCOLO: 171771320 DE 14/04/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11701808087. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "prô-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320
PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701808087. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CWR COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/ME: nº 10.524.956/0001-46
NIRE: 412.0634738-7

171

Folha 6 de 6

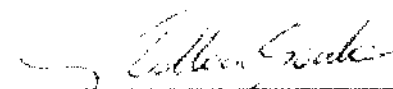
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

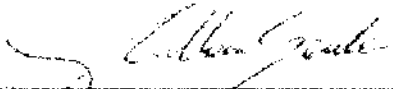
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Araucária-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária-PR, 24 de Março de 2017


RUBILAN BRANCALHONI SAPLA


LEONARDO STADLER SAPLA
representado por seu pai
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA


PRISCILA MICHELLI STADLER


LEONARDO STADLER SAPLA
representado por sua mãe
PRISCILA MICHELLI STADLER

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320.
PROTOCOLO 171771320 DE 19/04/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701808987. NIRE: 41206347387.
CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Boque
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
 Jose Augusto Alves Pinto
 Tabelião Titular Designado
 Fone: 41/3642-1133
 Araucaria - Paraná

Reconheço a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
 LINDA MICHELLI STAPLES COI
 pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho _____ da verdade.
 Araucaria, 30 de Março de 2017

LISANDRA APARECIDA STANCZYK
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 19042 - 04116 - 04117 - 04118 - 04119
 Valida esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
 Jose Augusto Alves Pinto
 Tabelião Titular Designado
 Fone: 41/3642-1133
 Araucaria - Paraná

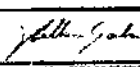
Reconheço a(s) firma(s)
 Retro-assinada(s) de:
 LINDA MICHELLI STAPLES COI
 pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho _____ da verdade.
 Araucaria, 17 de Abril de 2017

LISANDRA APARECIDA STANCZYK
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 19042 - 04116 - 04117 - 04118 - 04119
 Valida esse selo em:
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 08:09 SOB Nº 20171771320.
 PROTOCOLO: 171771320 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701805082. NIRE: 41206347397.
 CWR COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Segus
 SECRETARIA-GERAL
 CRRITIBA, 18/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO	
NOME: WILSON BRANCAZONI SAPLA	
VAL. DA 2ª VIA 07-10-1981 NACIONAL	995960718
	
Nº de Identidade / Org. Expedidor / UF 7310540-1 DESP PR	DATA NASCIMENTO 007.880.519-89 26/03/1981
FUNÇÃO CHIEF ROBERTO SAPLA SLEA BRANCAZONI SAPLA	
Nº Registro 00844201997	VIGÊNCIA 20/10/2019
24/09/1999	
OBSERVAÇÕES 	
Assinatura do Portador 	
LOCAL PARAUCARIA, PR	DATA EMISSÃO 21/10/2014
Assinatura do Emissor 	
9846893411 98308255162	
DETRAN, PR (PARANÁ)	

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

 PREGOEIRO

Handwritten signature

Handwritten marks: "20", "7", and a circled "E"

NOME DA EMPRESA: CWR COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 10.524.956/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.47.1995-11
REPRESENTANTE e CARGO: Rubilan Brancalhoní Sapla Sócio Administrador	
RG - Órgão Emissor: 7.319.359-1 PR	CPF: 007.880.519-89
ENDEREÇO COMPLETO: Pedro Druszc, 630 sala 04 Centro CEP: 83.702-080 Araucária - PR	
EMAIL: cwrcomercial@hotmail.com	TELEFONE: 41-3607-3244
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA e Nº. 1467-2 CONTA BANCÁRIA: 32.080-3	

174

ANEXO II

À Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo nº 112/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; 2.
2. ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; 3.
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araucária, 30 de Outubro de 2019.


CWR COMERCIAL LTDA
Rubilan Brancalhoní Sapla
RG: 7.319.359-1 PR
Representante Legal


C. N. P. J.
10.524.956/0001-46
CWR COMERCIAL LTDA-ME
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 630
SALA 04 - CENTRO
CEP 83702-080-ARAUCÁRIA-PR






Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CWR COMERCIAL LTDA - ME		Protocolo: PRC1900027845																									
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																											
NIRE (Sede) 41206347387	CNPJ 10.524.956/0001-46	Data de Ato Constitutivo 19/11/2008	Início de Atividade 19/11/2008																								
Endereço Completo Rua PEDRO DRUSCZ, Nº 630, SALA 04, CENTRO - Araucária/PR - CEP 83702-080																											
Objeto Social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio atacadista de embalagens, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Comércio varejista de calçados, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de artigos esportivos, Locação de automóveis sem condutor, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.																											
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																								
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LEONARDO STADLER SAPLA</td> <td>099.342.699-96</td> <td>R\$ 1.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>RUBILAN BRANCALHONI SAPLA</td> <td>007.880.519-89</td> <td>R\$ 99.000,00</td> <td>Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>PRISCILA MICHELLI STADLER</td> <td>049.514.789-35</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	LEONARDO STADLER SAPLA	099.342.699-96	R\$ 1.000,00	Sócio	N		RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	007.880.519-89	R\$ 99.000,00	Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato	PRISCILA MICHELLI STADLER	049.514.789-35	R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																						
LEONARDO STADLER SAPLA	099.342.699-96	R\$ 1.000,00	Sócio	N																							
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	007.880.519-89	R\$ 99.000,00	Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato																						
PRISCILA MICHELLI STADLER	049.514.789-35	R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato																						
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RUBILAN BRANCALHONI SAPLA</td> <td>007.880.519-89</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	007.880.519-89																			
Nome	CPF	Término do mandato																									
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA	007.880.519-89																										
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18/05/2017</td> <td>20171771320</td> <td>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	18/05/2017	20171771320	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS																		
Data	Número	Ato/eventos																									
18/05/2017	20171771320	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2019, às 15:16:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código X91DG5VS.



PRC1900027845

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

NOME DA EMPRESA: CWR COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 10.524.956/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.47.1995-11
REPRESENTANTE e CARGO: Rubilan Brancalhoní Sapla Sócio Administrador	
RG – Órgão Emissor: 7.319.359-1 PR	CPF: 007.880.519-89
ENDEREÇO COMPLETO: Pedro Druszc, 630 sala 04 Centro CEP: 83.702-080 Araucária - PR	
EMAIL: cwrcomercial@hotmail.com	TELEFONE: 41-3607-3244
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA e Nº. 1467-2 CONTA BANCÁRIA: 32.080-3	

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa CWR COMERCIAL LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 112/2019, cujo objeto é Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araucária, 30 de Outubro de 2019.


CWR COMERCIAL LTDA
Rubilan Brancalhoní Sapla
RG: 7.319.359-1 PR
Representante Legal

C. N. P. J.
10.524.956/0001-46
CWR COMERCIAL LTDA-ME
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 630
SALA 04 - CENTRO
CEP 83702-080-ARAUCÁRIA-PR







TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

177

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10524956000146
Nome				

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10524956000146!

Handwritten signatures and initials:
f n
Reich
D

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10524956000146

LIMPAR

Data da consulta: 30/10/2019 14:08:37

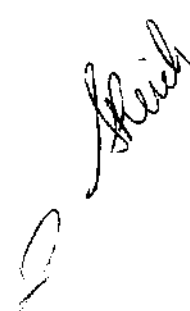
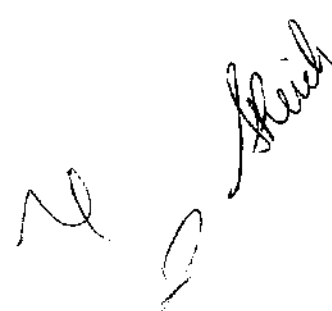
Data da última atualização: 30/10/2019 04:45:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2019 às 14:50) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.524.956/0001-46.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB9.BF50.3AC0.3224





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Outubro de 2019

NEGATIVA Nº: 1813/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3J444M4UQM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CWR COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

60062

CNPJ/CPF

10.524.956/0001-46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

41206347387

ALVARÁ

ENDEREÇO

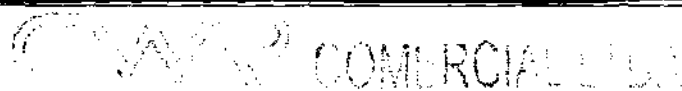
RUA PEDRO DRUSZCZ, 630 CEP: 83702080 Araucária - PR

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Handwritten signatures and initials:
- A large signature "Krich" with a flourish.
- A signature "N" with a flourish.
- A signature "H" with a flourish.



MUNICÍPIO DE PIÊN

Pregão nº.112/2019-Processo nº.1837/2019

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: CWR COMERCIAL LTDA CNPJ: 10.524.956/0001-46

EMAIL: cwrcomercial@hotmail.com fone: (41) 3607-3244

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor : CWR COMERCIAL LTDA ME

E-mail:

Endereço : PEDRO DRUSCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 168 CASA - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-460

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Prego Unitário	Prego Total
001	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS	8,00	UN	1.049,00	INTELBRAS	1.048,00	8.384,00
	Características Gerais						
	- Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP						
	- Visualização em 1080p						
	- Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p						
	- Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC						
	- Compressão de vídeo H.265+						
	- Compatível com o Multi-Box®						
	- Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif						
	- Suporta 1 HD SATA de até 12 TB						
	- Edição de áudio e vídeo						
	- Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP						
	- Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR						
	- Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB						
	- Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB						
	Vídeo						
	- 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR						
	- Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL						
	- Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p						
	- Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p						
	- Compatibilidade AHD 1080p / 720p						
	- Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p						
	Áudio						
	- Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio)						
	- Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)						
	- Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)						
	- Áudio bidirecional - Disponível no canal 1						
	Display						
	- Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC						
	- Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)						
	- Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16						
	- Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação						
	Gravação						
	- Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a,						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor : CWR COMERCIAL LTDA ME

E-mail:

Endereço : PEDRO DRUSZCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 188 CASA - BARGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-460

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

G.711u, PCM, AAC

- Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo

- Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg.

Resolução de gravação

Stream principal

HDCVI, AHD, HDTVI

1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)

ip

6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)

Analógico

960H / D1 / CIF (30 FPS)

Stream extra

HDCVI, AHD, HDTVI

D1 / CIF (7 FPS)

ip

D1 / CIF (30 FPS)

Analógico

D1 / CIF (7 FPS)

Deteção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

- Deteção de vídeo - Deteção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/8

- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.

- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida,

Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Fast Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast,

802.1x, FTP

Throughput 40 Mbps

2
183
Frich

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor: CWR COMERCIAL LTDA ME

E-mail:

Endereço: PEDRO DRUSZCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 188 CASA - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-460

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Conexões simultâneas - 128 conexões
Aplicativo para dispositivos com iOS e Android
Armazenamento
Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB
Interfaces auxiliares
USB: 2 portas USB 2.0
RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5
Geral
Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A
Potência 10 W (sem disco rígido)
Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa
Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm
Peso 750 g (sem HD)
Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200
IWA 3000 e IWA 3001
Proteção contra surtos de tensão
Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado
Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado
Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado
Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado
Fonte de alimentação Até 15 kV injetado
Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

002 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS

5,00 UN

1.826,00 INTELBRAS

1.824,00

9.120,00

Características Gerais

- Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP
- Visualização em 1080p
- Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p
- Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC
- Compressão de vídeo H.265+
- Compatível com o Multi-Box®
- Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif
- Suporta 1 HD SATA de até 12 TB
- Edição de áudio e vídeo
- Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP
- Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR
- Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB
- Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB

Vídeo

- 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR
- Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL

Handwritten signatures and stamps:
A large stylized 'N' or 'M' signature.
A circular stamp with the number '184' and a signature over it.
Another signature to the right.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor: CWR COMERCIAL LTDA ME

E-mail:

Endereço: PEDRO DRUSZCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RUBILÂN BRANCA LHOI SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 168 CASA - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-460

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Audio - Audio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo - Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg. Resolução de gravação Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) ip 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) ip						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor : CWR COMERCIAL LTDA ME

E-mail:

Endereço : PEDRO DRUSZCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RUBILAN BRANCAHONI SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 168 CASA - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-460

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

D1 / CIF (7 FPS)

Deteção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

- Deteção de vídeo - Deteção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/9/16

- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por deteção de movimento.

- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Fast Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast,

802.1x, FTP

Throughput 72 Mbps

Conexões simultâneas - 128 conexões

Aplicativo para dispositivos com iOS e Android

Armazenamento

Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB

Interfaces auxiliares

USB: 2 portas USB 2.0

RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5

Geral

Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A

Potência 10 W (sem disco rígido)

Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%-90%RH / 86-106 kpa

Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm

Peso 750 g (sem HD)

Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200

IWA 3000 e IWA 3001

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado

Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 186.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor: CWR COMERCIAL LTDA ME

E-mail:

Endereço: PEDRO DRUSZCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 168 CASA - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-460

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado
Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado
Fonte de alimentação Até 15 kV injetado
Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

003	CÂMERA COM INFRAVERMELHO BULLET	40,00	UN	141,00	INTELBRAS	140,00	5.600,00
Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - IP66 (exceto para os modelos dome) - Proteção contra surtos de tensão - 1 ano de garantia - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 55 x 55 x 155 mm - Peso máximo 150 g							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor: CWR COMERCIAL LTDA ME

E-mail:

Endereço: PEDRO DRUSZCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RUBILAN BRANCALHON SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 168 CASA - BARGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-460

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	CÂMERA COM INFRAVERMELHO DOME Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Cor case Branco - Local de instalação Interno e externo - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - Proteção contra surtos de tensão - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Traca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 90 x 70 x 90 mm - Peso máximo 100 g	80,00	UN	133,00	INTELBRAS	132,00	10.560,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor : CWR COMERCIAL LTDA ME

Endereço : PEDRO DRUSCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 168 CASA - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-460

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	- Cor case Branco - Local de instalação Interno - 1 ano de garantia - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 CÂMARA 360° PARA USO INTERNO - Câmera IP - Lente FishEye com resolução 2.3 Megapixels - Distância Focal 1,05 mm - Uso Interno - Sensor de Imagem CMOS Aptina 1/3" de Varredura Progressiva - Iluminação Mínima de 0,1 lux Color // 0,05 lux P/B // 0 lux P/B IR ON - Alcance Infravermelho de até 20 metros - Compressão de Vídeo +H.264 / H.264 - 3 Streams de Vídeo - Protocolos NETIP, ONVIF, RTSP - Suporta Cartão micro SD - Alimentação PoE / 12 VDC - Stream Principal (Gravação/Monitoramento) 1520 x 1520, 1 a 25 fps / 1024 x 1024, 1 a 25 fps - Stream Secundário (Monitoramento Remoto) 720 x 720 @ 1 a 25 fps - Stream Terciário (Monitoramento Remoto) 512 x 512 @ 1 a 25 fps - Entrada de Áudio: 01 microfone embutido MIC IN / 01 entrada LINE IN - Suporta a gravação em cartão micro SD até 64 GB - Tamanho com diâmetro de 120mm, Altura 49 mm (somente a câmera) - Peso máximo 0,90 kg - Índice de Proteção IP 66 - Deve ser compatível com os itens 1 e 2	7,00	UN	1.551,00	INTELBRAS	1.551,00	10.857,00
006	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Alimenta até 32 câmeras HD (Considerando câmeras com consumo de 250 mA) - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente - Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo - Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências - Entrada 100 a 240 Vac automático - 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) - Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte - LED indicativo de funcionamento - Dimensões máximas (L x A x P) 98 x 43 x 159 mm	18,00	UN	120,00	INTELBRAS	120,00	2.160,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor: CWR COMERCIAL LTDA ME

E-mail:

Endereço: PEDRO DRUSCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 168 CASA - BARRIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-480

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	PAR DE BALUN - Peso máximo 365 g - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 - Entrada de alimentação: conector Jack J4 fêmea - Saída de alimentação: plug P4 macho - Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc - Saída com proteção PTC contra sobrecarga - LED indicando alimentação e proteção - Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Corrente máxima de transmissão 1A - Saída/entrada para transmissão alimentação e vídeo RJ45 - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 e compatível com os itens 3, 4 e 5	127,00	UN	88,90	INTELBRAS	67,00	8.509,00
008	CONECTOR P4 MACHO Conector CFTV Tipo P4 com Borne com Indicador Positivo e Negativo	127,00	UN	2,00	FAZGOLD	2,00	254,00
009	CAIXA HERMÉTICA Grau de proteção contra água IP-65 Tamanho 120x80x50 Cor Branca	127,00	UN	20,00	ANOVA	20,00	2.540,00
010	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 COM 305METROS COR AZUL	17,00	UN	242,00	ELGIN	240,00	4.080,00
011	RACK 19" 5U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	6,00	UN	300,00	SANT BLANC	295,00	1.770,00
012	RACK 19" 12U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	7,00	UN	563,00	SANT BLANC	555,00	3.885,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 87.719,00

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMERA MÓVEL TIPO DOME IP conforme descritivo abaixo:	4,00	UN	5.099,00	INTELBRAS	5.099,00	20.396,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.524.956/0001-46 Fornecedor: CWR COMERCIAL LTDA ME

E-mail:

Endereço: PEDRO DRUSZCZ 630 SALA 04 - CENTRO - ARAUCARIA/PR - CEP 83702-080

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: RUBILAN BRANCA LIONI SAPLA

CPF: 007.880.519-89

RG: 73193591

Endereço representante: PEDRO CHEMPECK 168 CASA - BARIGUI - ARAUCARIA/PR - CEP 83707-460

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Sensor de imagem 1/2.8 1/2.8
Lente 4,7 a 94mm 4,7 a 94mm
Taxa de frames - stream principal Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS)
Resolução máxima de vídeo (H x V) Full HD - 2MP Full HD - 2MP
Codec de vídeo - Stream principal H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG
Infravermelho 150m 150m
Protocolos e serviços IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP
Alimentação 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+
Nível de proteção IP66 IP66
Áudio 1 entrada / 1 saída 1 entrada / 1 saída
Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR
Consumo máximo 23 W 23 W
Pan 0° a 360° 0° a 360°
Tilt -15° a 90° -15° a 90°
Zoom Óptico/Digital Óptico/Digital
Taxa de frames - stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS)
Codec de áudio G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729
Tipo de case Speed Dome Speed Dome
Tipo de lente Auto/Manual Auto/Manual
Análise Inteligente de Vídeo (IVS) Auto Tracking Auto Tracking
(precisa ser nesse descritivo para ter mais compatibilidade com o sistema de segurança já instalado)

PREÇO TOTAL DO LOTE: 20.396,00

TOTAL DA PROPOSTA: 88.115,00

C. N. P. J.
10.524.956/0001-46
CWR COMERCIAL LTDA-ME
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 630
SALA 04 - CENTRO
CEP 83702-080-ARAUCÁRIA-PR

CWR COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 10.524.956/0001-46

À Prefeitura Municipal de Piên-Pr

Pregão Presencial nº 112/2019

No valor ofertado estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, embalagens, transportes, seguros, lucro e outros que direta ou indiretamente tenha relação com o objeto deste edital e seus anexos.

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: prazo de entrega 5 (cinco) dias úteis

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital

PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA: conforme edital.

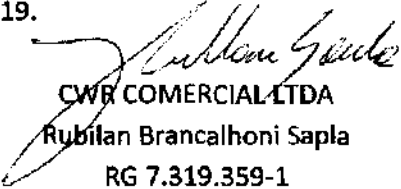
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma.

A empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições do presente edital

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2016

Araucária, 30 de outubro de 2019.


CWR COMERCIAL LTDA

Rubilan Brancalhon Sapla

RG 7.319.359-1

Representante Legal

C. N. P. J.
10.524.956/0001-46
CWR COMERCIAL LTDA-ME
RUA PEDRO DRUSZCZ N. 630
SALA 04 - CENTRO
CEP 83702-080-ARAUCÁRIA-PR

3
8




Prefeitura Municipal de Piên

193

PROTOCOLO

Processo: 1972 / 2019

Requerente: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**

CNPJ: 23.964.820/0001-07

Contato: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Outubro de 2019.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1972 / 2019

Requerente: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**

CNPJ: 23.964.820/0001-07

Contato: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN -**

Telefone:

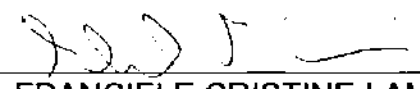
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Outubro de 2019.


FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Requerente

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
BLUMENAU

17779303-1

194



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42802535393	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2135	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

1 - EMISSÃO DE DOCUMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000619309 U6 III 2017
DBE analisado.
Emitida em 03/07/2017 - V3

18 JUL. 2017

NOME: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	022	1	ALTERAÇÃO
VIA ÚNICA				Alteração de Dados e de Nome Empresarial

BLUMENAU
03/07/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

Assinatura: X Franciele B. Lamin

Telefone de contato: (47)32127118 comercionovorumo@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (ou) (ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☒ NÃO

06 JUL. 2017

☐ NÃO

19 JUL. 2017

____/____/____

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

06 JUL. 2017

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

19 JUL. 2017

Data

Luiz Heizen

Analista de Gestão Reg. Mercantil

Matrícula 270.272-0

Blumenau

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/07/2017



195

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSE LAMIN		(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1981	IDENTIDADE número 5501644-8	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 079.360.349-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89048660	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89048660	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercionovorum@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4769699 Atividades Secundárias 4321500 4751201 4752100 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUARIO, DE CALÇADOS, SOUVENIRS, BOUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Franciele Cristine Lamin ME			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Franciele C. Lamin		
DEFERIDO 20/07/2017 Analisado por: Henri Goy Petry Neto Cessão Reg. Mercantil 19 JUL 2017	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 2017793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/07/2017





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

197

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802535393		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) CARLOS JOSÉ LAMIN	(mãe) ROGERIA MARIA LAMIN		
NASCIDO EM (data do nascimento) 06/01/1991	IDENTIDADE número 5501644-8	UF SC	CPF (número) 078.360.348-86
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FREDERICO KORTE			NÚMERO 278
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	CEP 89046660	
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) comercioyvoruno@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759899 Atividades Secundárias 9511800 9521500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23964820000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIDEL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Franciele Cristine Lamin ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Franciele B. Lamin</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Luiz Heinzen Analista de Registro Reg. Mercantil <i>Luiz Heinzen</i> 19 JUL 2017	AUTENTICAÇÃO		

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

20/07/2017





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



177793031

198

NOME DA EMPRESA	FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
PROTOCOLO	177793031 - 06/07/2017

MATRIZ

NIRE 42802535393
CNPJ 23.964.820/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017
SOB N: 20177793031



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2017

Arquivamento 20177793031 Protocolo 177793031 de 06/07/2017

Nome da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME NIRE 42802535393

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 350312019200646

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/07/2017

N. Skrich

u

D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
MARCELO ALTHOFF
TABELIÃO INTERINO



PRAÇA VICTOR KONDER Nº 21 - CENTRO - 89010-150 - BLUMENAU (SC)
FONE (47) 3321-1200
www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

199

LIVRO Nº 0948-P - FOLHA Nº 037 - Registro nº 55894 Data: 27/10/2017
Espécie: PROCURAÇÃO

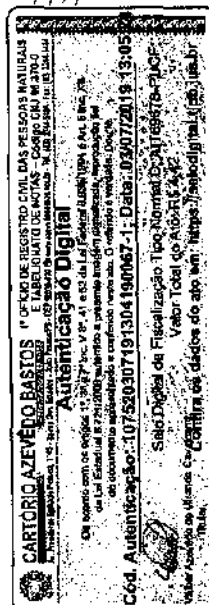
CERTIDÃO

Eu, Marcelo Althoff, Tabelião Interino do 1º Tabelionato de Notas e Protestos desta comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

CERTIFICO e dou fé, que revendo em meu serviço notarial e arquivo, a pedido verbal da parte interessada, que no Livro de Notas e folha(s) acima mencionados, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz **FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (27/10/2017), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME**, empresa individual, com sede nesta cidade, na rua Frederico Korte nº 278, bairro Velha Central, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 23.964.820/0001-07, neste ato representada por sua titular, **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**, brasileira, solteira, maior, portadora da cédula de identidade nº 5.501.644-8/SESPDC-SC, expedida em 06/05/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 079.360.349-86, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Frederico Korte nº 278, bairro Velha, tudo de conformidade com o Requerimento de Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 2017779933031, em 06/07/2017, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RAFAEL RODRIGO LAMIN**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 4.880.313-8 SESP/SC, expedida em 26/04/2000 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.576.149-46, residente e domiciliado nesta cidade, na Frederico Korte nº 264, bairro Velha, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-lo junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. O presente mandato é válido pelo prazo de 05(cinco) anos a contar desta data. As informações constantes da qualificação das partes,





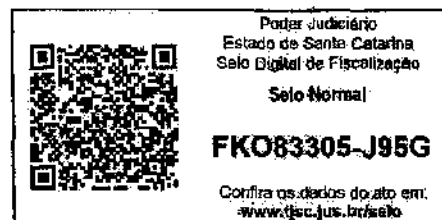
200

Espécie: PROCURAÇÃO

bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 27 de outubro de 2017. (As) FRANCIELE CRISTINE LAMIN e MARLISE MELLIS NONES - ESCRIVENTE NOTARIAL. "NADA MAIS NEM MENOS CONTINHA" no referido instrumento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente certidão, reportando-me ao original no citado livro e folha(s), em meu poder e serviço notarial. Eu DÂMARES DA SILVA LIMA - ESCRIVENTE, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 10,80 - Selo R\$ 1,95 - Total R\$ 12,75.

Em test^o da verdade.-
Blumenau, 26 de março de 2019.-

DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCREVENTE



QUER EMENDA OU RASURA SEM PESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

201



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria1.pbj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 18:10:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, e como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.noi.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1288880

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 13:06:25 (hora local).

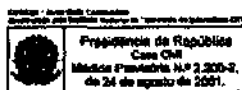
Código de Autenticação Digital: 107520307191304190087-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172eb3a3ae99210001ae8f55a231d3ac1667bdf075f54643f08f00912ae52921627bc9712545bd98756cce4278189461c25d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

202



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2019 16:13:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRANCIELE CRISTINE LAMIN** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 13:05:25 (hora local).

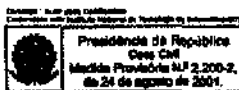
*Código de Autenticação Digital: 107520307191304190044-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d89fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e3002e7214dfb34bbcf95b4cc5c2f9e39bdf0f5f84843f08f00912ae5292162f3a327714de97eed914a2e577194541cd0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: CARLOS JOSE LAMIN
Data de Nascimento: 05/09/1948
Sexo: M
Estado Civil: CASADO
Profissão: ENFERMEIRO
Data de Emissão: 05/09/2020
Validade: 05/09/2025

1161333048

1161333048

1161333048

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 107520807191730320190-1 - Data: 08/07/2019 17:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A0037166-11614
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Manuseio Criminal
Cópia de dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

7

11

Rich

0-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1886

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

204



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2019 13:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293169

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/07/2020 17:42:38 (hora local).

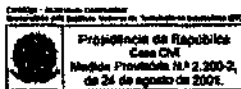
¹Código de Autenticação Digital: 107520807191730320190-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc05bf333ceef689cfb237c66c24036d3f3e1328c5dc0f95dc8ad577c22fb5072ef4bdf0f5f84843f08f00912ae5292182f8318ecab8c53b8f729e58d84606eb27af



NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

205

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.964.820/0001-07, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador da Carteira de Identidade n.º 4880313 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.576.149-46, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 PROCESSO Nº 1837/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

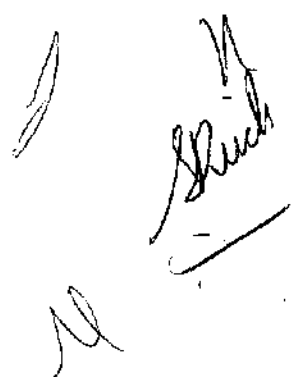
BLUMENAU, 29/10/2019.



RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42802535393	CNPJ 23.964.820/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2016	Data de Início de Atividade 13/01/2016
Endereço completo RUA FREDERICO KORTE, 278, BLUMENAU, 89046660			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUÁRIO, DE CALÇADOS, SOUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS			
Capital R\$ 1.000,00	Capital Integralizado R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) ☒ Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Empresário FRANCIELE CRISTINE LAMIN CPF 079.360.349-86 Estado Civil Solteiro		Identidade 5501644-8, SSP/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 19/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	

Florianópolis, SC, 16 de setembro de 2019.

RIASCO BORGES BANCILLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 16/09/2019.

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 188940028272019 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).

[Handwritten signatures and initials]

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

207

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 112 /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 112/2019, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

BLUMENAU, 29/10/2019.



RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP SC

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580

Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278

Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC

Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento: CNPJ	Número documento: 23964820000107
Nome		

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 23964820000107!

Handwritten marks

Handwritten signature

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23964820000107

LIMPAR

Data da consulta: 30/10/2019 14:08:37

Data da última atualização: 30/10/2019 04:45:17

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

210

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2019 às 14:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 23.964.820/0001-07.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB9.BE71.196F.3001



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

211

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

[Handwritten signatures]

RAZÃO SOCIAL :FRANCIELE CRISTINE LAMIN
ENDEREÇO DA PROPONENTE: FREDERICO KORTE 278, BLUMENAU/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA:30/10/2019

212

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.864.820/0001-07 Fornecedor: FRANOILE CRISTINE LAMIN

E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-680

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.854.580

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-680

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS	8,00	UN	1.049,00	INTELLBRAS	997,00	7.976,00
	Características Gerais						
	- Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP						
	- Visualização em 1080p						
	- Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p						
	- Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC						
	- Compressão de vídeo H.265+						
	- Compatível com o Multi-Box®						
	- Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif						
	- Suporta 1 HD SATA de até 12 TB						
	- Edição de áudio e vídeo						
	- Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP						
	- Função BNC + IP - Adicione câmeras IP ao DVR						
	- Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB						
	- Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB						
	Vídeo						
	- 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR						
	- Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL						
	- Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p						
	- Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p						
	- Compatibilidade AHD 1080p / 720p						
	- Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p						
	Áudio						
	- Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio)						
	- Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)						
	- Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)						
	- Áudio bidirecional - Disponível no canal 1						
	Display						
	- Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC						
	- Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC)						
	- Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16						
	- Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação						
	Gravação						
	- Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a.						

[Handwritten signatures and marks]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CNPJ: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

G.711u, PCM, AAC

- Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada,

deteção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo

- Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg.

Resolução de gravação

Stream principal

HDCVI, AHD, HDTVI

1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)

Ip

6 MP / 6 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

960H / D1 / CIF (30 FPS)

Stream extra

HDCVI, AHD, HDTVI

D1 / CIF (7 FPS)

Ip

D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

D1 / CIF (7 FPS)

Deteção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

- Deteção de vídeo - Deteção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/8

- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por deteção de movimento

- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida,

Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede

Fast Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS,

DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast,

802.1x, FTP

Throughput 40 Mbps

Handwritten signatures and marks:
 - A large handwritten '2' in the center.
 - A signature 'Rich' with '214' below it on the right.
 - A circled '11' next to the signature.
 - A signature 'N' at the bottom left.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.984.820/0001-07 Fornecedor: FRANCELE CRISTINE LAMIN E-mail: comercionovorum@gmail.com
 Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89048-660 Telefone: 4732127118 Fax: Celular: 47988150380
 Inscrição Estadual: 257.864.580 Contador: Telefone contador:
 Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN CPF: 049.576.149-48 RG: 4880313
 Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89048-660 Telefone representante: 47988095945
 E-mail representante: rafalamin@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Conexões simultâneas - 128 conexões
 Aplicativo para dispositivos com IOS e Android
 Armazenamento
 Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB
 Interfaces auxiliares
 USB: 2 portas USB 2.0
 RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão de acessório Multi-box5
 Geral
 Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A
 Potência 10 W (sem disco rígido)
 Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%-60%RH / 86-106 kpa
 Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm
 Peso 750 g (sem HD)
 Adaptador USB Wireless (WIFI) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200
 IWA 3000 e IWA 3001
 Proteção contra surtos de tensão
 Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado
 Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado
 Saída de vídeo HDMI Até 16 kV injetado
 Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado
 Fonte de alimentação Até 18 kV injetado
 Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

002	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS	5,00	UN	1.826,00	INTELBRAS	1.598,00	7.990,00
-----	-------------------------------------	------	----	----------	-----------	----------	----------

Características Gerais
 - Compatível com 6 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP
 - Visualização em 1080p
 - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p
 - Saldes de vídeo VGA, HDMI e BNC
 - Compressão de vídeo H.265+
 - Compatível com o Multi-Box5
 - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif
 - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB
 - Edição de áudio e vídeo
 - Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP
 - Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR
 - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB
 - Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB
 Vídeo
 - 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR
 - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL

215

NO

SPICH

215

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.680

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HD TVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo - Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg Resolução de gravação Stream principal HDCVI, AHD, HD TVI 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analogico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HD TVI D1 / CIF (7 FPS) IP						

Handwritten signatures and marks:

216

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-48

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

D1 / CIF (7 FPS)

Deteção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

- Deteção de vídeo - Deteção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/9/16

- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por deteção de movimento.

- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede

Fast Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP

Throughput 72 Mbps

Conexões simultâneas - 128 conexões

Aplicativo para dispositivos com iOS e Android

Armazenamento

Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB

Interfaces auxiliares

USB: 2 portas USB 2.0

RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5

Gerar

Fonte de alimentação 12 Vdc / 1.5A 12 Vdc / 2A

Potência: 10 W (sem disco rígido)

Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%-90%RH / 86-106 kpa

Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm

Peso 750 g (sem HD)

Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200

IWA 3000 e IWA 3001

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado

Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado

Handwritten signature and number 217

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

E-mail: comercionoporvoro@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-860

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47968150380

Inscrição Estadual: 257.654.580

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47968095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Saída de vídeo HDMI Até 16 kV injetado
Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado
Fonte de alimentação Até 15 kV injetado
Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

003	CÂMERA COM INFRAVERMELHO BULLET	40,00	UN	141,00	INTELBRAS	119,00	4.760,00
	Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica + Resolução HD (720p)						
	- Sensor megapixel 1/4"						
	- Case plástico Menu OSD						
	- Proteção anti-UV + IR Inteligente						
	- IP66 (exceto para os modelos dome)						
	- Proteção contra surtos de tensão						
	- 1 ano de garantia						
	- Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS						
	- Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V)						
	- Linhas horizontais 1280H						
	- Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL)						
	- Lente 2.8 mm						
	- Ângulo de visão horizontal 97°						
	- Ângulo de visão vertical 53°						
	- Alcance IR 20 metros						
	- IR Inteligente Slim (ajustável)						
	- Quantidade de LEDs 12						
	- Comprimento de onda LED IR 850 nm						
	- Formato do vídeo NTSC / PAL						
	- Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS)						
	- Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2						
	- Relação sinal-ruído > 65 dB						
	- Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON						
	- Velocidade de captura 1/30 a 1/100000s						
	- Sincronismo Interno						
	- Íris Eletrônica						
	- Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B						
	- Troca Automática do Filtro (ICR) Slim						
	- Balanço de branco: Automático / Ajustável						
	- Modo de Imagem: Padrão / Sueve / Vivo						
	- Idiomas do menu OSD: Português / Inglês						
	- Saída de vídeo: 75 Ω BNC-Termos						
	- Alimentação Conector P4 fêmea						
	- Dimensões máximas (L x A x P): 55 x 55 x 155 mm						
	- Peso máximo 150 g						

Handwritten signatures and marks:
 N
 Z
 N
 218
 872

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCOLECRISTINE LAMIN

E-mail: comercionovorumo@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	CÂMERA COM INFRAVERMELHO DOME Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica + Resolução HD (720p) - Cor case Branco - Local de instalação interno e externo - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV + IR inteligente - Proteção contra surtos de tensão - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais: 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Slim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s - Sincronismo interno - Iris Eletrônica - Day & Night Automática (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Slim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Super / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 96 x 70 x 90 mm - Peso máximo 100 g	80,00	UN	133,00	INTELRAS	112,00	8.960,00

Handwritten signatures and marks:

219

612

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

E-mail: comercionovorum@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150360

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049.576.149-45

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	- Cor case Branco - Local de Instalação Interno - 1 ano de garantia - Deve ser compatível e de mesma marca que os itens 1 e 2 CÂMARA 360° PARA USO INTERNO - Câmera IP - Lente FishEye com resolução 2.3 Megapixels - Distância Focal 1,05 mm - Uso Interno - Sensor de Imagem CMOS Aptina 1/3" de Vantagem Progressiva - Iluminação Mínima de 0,1 lux Color // 0,05 lux P/B // 0 lux P/B IR ON - Alcance infravermelho de até 20 metros - Compressão de Vídeo +H.264 / H.264 - 3 Streams de Vídeo - Protocolos NETIP, ONVIF, RTSP - Suporta Cartão micro SD - Alimentação PoE / 12 VDC - Stream Principal (Gravação/Monitoramento) 1520 x 1520, 1 a 25 fps / 1024 x 1024, 1 a 25 fps - Stream Secundário (Monitoramento Remoto) 720 x 720 @ 1 a 25 fps - Stream Terciário (Monitoramento Remoto) 512 x 512 @ 1 a 25 fps - Entrada de Áudio: 01 microfone embutido MIC IN / 01 entrada LINE IN - Suporta a gravação em cartão micro SD até 64 GB - Tamanho com diâmetro de 120mm, Altura 48 mm (somente a câmera) - Peso máximo 0,90 kg - Índice de Proteção IP 66 - Deve ser compatível com os itens 1 e 2	7,00	UN	1.551,00	VENETIAN	622,00	4.354,00
006	FONTE DE ALIMENTAÇÃO - Alimenta até 32 câmeras HD (Considerando câmeras com consumo de 250 mA) - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente - Fonte multiuso, CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo - Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências - Entrada 100 a 240 Vdc automático - 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) - Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte - LED Indicativo de funcionamento - Dimensões máximas (L x A x P) 99 x 43 x 159 mm	18,00	UN	120,00	INTELEBRAS	114,00	2.052,00

Handwritten signatures and initials:
 - A large stylized signature on the left.
 - The number "220" written vertically on the right.
 - Other initials and marks scattered around the number.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCELECRISTINE LAMIN

E-mail: comercionovorum@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47986150390

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CNPJ: 049.576.149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 264 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47986095945

E-mail representante: rafalamin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	PAR DE BALUN - Peso máximo 365 g - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 - Entrada de alimentação: conector Jack J4 fêmea - Saida de alimentação: plug P4 macho - Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc - Saida com proteção PTC contra sobrecarga - LED indicando alimentação e proteção - Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Corrente máxima de transmissão 1A - Saida/entrada para transmissão alimentação e vídeo RJ45 - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 e compatível com os itens 3, 4 e 5	127,00	UN	68,90	INTELBRAS	68,90	8.750,30
008	CONECTOR P4 MACHO Conector CFTV Tipo P4 com Borne com Indicador Positivo e Negativo	127,00	UN	2,00	FC FONTES	1,50	190,50
009	CAIXA HERMÉTICA Grau de proteção contra água Ip-65 Tamanho 120x80x50 Cor Branca	127,00	UN	20,00	BRUM	20,00	2.540,00
010	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 COM 306METROS COR AZUL	17,00	UN	242,00	VINIK	155,00	2.635,00
011	RACK 19" 5U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	6,00	UN	300,00	MAXELETRO/CWB	282,50	1.755,00
012	RACK 19" 12U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	7,00	UN	663,00	CWB	562,50	3.937,50

PREÇO TOTAL DO LOTE: 55.830,30

Lote: 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAMERA MOVEL TIPO DOME IP conforme descritivo abaixo:	4,00	UN	5.099,00	INTELBRAS	5.099,00	20.396,00

Handwritten signatures and marks:
A large handwritten signature "Michele" is visible on the right side.
Below it, there are some scribbles and the number "221" written vertically.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.964.820/0001-07 Fornecedor: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

E-mail: comercionovoruim@gmail.com

Endereço: RUA FREDERICO KORTE 278 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone: 4732127118

Fax:

Celular: 47988150380

Inscrição Estadual: 257.864.580

Contador:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL RODRIGO LAMIN

CPF: 049 576 149-46

RG: 4880313

Endereço representante: RUA FREDERICO KORTE 284 CASA - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-660

Telefone representante: 47988095945

E-mail representante: rafalemin@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Sensor de imagem 1/2.8 1/2.8
Lente 4,7 a 94mm 4,7 a 94mm
Taxa de frames - stream principal Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS)
Resolução máxima de vídeo (H x V) Full HD - 2MP Full HD - 2MP
Codec de vídeo - Stream principal H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG
Infravermelho 150m 150m
Protocolos e serviços IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP
Alimentação 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+
Nível de proteção IP66 IP66
Áudio 1 entrada / 1 saída 1 entrada / 1 saída
Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR
Consumo máximo 23 W 23 W
Pan 0° a 360° 0° a 360°
Tilt -15° a 90° -16° a 90°
Zoom Óptico/Digital Óptico/Digital
Taxa de frames - stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS)
Codec de áudio G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729
Tipo de case Speed Dome Speed Dome
Tipo de lente Auto/Manual Auto/Manual
Análise Inteligente de Vídeo (IVS) Auto Tracking Auto Tracking
(precisa ser nesse descritivo para ter mais compatibilidade com o sistema de segurança já instalado)

PREÇO TOTAL DO LOTE: 20.386,00

TOTAL DA PROPOSTA: 76.228,30

FRANCIELE CRISTINE LAMIN
CNPJ: 23.964.820/0001-07

N

7

222

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
CNPJ: 23.964.820/0001-07 – Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

223

DECLARAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PROCESSO Nº 1837/2019

NOME DA EMPRESA: Franciele Cristine Lamin

CGC/CNPJ: 23.964.820/0001-07 – IE: 257.864.580

ENDEREÇO: Rua Frederico Korte, 278 – CEP 89046-660

EMAIL: comercionovorumo@gmail.com

TELEFONE: 047 32127118

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 085 Conta Corrente: 936.478-1 Agência: 0101-5

Cidade: Blumenau

Titular da Conta Corrente: Franciele Cristine Lamin ME CNPJ: 23.964.820.0001-65

MARCA/MODELO DOS RESPECTIVOS ITENS DA PROPOSTA:

LOTE 01

ITEM 01 – INTELBRAS/MHDX 1108 + WD /WD20PURZ

ITEM 02 – INTELBRAS/MHDX 1116 + WD/WD40PURZ

ITEM 03 – INTELBRAS/ VHD 1120 8 G4

ITEM 04 – INTELBRAS/ VHD 1120 D G4

ITEM 05 – VENETIAN/ IP FY 2300

ITEM 06 – INTELBRAS/ EFM 1210

ITEM 07 – INTELBRAS/ XBP 502A

ITEM 08 – FC FONTES/ FCP4MBR

ITEM 09 – BRUM/ CAIXA HERMÉTICA 120X80X50 IP66

ITEM 10 – VINIK/ CAT5E 24AWG 305M

ITEM 11 – MAX ELETRON/ 19 05U 350 MM PT + CWB/BFS 191UP250PT

ITEM 12 – CWB/ APA 1912UP470PT + CWB/BFS 191UP250PT

LOTE 02

ITEM 01 – INTELBRAS / VIP 5220 SD IR

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: Rafael Rodrigo Lamin.

CARGO/FUNÇÃO: Representante Legal.

ENDEREÇO: Rua Frederico Korte, 264 Velha Central – Blumenau/SC. CEP: 89046-660

CPF: 049.576.149-46.

RG: 4.880.313.

NACIONALIDADE: Brasileiro.

ESTADO CIVIL: Solteiro.

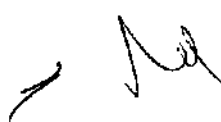
FONE: (47) 9 8809-5945

PESSOA PARA CONTATO: MARLENE

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo e Local de Entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática.

Declaramos ter conhecimento, e estamos de acordo com todas as exigências do edital.

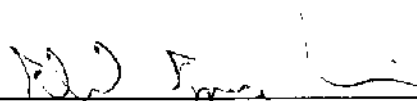


FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME
CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com

224

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a venda e entrega das mercadorias.

BLUMENAU, 30 de Outubro de 2019.



RAFAEL RODRIGO LAMIN
Representante legal
CPF 049.576.149-46-RG nº 4880313



NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.964.820/0001-07, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. RAFAEL RODRIGO LAMIN, portador da Carteira de Identidade n.º 4880313 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.576.149-46, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 PROCESSO Nº 1837/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

BLUMENAU, 29/10/2019.


RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 — Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com



RAZÃO SOCIAL :FRANCIELE CRISTINE LAMIN

ENDEREÇO DA PROPONENTE: FREDERICO KORTE 278, BLUMENAU/SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:30/10/2019

226

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

227

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.984.826/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL FRANCIELE CRISTINE LAMIN		DATA DE ABERTURA 13/01/2016	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVO RUMO COMERCIAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FREDERICO KORTE		NÚMERO 278	COMPLEMENTO
CEP 89.046-660	BAIRRO/DISTRITO VELHA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIONOVORUMO@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3212-7118	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2019 às 19:45:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 11/10/2019



228

Data da Consulta: 11/10/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	23964820000107	Inscrição Estadual:	257864580
Nome/Razão Social:	FRANCIELE CRISTINE LAMIN		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FREDERICO KORTE		
Número:	278	Complemento:	-
Bairro:	VELHA CENTRAL		
UF:	SC	Município:	BLUMENAU
CEP:	89046660		
Endereço Eletrônico:	comercionovorum@gmail.com		
Telefone:	4792917407		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início da Atividade:	13/01/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	13/01/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/12/2017			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4782201 - Comércio varejista de calçados			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA
DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2019

DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO

229

Data de emissão: 10/05/2019

CONCEDIDO A				CMC	
FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME				113157	
NATUREZA JURÍDICA			ÁREA UTILIZADA (m²)		
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			50		
PARA ESTABELECEER NA					
RUA FREDERICO KORTE, 278, VELHA CENTRAL, 89046-660					
ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO					
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SD					
ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS					
CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SD					
CNAE: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, SD					
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SD					
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SD					
CNAE: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD					
CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SD					
CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SD					
CNAE: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, SD					
CNAE: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, SD					
CNAE: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SD					
CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SD					
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SD					
Tipo da empresa		CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ		23.964.820/0001-07	Simples Nacional	30/04/2020	13/01/2016
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:		
			29/04/2019		

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3D9D86AFD3EA6B

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N° 84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

[Voltar](#)[Imprimir](#)

230

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 23.964.820/0001-07
Razão Social: FRANCIELE CRISTINE LAMIN
Endereço: R. FREDERICO KORTE 278 / VELHA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89046-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101905351921377890

Informação obtida em 24/10/2019 11:06:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.964.820/0001-07

Certidão nº: 173321567/2019

Expedição: 30/05/2019, às 19:04:04

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCIELE CRISTINE LAMIN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

232

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN
CNPJ: 23.964.820/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:42:04 do dia 30/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2019.

Código de controle da certidão: 4206.814C.B15B.7A0C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**
CNPJ/CPF: **23.964.820/0001-07**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140100000827
Data de emissão:	17/09/2019 16:51:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/11/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA DE
BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

234

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CPF/CNPJ: 23.964.820/0001-07

CMC: 113157

Endereço: FREDERICO KORTE 278, VELHA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89046-660

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 62851505198

Assinatura Digital: C81A5114BA5C0E131A699A04C359F822

Data/Hora Emissão: 30/05/2019 18:46:06

Data Validade: 26/11/2019

E
Rich
Q

NOVO RUMO COMERCIAL

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

235

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 112/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

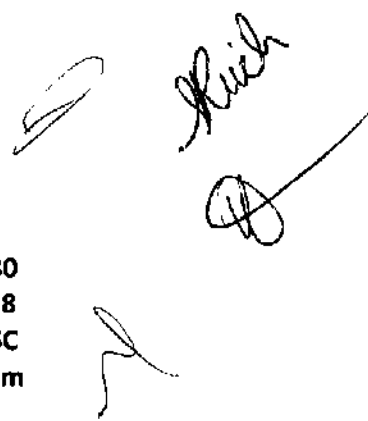
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BLUMENAU, 29/10/2019.


RAFAEL RODRIGO LAMIN
CPF 049.576.149-46 RG 4880313 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

CNPJ: 23.964.820/0001-07 - Ins. Estadual: 257.864.580
Ins. Municipal: 113157 Rua: Frederico Korte, 278
Bairro Velha Central - CEP: 89046-660 - Blumenau-SC
Fone: (47) 32127118 E-mail: comercionovorumo@gmail.com





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCIELE CRISTINE LAMIN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42802535393	CNPJ 23.964.820/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2016	Data de Início de Atividade 13/01/2016
Endereço completo RUA FREDERICO KORTE, 27B, BLUMENAU, 89045560			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E PARA USO DOMESTICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPORTIVOS E DO VESTUARIO, DE CALCADOS, SOUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA E DE ELETRODOMESTICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E ELETROELETRONICOS.			
Capital R\$ 1.000,00	Capital Integralizados	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Empresário: FRANCIELE CRISTINE LAMIN CPF 079.360.349-86 Estado Civil Solteiro		Identidade 5501644-8, SSP/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 19/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	

Florianópolis, SC, 16 de setembro de 2019.

BIASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 16/09/2019

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe a chancela: 168940028272019 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

237

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6814155

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 14/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRANCIELE CRISTINE LAMIN, portador do CNPJ: 23.964.820/0001-07. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

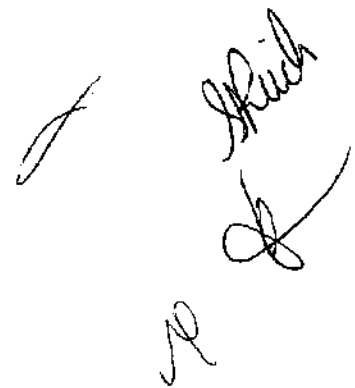
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, domingo, 15 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9374939

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 212675

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME

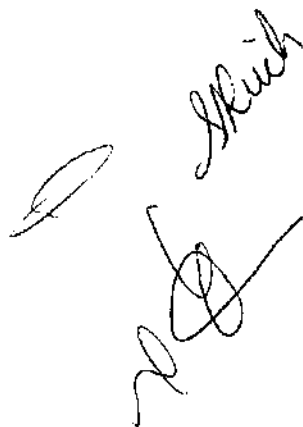
Raiz do CNPJ: 23.964.820

Certidão emitida às 21:42 de 15/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

239

Processo: 1970 / 2019

Requerente: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM** CNPJ: 33.189.362/0001-21
Contato: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS**
TERCEIRIZADOS -
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Outubro de 2019.

BUS

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1970 / 2019

Requerente: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM** CNPJ: 33.189.362/0001-21
Contato: **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS**
TERCEIRIZADOS -
Telefone:
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**
Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 112/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 30 de Outubro de 2019.

Rich

Rich

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM
Requerente

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI"**

240



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=81X078PLZ1tRm7Ps-15eg8chave2=Ug8cwmsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05227939918-LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA

CNPJ nº 33.189.362/0001-21

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1985, empresário, CPF nº 052.279.399-18, portador da Carteira de Identidade nº 4.316.516 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho/SC, na Rua Hipólito Briniak nº 339, Bairro São Rafael, CEP nº 89.295-000, titular da empresa **"SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI"**, pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Rio Negrinho - SC, na Rua Hipólito Briniak, nº 339, no bairro São Rafael, CEP nº 89.295-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600537115 em 29/03/2019, inscrita no CNPJ nº 33.189.362/0001-21, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª – Fica alterado o ramo de atividade.

Em razão dessa modificação, a cláusula 3ª do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3ª: A empresa terá como objeto social atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; instalação e manutenção elétrica; instalação de sistemas preventivos contra incêndio; instalação hidráulica, sanitária e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; serviços domésticos; limpeza em prédios e domicílios; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de psicologia e psicanálise; comércio varejista de material elétrico, artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de segurança.

À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI"**, e tem sede e domicílio em Rio Negrinho - SC, na Rua Hipólito Briniak, nº 339, no bairro São Rafael, CEP nº 89.295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: A empresa tem como objeto social atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica; instalação e manutenção elétrica; instalação de sistemas preventivos contra incêndio; instalação hidráulica, sanitária e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; serviços domésticos; limpeza em prédios e domicílios; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; atividades de psicologia e psicanálise; comércio varejista de material elétrico, artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de segurança.

Página 1 de 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195542126 Protocolo 195542126 de 04/10/2019 NIRE 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392797928910661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

04/10/2019



Handwritten signatures and initials

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 29 de março de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 27 de setembro de 2019.

Leandro Matos Furtado Silveira

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195542126 Protocolo 195542126 de 04/10/2019 NIRE 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392797928910661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



04/10/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195542126

242

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PROTOCOLO	195542126 - 04/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600537115
CNPJ 33.189.362/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019
SOB N: 20195542126

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195542126

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpt: 05227939918 - LEANDRO MATOS FURTADO SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195542126 Protocolo 195542126 de 04/10/2019 NIRE 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 392797928910661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

04/10/2019

Handwritten signature and initials

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/02/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 052.279.399-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.316.516, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HIPOLITO BRINIAC, 339, SAO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89295000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA HIPÓLITO BRINIAC, 339, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, CEP 89.295-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

81900000392757



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196801273 Protocolo 196801273 de 28/03/2019 NIRE 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183048639124263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/03/2019

[Assinaturas manuscritas]
1/2 - *[Assinatura]*
[Assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI**

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

RIO NEGRINHO/SC, 25 de março de 2019.


LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
CPF: 052.279.399-18

81900000392757



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196801273 Protocolo 196801273 de 28/03/2019 NIRE 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183048639124263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

29/03/2019

2/2 - A



196801273

245

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
PROTOCOLO	196801273 - 28/03/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600537115
CNPJ 33.189.362/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019
SOB N: 42600537115



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196801273 Protocolo 196801273 de 28/03/2019 NIRE 42600537115

Nome da empresa SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 183048639124263

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/03/2019

*Mich**[Assinaturas manuais]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 15.256 em data de 05/04/2019 Livro Nº 141 Folhas Nº 30

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos cinco (05) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 33.189.362/0001-21, com sede na Rua Hipólito Briniak nº 339, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; neste ato representada por seu titular, **LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04 de fevereiro de 1985, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.316.516, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 052.279.399-18, residente e domiciliado na rua Hipólito Briniak nº 339, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procuradora **SINARA REICH**, brasileira, solteira, maior, nascida em 29 de janeiro de 1993, gerente comercial, portadora da carteira de identidade nº 5.645.631, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 048.539.949-04, residente e domiciliada na rua Alvino Alves de Lima nº 35, bairro Cruzeiro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para tratar de todos os negócios da Outorgante, representá-la em qualquer modalidade de licitações, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, assinar, requerer e retirar documentos, **proceder à abertura de contas bancárias e movimentá-las, em todos os estabelecimentos de créditos, bancos, cooperativas, inclusive Caixa Econômica Federal e Bradesco S.A, Banco do Brasil S.A**, podendo para tanto, requerer certidões, emitir, avalizar, endossar, baixar e cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, autorizar débitos e cobranças, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos e saldos, receber quaisquer importâncias devidas à Outorgante, sacar e quitar ordens de pagamentos, emitir, endossar, avalizar e caucionar títulos, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; avalizar para efeito de desconto em caução de emissão da **Correio** e assim toda a correspondência da Outorgante, inclusive assim dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, **prorrogação de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, emitir carta de anuência, admitir e demitir empregados, retirar do Correio toda e qualquer correspondência endereçada à Outorgante, encomendas,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

247

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 15.256 em data de 05/04/2019 Livro Nº 141 Folhas Nº 30v

vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios da Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhe convier. **O presente instrumento terá validade até 05 de abril de 2021.** Os elementos de qualificação da outorgada procuradora, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNECJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [Assinatura] Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 54,50 + R\$ 1,95 = R\$ 56,45 (FKU36445-IZ78 = R\$ 1,95)

Em testº [Assinatura] da verdade.

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
EIRELI - outorgante
LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA - representante

CONF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

[Assinatura]
Rosângela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

PREGOEIRO



Poder Judiciário - e-escritório
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FKU36445-IZ78

Confira os dados do ato em:
www.tjcc.jus.br/selo



PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

Ne
Muck

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.189.362/0001-21, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Sinara Reich, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.645.631, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.539.949-04, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo nº 112/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 30 de Outubro de 2019

.....
Sinara Reich
RG: 5.645.631

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

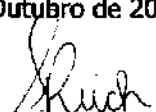
250

REF. PREGÃO Nº 112 /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 112/2019, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo.**

Piên, em 30 de Outubro de 2019.



Sinara Reich – Representante Legal
RG: 5.645.631







Consulta de impedidos de licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	33189362000121
Nome				

Período publicação : de

até

Data de início Impedimento: de

até

Data de fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 33189362000121!

MZ

Maich
D

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33189362000121

LIMPAR

Data da consulta: 30/10/2019 14:08:37

Data da última atualização: 30/10/2019 04:45:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

3
1
4
Skid

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

253

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2019 às 14:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 33.189.362/0001-21.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB9.B719.7642.8121

Ne
Spich
2
1



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

254

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**

Cadastro:

☐ Imóvel urbano☐ Imóvel rural☐ Empresa do município☒ Empresa de fora☐ Pessoa física☐ Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

[Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página inicial](#)

Handwritten signatures and initials:

- Handwritten signature: "Hand"
- Handwritten initials: "N", "P", "L"

Empresa Proponente: SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS

TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 33.189.362/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 30/10/2019

255

Proposta de Preço

A/C: Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Piên - PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo.**

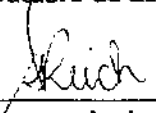
Ref.: Processo Licitatório nº 1837/2019
Edital de Pregão nº 112/2019.

Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de Entrega: Conforme consta no edital 112/2019
Local de Entrega: Conforme solicitado em AF.
E-mail para envio da AF: sinara@sifsolucoes.com.br

Declaramos inteira responsabilidade referente envio de informações e AF através do e-mail sinara@sifsolucoes.com.br

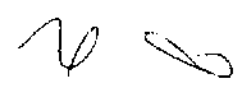
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, em 30 de Outubro de 2019.



Sinara Reich – Representante Legal
RG: 5.645.631

33.189.362/0001-21
SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
RUA HIPOLITO BRINIACK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 63295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
CNPJ: 33.189.632/0001-21 IE: 260028991
Rua Hipólito Briniack, 339 – São Rafael – Rio Negrinho (SC)
Contatos: (47) 3058-9393 / (47) 99101-0396
E-mail: contato@sifsolucoes.com.br



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor: SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCERIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço: RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3644-2060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SIOCOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS	8,00	UN	1.049,00	INTELBRAS	1.000,00	8.000,00
	Características Gerais						
	- Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP						
	- Visualização em 1080p						
	- Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p						
	- Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC						
	- Compressão de vídeo H.265+						
	- Compatível com o Multi-Box®						
	- Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif						
	- Suporta 1 HD SATA de até 12 TB						
	- Edição de áudio e vídeo						
	- Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP						
	- Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR						
	- Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB						
	- Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB						
	Vídeo						
	- 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR						
	- Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL						
	- Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p						
	- Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p						
	- Compatibilidade AHD 1080p / 720p						
	- Compatibilidade IP: 8 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p						
	Áudio						
	- Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio)						
	- Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)						
	- Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)						
	- Áudio bidirecional - Disponível no canal 1						
	Display						
	- Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC						
	- Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x800 (BNC)						
	- Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16						
	- Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação						
	Gravação						
	- Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a,						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço : RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3644-2060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.538.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14195-8

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

G.711u, PCM, AAC

- Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo

- Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg.

Resolução de gravação

Stream principal

HDCVI, AHD, HDTVI

1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS)

Ip

8 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

960H / D1 / CIF (30 FPS)

Stream extra

HDCVI, AHD, HDTVI

D1 / CIF (7 FPS)

Ip

D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

D1 / CIF (7 FPS)

Deteção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

- Deteção de vídeo - Deteção de movimento, Zonas: 330 (22x16), Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/8

- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.

- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede

Fast Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP

Throughput 40 Mbps

258

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço : RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3844-2060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645831

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Conexões simultâneas - 128 conexões

Aplicativo para dispositivos com IOS e Android

Armazenamento

Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB

Interfaces auxiliares

USB: 2 portas USB 2.0

RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5

Geral

Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A

Potência 10 W (sem disco rígido)

Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 88~106 kpa

Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm

Peso 750 g (sem HD)

Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200

IWA 3000 e IWA 3001

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado

Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado

Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado

Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado

Fonte de alimentação Até 15 kV injetado

Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

002 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS

5,00 UN

1.626,00 INTELBRAS

1.800,00

9.000,00

Características Gerais

- Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP

- Visualização em 1080p

- Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p

- Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC

- Compressão de vídeo H.265+

- Compatível com o Multi-Box®

- Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif

- Suporta 1 HD SATA de até 12 TB

- Edição de áudio e vídeo

- Modo NVR - Transforma todos os canais BNC em IP

- Função BNC + IP - Adiciona câmeras IP ao DVR

- Compatível com redes Wi-Fi através da adaptador USB

- Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB

Vídeo

- 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR

- Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCERIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço : RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3644-2060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 8 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Audio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo - Intervalos de gravação - 1 ~ 80 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg. Resolução de gravação Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) ip 8 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) ip						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor: SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço: RUA HIPOLITO BRINIACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3644-2060

Representante: SINARA RECH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 766 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

D1 / CIF (30 FPS)

Analogico

D1 / CIF (7 FPS)

Deteção de vídeo

- Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

- Deteção de vídeo - Deteção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento

Reprodução e backup

- Reprodução síncrona - 1/4/9/16

- Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por deteção de movimento.

- Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

- Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede

Fast Ethernet - RJ45

Funções e protocolos - HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Wi-Fi, Multicast, 802.1x, FTP

Throughput 72 Mbps

Conexões simultâneas - 128 conexões

Aplicativo para dispositivos com iOS e Android

Armazenamento

Disco rígido interno - 1 porta padrão SATA para até 12 TB

Interfaces auxiliares

USB: 2 portas USB 2.0

RS485: 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5

Geral

Fonte de alimentação 12 Vdc / 1,5A 12 Vdc / 2A

Potência 10 W (sem disco rígido)

Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 80~106 kpa

Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 280 x 40 x 220 mm

Peso 750 g (sem HD)

Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Não é compatível IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200

IWA 3000 e IWA 3001

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado

Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor: SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço: RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3644-2060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado
Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado
Fonte de alimentação Até 15 kV injetado
Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

003	CÂMERA COM INFRAVERMELHO BULLET	40,00	UN	141,00	INTELBRAS	111,00	4.440,00
Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTV + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR Inteligente - IP66 (exceto para os modelos dome) - Proteção contra surtos de tensão - 1 ano de garantia - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (800 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR Inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTV (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 55 x 55 x 155 mm - Peso máximo 150 g							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCERIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço : RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3644-2060

Representante: SINARA RECH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SIOCOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	CÂMERA COM INFRATERMELHO DOME Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica + Resolução HD (720p) - Cor case Branco - Local de instalação Interno e externo - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV + IR inteligente - Proteção contra surtos de tensão - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (800 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Irs Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 O BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 90 x 70 x 90 mm - Peso máximo 100 g	80,00	UN	133,00	INTELBAS	100,00	8.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor: SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço: RUA HIPOLITO BRINIAK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3644-2060

Representante: SINARA RECH

GPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZERO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14196-6

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- Cor case Branco - Local de Instalação Interno - 1 ano de garantia - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2						
005	CÂMARA 360° PARA USO INTERNO	7,00	UN	1.551,00	VENETIAN	1.000,00	7.000,00
	- Câmera IP - Lente FishEye com resolução 2.3 Megapixels - Distância Focal 1,06 mm - Uso Interno - Sensor de imagem CMOS Aptina 1/3" de Varredura Progressiva - Iluminação Mínima de 0,1 lux Color // 0,05 lux P/B // 0 lux P/B IR ON - Alcance Infravermelho de até 20 metros - Compressão de Vídeo +H.264 / H.264 - 3 Streams de Vídeo - Protocolos: NETIP, ONVIF, RTSP - Suporta Cartão micro SD - Alimentação PoE / 12 VDC - Stream Principal (Gravação/Monitoramento) 1520 x 1520, 1 a 25 fps / 1024 x 1024, 1 a 25 fps - Stream Secundário (Monitoramento Remoto) 720 x 720 @ 1 a 25 fps - Stream Terciário (Monitoramento Remoto) 512 x 512 @ 1 a 25 fps - Entrada de Áudio: 01 microfone embutido MIC IN / 01 entrada LINE IN - Suporta a gravação em cartão micro SD até 64 GB - Tamanho com diâmetro de 120mm, Altura 49 mm (somente a câmera) - Peso máximo 0,90 kg - Índice de Proteção IP 66 - Deve ser compatível com os itens 1 e 2						
008	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	18,00	UN	120,00	INTELBRAS	120,00	2.160,00
	- Alimenta até 32 câmeras HD (Considerando câmeras com consumo de 250 mA) - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente - Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo - Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências - Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) - Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte - LED indicativo de funcionamento - Dimensões máximas (L x A x P) 99 x 43 x 159 mm						

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço : RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3644-2060

Representante: SINARA RECH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZERO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14198-8

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	PAR DE BALUN - Peso máximo 385 g - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 - Entrada de alimentação: conector Jack J4 fêmea - Saída de alimentação: plug P4 macho - Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc - Saída com proteção PTC contra sobrecarga - LED indicando alimentação e proteção - Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Corrente máxima de transmissão 1A - Saída/entrada para transmissão alimentação e vídeo RJ45 - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 e compatível com os itens 3, 4 e 5	127,00	UN	68,90	INTELBRAS	68,90	8.750,30
008	CONECTOR P4 MACHO Conector CFTV Tipo P4 com Borne com Indicador Positivo e Negativo	127,00	UN	2,00	INTELBRAS	1,89	240,03
009	CAIXA HERMÉTICA Grau de proteção contra água Ip-65 Tamanho 120x80x50 Cor Branca	127,00	UN	20,00	MULTITOC	20,00	2.540,00
010	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 COM 305METROS COR AZUL	17,00	UN	242,00	TEX	242,00	4.114,00
011	RACK 19" 5U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	8,00	UN	300,00	BBK	300,00	1.800,00
012	RACK 19" 12U - Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	7,00	UN	563,00	BBK	563,00	3.941,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 69.985,33

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CÂMERA MÓVEL TIPO DOME IP conforme descritivo abaixo:	4,00	UN	5.099,00	VENETIAN	4.600,00	18.400,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.189.362/0001-21 Fornecedor : SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

E-mail: sinara@sifsolucoes.com.br

Endereço : RUA HIPOLITO BRINACK 339 - SÃO RAFAEL - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone:

Fax:

Celular: (47) 991010396

Inscrição Estadual: 260028991

Contador: ZIPPERER CONTABILIDADE

Telefone contador: (47) 3644-2060

Representante: SINARA REICH

CPF: 048.539.949-04

RG: 5645631

Endereço representante: RUA ALVINO ALVES DE LIMA 112 CASA - CRUZEIRO - RIO NEGRINHO/SC - CEP 89295-000

Telefone representante: (47) 99101-

E-mail representante: sinara@sifsolucoes.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - SICOOB CREDINORTE - RIO NEGRINHO/SC

Conta: 14196-8

Data de abertura: 25/04/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Sensor de imagem 1/2.8 1/2.8
Lente 4,7 a 94mm 4,7 a 94mm
Taxa de frames - stream principal Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS)
Resolução máxima de vídeo (H x V) Full HD - 2MP Full HD - 2MP
Codec de vídeo - Stream principal H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG
Infravermelho 150m 150m
Protocolos e serviços IPv4/IPv6: HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP
Alimentação 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+
Nível de proteção IP68 IP68
Áudio 1 entrada / 1 saída 1 entrada / 1 saída
Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR
Consumo máximo 23 W 23 W
Pan 0° a 360° 0° a 360°
Tilt -15° a 90° -15° a 90°
Zoom Óptico/Digital Óptico/Digital
Taxa de frames - stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS)
Codec de áudio G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729
Tipo de case Speed Dome Speed Dome
Tipo de lente Auto/Manual Auto/Manual
Análise Inteligente de Vídeo (IVS) Auto Tracking Auto Tracking
(precisa ser nesse descritivo para ter maior compatibilidade com o sistema de segurança já instalado)

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.400,00

TOTAL DA PROPOSTA : 78.385,33

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ

CNPJ: 33.189.362/0001-21

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL DECLARAÇÃO

267

Eu, SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n.º 33.189.362/0001-21, declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos no Pregão Presencial 112/2019.

Piên, 30 de Outubro de 2019

.....
Sinara Reich
RG: 5.645.631

Empresa Proponente: SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 33.189.362/0001-21

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 30/10/2019

268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

269

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.189.362/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2019
NOME EMPRESARIAL SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIF - SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.00-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HIPOLITO BRINIAK	NÚMERO 339	COMPLEMENTO
CEP 89.295-000	BARRIO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ZIPPERER.CNT.BR
TELEFONE (47) 3058-9393		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 15:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 29/10/2019	 SANTA CATARINA
	270	

Data da Consulta: 29/10/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	33189362000121	Inscrição Estadual:	260028991
Nome/Razão Estadual:	SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: HIPÓLITO BRINIAK		
Número:	339	Complemento:	-
Bairro:	SÃO RAFAEL		
UF:	SC	Município:	RIO NEGRINHO
CEP:	89295000		
Endereço Eletrônico:	contabilidade@zipperer.cnt.br		Telefone:
			47 30589393

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	28/05/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	28/05/2019
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe a partir de 28/05/2019			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
- 2303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios			
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
- 9700500 - Serviços domésticos			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





271

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.189.362/0001-21**Razão Social:** SIF SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA SERV TERCE EIRELI**Endereço:** RUA HIPOLITO BRINTAK 339 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC /
89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2019 a 27/11/2019**Certificação Número:** 2019102915420346906910

Informação obtida em 29/10/2019 15:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS
TERCEIRIZADOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.189.362/0001-21

Certidão nº: 187945768/2019

Expedição: 29/10/2019, às 15:46:08

Validade: 25/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS
T E R C E I R I Z A D O S E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o
nº 33.189.362/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

273

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 33.189.362/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:38 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2020.

Código de controle da certidão: **50D7.6D00.6CC7.831A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2
NO
Rich
1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **33.189.362/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140119261405**
Data de emissão: **30/10/2019 09:56:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/12/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

275

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7290/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 10533320 - SIF - SOLUÇÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/CPF: 33.189.362/0001-21
Endereço: RUA HIPOLITO BRINHAK, 339
Complemento:
Bairro: SAO RAFAEL Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/09/2019	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SIF - SOLUÇÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 23 de setembro de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-IKVP GH-306954060



[Handwritten signatures]

Pregão Presencial nº 112/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em
epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 30 de Outubro de 2019.


Sinara Reich – Representante Legal
RG: 5.645.631

33.189.362/0001-21

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

RUA HIPOLITO BRINIACK, Nº 339
SÃO RAFAEL - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

277
Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0053711-5	CNPJ 33.189.362/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/2019	Data de Início de Atividade 29/03/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HIPÓLITO BRINIAK, 339, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA 052.279.399-18	Administrador sim	Início do Mandato 29/03/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA 052.279.399-18			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/04/2019 Número: 20190033690 Ato: COMUNICACAO EXTRA-JUDICIAL Evento(s): AVERBACAO DE PROCURACAO - PROVIMENTO CNJ 42/2014			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS

Certsign - Autoridade Certificadora

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/09/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Data da consulta: 29/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 33.189.362/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SIF - SOLUCOES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVICOS
TERCEIRIZADOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 29/03/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

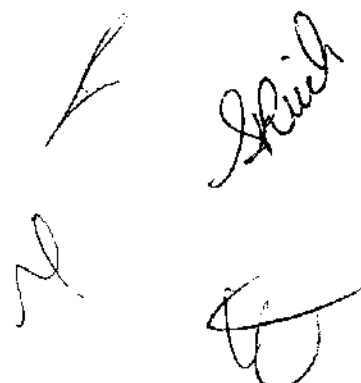
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6837796

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 22/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SIF SOLUÇÕES, portador do CNPJ: 33.189.362/0001-21. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, segunda-feira, 23 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: **9407999**







CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 219620

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SIF -SOLUCOES

Raiz do CNPJ: 33.189.362

Certidão emitida às 19:41 de 29/09/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PREGÃO Nº 112/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2019**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática secretarias municipais**. Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 05 empresas participantes a saber: **SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21, estabelecida a Rua Hipólito Briniack, nº 339, Bairro São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP 89295-000, fone: (47) 3058-9393, e-mail contato@sifsolucoes.com.br; representado nesta sessão pela Sra. Sinara Reich, portadora do RG nº 5.645.631SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 048.539.949-04; **4KSEG SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.202.210/0001-56, estabelecida na Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Sala 03, Setor 1 – Paganl em Palhoça/SC, CEP 88.132-150, fone: (41) 3033-5443, sem representante na sessão; **SZMIGEL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.360.799/0001-10, estabelecida na Rua Amazonas, nº 257, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1490, EMAIL josimar@radinsinfo.com.br representada nesta sessão pelo Sr. Josimar Szmigel, portador do RG nº 4080190 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 005.300.689-58; **FRANCIELE CRISTINE LAMIN – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, estabelecida na Rua Frederico Korte, nº 278, Bairro Velha Central em Blumenau/SC, CEP 89.046-660, fone: (47) 3112-7118, e-mail comercionovorumo@gmail.com representado nesta sessão pelo Sr. Rafael Rodrigo Lamin, portador do RG nº 4.880.313 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 049.576.149-46; **CWR COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46, estabelecida na Rua Pedro Druszcz, nº 630, sala 04 – Centro em Araucária/PR, CEP 83.702-080, fone: (41) 3607-3244, e-mail cwrcomercial@hotmail.com representada nesta sessão pelo Sr. Rubilan Brancalhoní, portador do RG nº 7.319359-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 007.880.519-89 e. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os itens e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado, que a empresa **4KSEG SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI**, apresentou proposta para o lote 01 com apenas 07 itens e o lote possui 12, sendo portanto desclassificada para este lote, visto que era obrigatório cotar todos os itens pertencentes ao lote uma vez que a apuração do processo era menor desconto por lote. Os demais



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

282

licitantes apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e visitaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme classificação por fornecedor em anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 112/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foi apresentado todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a Pregoeira adjudicou os itens às empresas em anexo identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 112/2019

283

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SIST

Lote: 1			
Fornecedor	22579	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	Verificou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		55.823,80	
1		55.700,00	
2		55.650,00	
Fornecedor	15272	SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61.665,10	
1		55.900,00	
2		55.680,00	
Fornecedor	22581	SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		59.985,33	

Lote: 2			
Fornecedor	22581	SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZ	Verificou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18.400,00	
		18.400,00	
Fornecedor	16272	SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		20.298,00	
Fornecedor	23411	4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18.528,00	

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

SZMIGEL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA - EPP
JOSIMAR SZMIGEL

CWR COMERCIAL LTDA
RUBILAN BRANCALHONI SAPLA

4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

FRANCIELE CRISTINE LAMIN



Enquadra

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22857 FRANCIS CRISTINE LAMIN CNPJ: 21.894.220/0001-07 Telefone: 87 3212-7116 Status: Classificado 55.650,00									
Lote 001 - Lote 001									
001	20192 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 8 CANAIS	UN	8,00	Classificado	INTELEBRAS		992,50	7.943,20	*
Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB Vídeo - 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD: 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobresscrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento da câmera, perda de vídeo - Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg Resolução de gravação Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analógico									

284



Supram

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
	D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo - Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro - Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento Reprodução e backup - Reprodução síncrona - 1/4/8 - Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. - Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. - Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast									
032	20193 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB Vídeo - 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD: 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711u, PCM, AAC - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo - Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarme: 1 ~ 300 seg. Resolução de gravação Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 15 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)	UN	5,00	Classificado	INTELBRAS			1.593,02	7.965,10	*

285

285



Escritório

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
	Analogico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) ip D1 / CIF (30 FPS) Analogico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo - Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro - Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15). Perda de vídeo e mascaramento Reprodução e backup - Reprodução síncrona - 1/4/2M - Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. - Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. - Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede F									
003	20194 CÂMERA COM INFRAVERMELHO BULLET Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica + Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV + IR inteligente - IP65 (exceto para os modelos dome) - Proteção contra surtos de tensão - 1 ano de garantia - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.8 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (x2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Iris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea	UN	40,00	Classificado	INTELBRAS			118,63	4.745,20	*

286

286



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
	- Dimensões máximas (L x A x P): 56 x 55 x 155 mm - Peso máximo 150 g - Cor case Branco - Local de instalação Interno e externo - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2								
004	20195 - CÂMERA COM INFRAVERMELHO DOME Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - Proteção contra surtos de tensão - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (x2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 90 x 70 x 90 mm - Peso máximo 100 g - Cor case Branco - Local de instalação Interno - 1 ano de garantia - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	UN	80,00	Classificado	INTELBRAS		111,84	8.947,20	*
005	20196 - CÂMARA 360° PARA USO INTERNO - Câmera IP - Lente FishEye com resolução 2.3 Megapixels - Distância Focal 1,05 mm - Uso Interno - Sensor de imagem CMOS Aptina 1/3" de Varredura Progressiva - Iluminação Mínima de 0,1 lux Color / 0,05 lux P/B // 0 lux P/B IR ON - Alcance Infravermelho de até 20 metros - Compressão de Vídeo +H.264 / H.264	UN	7,00	Classificado	VENETIAN		620,06	4.340,42	*

287



Equipam

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- 3 Streams de Vídeo - Protocolos NETIP, ONVIF, RTSP - Suporta Cartão micro SD - Alimentação PoE / 12 VDC - Stream Principal (Gravação/Monitoramento) 1520 x 1520, 1 a 25 fps / 1024 x 1024, 1 a 25 fps - Stream Secundário (Monitoramento Remoto) 720 x 720 @ 1 a 25 fps - Stream Terciário (Monitoramento Remoto) 512 x 512 @ 1 a 25 fps - Entrada de Áudio: 01 microfone embutido MIC IN / 01 entrada LINE IN - Suporta a gravação em cartão micro SD até 64 GB - Tamanho com diâmetro de 120mm, Altura 49 mm (somente a câmera) - Peso máximo 0,90 kg - Índice de Proteção IP 66 - Deve ser compatível com os itens 1 e 2								
006	20197 FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UN	18,00	Classificado	INTELBRAS		113,65	2.045,70	*
	- Alimenta até 32 câmeras HD (Considerando câmeras com consumo de 250 mA) - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente - Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo - Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências - Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) - Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte - LED indicativo de funcionamento - Dimensões máximas (L x A x P) 99 x 43 x 159 mm - Peso máximo 365 g - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2								
007	20198 PAR DE BALUN	UN	127,00	Classificado	INTELBRAS		68,69	8.723,63	*
	- Entrada de alimentação: conector Jack J4 fêmea - Saída de alimentação: plug P4 macho - Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc - Saída com proteção PTC contra sobrecarga - LED indicando alimentação e proteção - Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Corrente máxima de transmissão 1A - Saída/entrada para transmissão alimentação e vídeo RJ45 - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 e compatível com os itens 3, 4 e 5								
008	20199 CONECTOR P4 MACHO	UN	127,00	Classificado	FC FONTES		1,50	190,50	*
	Conector CFTV Tipo P4 com Borne com Indicador Positivo e Negativo								
009	20200 CAIXA HERMÉTICA	UN	127,00	Classificado	BRUM		19,94	2.532,38	*
	- Grau de proteção contra água Ip-65 - Tamanho 120x80x60 - Cor Branca								
010	20201 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 COM 305METROS COR AZUL	UN	17,00	Classificado	VINIK		154,01	2.618,17	*
011	20202 RACK 19" 5U	UN	6,00	Classificado	MAX ELETRON/CWB		291,09	1.746,54	*
	- Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm								
012	20203 RACK 19" 12U	UN	7,00	Classificado	CWB		550,28	3.851,96	*

288



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Empenhado

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 10x250mm								
Fornecedor: ZENITH S/S - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E									
CNPJ: 15.788.922/0001-21 Telefone:									
Status: Classificado									
Lote 002 - Lote 002									
001	20204 CÂMERA MÓVEL TIPO DOME IP	UN	4,00	Classificado	VENETIAN	IP SEP 2133	4.600,00	18.400,00	*
	conforme descritivo abaixo: Sensor de imagem 1/2.8 1/2.8 Lente 4,7 a 94mm 4,7 a 94mm Taxa de frames - stream principal Full HD (1 a 60 FPS) Full HD (1 a 60 FPS) Resolução máxima de vídeo (H x V) Full HD - 2MP Full HD - 2MP Códex de vídeo - Stream principal H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG H.265 / H.264H / H.264 / H.264B / MJPEG Infravermelho 150m 150m Protocolos e serviços IPv4/IPv6; HTTP, HTTPS; SSL; TCP/IP, UDP, UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; Onvif; QoS; Bonjour; SIP Alimentação 24 Vac/1,5 A/PoE+ 24 Vac/1,5 A/PoE+ Nível de proteção IP66 IP66 Áudio 1 entrada / 1 saída 1 entrada / 1 saída Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR BLC/HLC/WDR Consumo máximo 23 W 23 W Pan 0° a 360° 0° a 360° Tilt -15° a 90° -15° a 90° Zoom Óptico/Digital Óptico/Digital Taxa de frames - stream extra D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) D1 / VGA / CIF (1 a 30 FPS) Códex de áudio G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 G.711A / G.711Mu / G.726 / AAC / MPEG2-Layer2 / G.722.1 / G.729 Tipo de case Speed Dome Speed Dome Tipo de lente Auto/Manual Auto/Manual Análise Inteligente de Vídeo (IVS) Auto Tracking Auto Tracking (precisa ser nesse descritivo para ter maior compatibilidade com o sistema de segurança já instalado)								
VALOR TOTAL:							74.060,00		

289



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

290

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1837/2019 (Pregão Presencial nº 112/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 112/2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para sistema de monitoramento e segurança através de câmeras de vídeo**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum. Sendo Assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adapta a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência **desde que motivadas, como está disposto no Parecer Inicial.**

Neste sentido, é o reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, destaca que:

"(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico."

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

291

termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Houve pedido de esclarecimento, interposto pela empresa **DIGITAL PACIFIC**, o qual foi devidamente respondido, consoante resposta inclusa no processo.

Não houve impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J., é o parecer.

Piên/PR, 31 de outubro de 2019.


Leticia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659



PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

PROCESSO Nº 1837/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 112/2019, referente ao processo nº 1837/2019, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática para as secretarias municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 31 de outubro de 2019.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Professor**, em razão de aposentadoria voluntária integral, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, a servidora pública **Eliane Beatriz Wedekind Dranka**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.168.109-6/PR e matrícula 1473-2, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, 31 de outubro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:4A8151B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 857/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 857/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piñ/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jhonn Lenon Vaz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, matrícula funcional 10282-1, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Levar servidor para fazer curso, devolver equipamento do Departamento de Informática na Copel e protocolar documentos na GIGOV	25/10/2019	Coritiba/PR	01 (uma)	36,00	10246/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 24 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:1C1E960A

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÑ

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019	
DATA DE INSTAURAÇÃO	07/10/2019
DATA DE ABERTURA	30/10/2019
JULGAMENTO	31/10/2019
HOMOLOGAÇÃO	31/10/2019
OBJETO	
Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática secretarias municipais.	
VENDEDOR	VALOR TOTAL
FRANCIELE CRISTINE LAMIN - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07	R\$ 7.943,20

SIF - SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21

R\$ 18.400,00

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:65D335F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2018

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: G.M.C. - PLUS INFORMÁTICA LTDA ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 7.875,00** (Sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 28/10/2020 a contar a partir de 29/10/2019, conforme Convite nº 4/2018 e Contrato original nº 151/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 29/10/2019

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Argeu Antonio Geittones

Código Identificador:1E672BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2018

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: TATIANA DOS SANTOS HANCK - MEI

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 5.971,83** (Cinco mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 29/10/2020 a contar a partir de 29/10/2019, conforme Convite nº 4/2018 e Contrato original nº 152/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 29/10/2019

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Argeu Antonio Geittones

Código Identificador:6BAD85D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

294

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 112/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, Inscrição Estadual nº 257864580, Inscrição Municipal nº 113157 com endereço na Rua Frederico Korte, nº 278, Velha Central, em Blumenau/SC, CEP: 89046-660, fone/fax: (47) 3212-7118, e-mail comercionovorumo@gmail.com; neste ato representada por **Rafael Rodrigo Lamin**, inscrito(a) no CPF sob nº 049.576.149-46.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

295

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2920 e 3000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2090 e 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3530 e 3680
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 e 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

296

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000

Contas: 910

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Nivaldo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Adriano de Oliveira

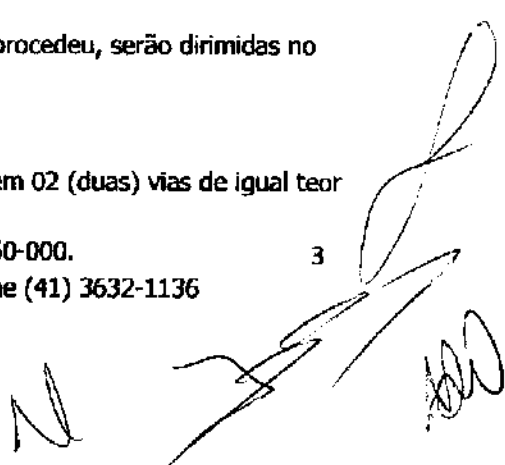
14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

3

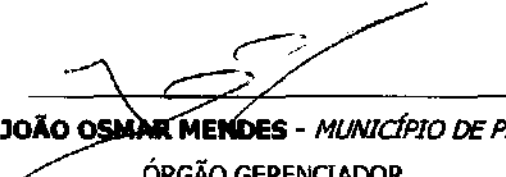




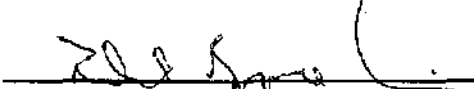
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

297

e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

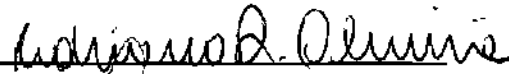

FRANCIELE CRISTINE LAMIN

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

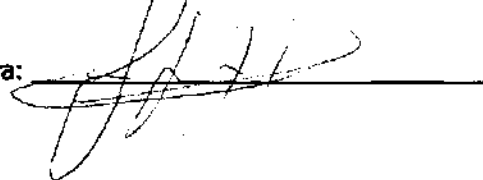
Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

Assinatura:



Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS

Assinatura:





Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 22579-7 FRANCIELE CRISTINE LARIM CNPJ: 23.884.529/0001-07 Telefone: 47 3213-7110 Status: Habilitado								55.690,00	
Lote 001 - Lote 001								55.690,00	
001	20192 GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO COM 8 CANAIS	UN	600	Classificado	INTELBRAS		92,80	7.943,20	*
Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Deve vir já instalado com HD PURPLE de 2TB Vídeo - 8 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTVI: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD: 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo - Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 4 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg. Resolução de gravação Stream principal HDCVI, AHD, HDTVI 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 7 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analogico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) IP D1 / CIF (30 FPS) Analogico									

298



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo - Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer. Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas, 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento Reprodução e backup - Reprodução síncrona - 1/4/8 - Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. - Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. - Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast								
002	20193 GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO 16 CANAIS Características Gerais - Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV + Analógica + IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Compressão de vídeo H.265+ - Compatível com o Multi-Box® - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 HD SATA de até 12 TB - Edição de áudio e vídeo - Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP - Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR - Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB - Deve vir já instalado com HD PURPLE de 4TB Vídeo - 16 canais BNC + 2 canais IP ou 10 canais IP no modo NVR - Compatibilidade Analógica: NTSC / PAL - Compatibilidade HDCVI: 1080p / 720p - Compatibilidade HDTV: 1080p / 720p - Compatibilidade AHD: 1080p / 720p - Compatibilidade IP: 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p Áudio - Áudio no protocolo HDCVI (canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio) - Entrada de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Saída de áudio - 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) - Áudio bidirecional - Disponível no canal 1 Display - Saída de vídeo (monitores) - 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC - Resoluções de saída (em pixels) - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) - Divisão do mosaico da tela - 1/4/8/9/16 - Informações em tela - Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação - Compressão de vídeo/áudio - H.265+, H.265, H.264+, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM, AAC - Modo de gravação - Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo - Intervalos de gravação - 1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação 1 ~ 4 seg, pós-alarme: 1 ~ 300 seg. Resolução de gravação Stream principal HDCVI, AHD, HDTV 1 canal em 1080p Lite / 720p (30 FPS) e 16 canais em 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (15 FPS) ip 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)	UN	5,00	Classificado	INTELBRAS		1.533,02	7.965,10	*

299



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
	Analogico 960H / D1 / CIF (30 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTVI D1 / CIF (7 FPS) ip D1 / CIF (30 FPS) Analogico D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo - Eventos - Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro - Detecção de vídeo - Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Parda de vídeo e mascaramento Reprodução e backup - Reprodução síncrona - 1/4/9/16 - Modo de busca - Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. - Funções de reprodução - Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. - Modo de backup - Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede F									
003	20194 CÂMERA COM INFRAVERMELHO BULLET Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - IP68 (exceto para os modelos dome) - Proteção contra surtos de tensão - 1 ano de garantia - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2,6 mm - Ângulo de visão horizontal 97° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0,05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Iris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea	UN	40,00	Classificado	INTELBRAS			118,68	4.745,20	*

300



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	- Dimensões máximas (L x A x P): 55 x 55 x 155 mm - Peso máximo 150 g - Cor case Branco - Local de instalação Interno e externo - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2								
004	20195 CÂMERA COM INFRAVERMELHO DOME - Compatível com tecnologias: HDCVI + HDTVI + AHD + analógica » Resolução HD (720p) - Sensor megapixel 1/4" - Case plástico Menu OSD - Proteção anti-UV » IR inteligente - Proteção contra surtos de tensão - Sensor: 1/4" 1 megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais 1280H - Resolução real: HD (720p), Analógico (600 TVL) - Lente 2.5 mm - Ângulo de visão horizontal 67° - Ângulo de visão vertical 53° - Alcance IR 20 metros - IR inteligente Sim (ajustável) - Quantidade de LEDs 12 - Comprimento de onda LED IR 850 nm - Formato do vídeo NTSC / PAL - Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) / Analógico (CVBS) - Mudança de protocolo Menu OSD / VHD Control2 - Relação sinal-ruído > 65 dB - Sensibilidade 0.05 lux / F2.0 (AGC ON), 0 lux IR ON - Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s - Sincronismo Interno - Íris Eletrônica - Day & Night Automático (ajustável), Colorido, P&B - Troca Automática do Filtro (ICR) Sim - Balanço de branco: Automático / Ajustável - Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo - Idiomas do menu OSD: Português / Inglês - Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea - Alimentação Conector P4 fêmea - Dimensões máximas (L x A x P): 90 x 70 x 90 mm - Peso máximo 100 g - Cor case Branco - Local de instalação Interno - 1 ano de garantia - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	UN	80,00	Classificado	INTELBRAS		111,84	8.947,20	*
005	20196 CÂMARA 360° PARA USO INTERNO - Câmera IP - Lente FishEye com resolução 2.3 Megapixels - Distância Focal 1,05 mm - Uso Interno - Sensor de imagem CMOS Aptina 1/3" de Varredura Progressiva - Iluminação Mínima de 0,1 lux Color // 0,05 lux P/B // 0 lux P/B IR ON - Alcance Infravermelho de até 20 metros - Compressão de Vídeo H.264 / H.265	UN	7,00	Classificado	VENETIAN		620,06	4.340,42	*

301



Emissão: 11/11/2019

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página: 6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
	- 3 Streams de Vídeo - Protocolos NETIP, ONVIF, RTSP - Suporta Cartão micro SD - Alimentação PoE / 12VDC - Stream Principal (Gravação/Monitoramento) 1520 x 1520, 1 a 25 fps / 1024 x 1024, 1 a 25 fps - Stream Secundário (Monitoramento Remoto) 720 x 720 @ 1 a 25 fps - Stream Terciário (Monitoramento Remoto) 512 x 512 @ 1 a 25 fps - Entrada de Áudio: 01 microfone embutido MIC IN / 01 entrada LINE IN - Suporta a gravação em cartão micro SD até 64 GB - Tamanho com diâmetro de 120mm, Altura 49mm (somente a câmera) - Peso máximo 0,90 kg - Índice de Proteção IP 66 - Deve ser compatível com os itens 1 e 2	UN	18,00	Classificado	INTELBRAS			113,85	2.045,70	*
006	20197 FONTE DE ALIMENTAÇÃO	UN	18,00	Classificado	INTELBRAS			113,85	2.045,70	*
	- Alimenta até 32 câmeras HD (Considerando câmeras com consumo de 250 mA) - Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente - Fonte multiuso: CFTV, redes, controle de acesso, automação, fita LED e som automotivo - Filtro antirruído: as imagens ficam nítidas e livres de interferências - Entrada 100 a 240 Vac automático – 50/60 Hz - Saída: 12,8 Vdc/10 A (ajustável de 11,5 a 13,8 Vdc) - Saídas com bornes para conectar mais de um equipamento diretamente na fonte - LED indicativo de funcionamento - Dimensões máximas (L x A x P) 99 x 43 x 159 mm - Peso máximo 365 g - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2	UN	127,00	Classificado	INTELBRAS			68,89	8.723,63	*
007	20198 PAR DE BALUN	UN	127,00	Classificado	INTELBRAS			68,89	8.723,63	*
	- Entrada de alimentação: conector Jack J4 fêmea - Saída de alimentação: plug P4 macho - Permite transmissão de alimentação: 12 ou 24 Vdc - Saída com proteção PTC contra sobrecarga - LED indicando alimentação e proteção - Compatível com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p - Corrente máxima de transmissão 1A - Saída/entrada para transmissão alimentação e vídeo RJ45 - Deve ser compatível e da mesma marca que os itens 1 e 2 e compatível com os itens 3, 4 e 5	UN	127,00	Classificado	FC FONTES			1,50	190,50	*
008	20199 CONECTOR P4 MACHO	UN	127,00	Classificado	FC FONTES			1,50	190,50	*
	Conector CFTV Tipo P4 com Borne com Indicador Positivo e Negativo	UN	127,00	Classificado	BRUM			19,94	2.532,38	*
009	20200 CAIXA HERMÉTICA	UN	127,00	Classificado	BRUM			19,94	2.532,38	*
	- Grau de proteção contra água Ip-65 - Tamanho 120x80x60 - Cor Branca	UN	17,00	Classificado	VINIK			154,01	2.618,17	*
010	20201 CAIXA DE CABO DE REDE CAT5 COM 305METROS COR AZUL	UN	17,00	Classificado	VINIK			154,01	2.618,17	*
011	20202 RACK 19" 5U	UN	8,00	Classificado	MAX ELETRONIC/CWB			291,09	1.748,54	*
	- Cor Preto - Frente de Acrílico - Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm	UN	7,00	Classificado	CWB			550,28	3.851,96	*
012	20203 RACK 19" 12U	UN	7,00	Classificado	CWB			550,28	3.851,96	*



Página 01

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 112/2019

Página 6

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
-	Cór Preto								
-	Frente de Acrílico								
-	Acompanha 2 Bandejas 1Ux250mm								
VALOR TOTAL:							55.650,00		

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: C6043619

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
PROCESSO Nº 1986/2019**

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Manutenção preventiva de 02 (duas) conservadoras de vacinas da marca ELBER lotados nas Unidade de Saúde do Município.
Contratado: JVP COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.980.944/0001-51
Endereço: Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, em Guarapuava/PR, CEP 85.027-110, fone: (42) 3622-6796
Valor: R\$ 2.654,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-3390391700
Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 01 de novembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: FDE077A3

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019**

Detentor da Ata: FRANCIELE CRISTINE LAMIN – ME.
CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07,
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática secretarias municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400;
10.001.08.244.0012.2025.4490520000
Contas: 2920 e 3000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.4490520000
Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400;
08.001.12.361.0009.2017.4490520000
Contas: 2090 e 2160

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400;
09.002.27.812.0011.2023.3390302400
09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023.4490520000
Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e
11.001.10.301.0014.2030.4490520000
Contas: 3530 e 3680

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400;
05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000
Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 - Contas: 910

Valor Total: R\$ 7.943,20 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2019.
Validade: 12 (DOZE) meses.

304

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: CA3168D0

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019**

Detentor da Ata: SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática secretarias municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400;
10.001.08.244.0012.2025.4490520000
Contas: 2920 e 3000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400;
03.001.04.122.0003.2004.4490520000
Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400;
08.001.12.361.0009.2017.4490520000
Contas: 2090 e 2160

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400;
09.002.27.812.0011.2023.3390302400
09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023.4490520000

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 c
11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Contas: 3530 e 3680
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400;
05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 - Contas: 910

Valor Total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2019.
Validade: 12 (DOZE) meses.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 85ABE08D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019**305**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 Detentor da Ata: FRANCIELE CRISTINE LAMIN – ME.
CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática secretarias municipais. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400; 10.001.08.244.0012.2025.4490520000 Contas: 2920 e 3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400; 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400; 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2090 e 2160 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400; 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3530 e 3680 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400; 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 - Contas: 910 Valor Total: R\$ 7.943,20 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) Data da Assinatura: 01 de novembro de 2019. Validade: 12 (DOZE) meses.
JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal
01 de Novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

306

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223 /2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 112/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **SIF-SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21, Inscrição Estadual nº 260028991, Inscrição Municipal nº 10533320 com endereço na Rua Hipólito Briniack, nº 339, São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3058-9393, e-mail sinara@sifsolucoes.com.br; neste ato representada por **Sinara Reich**, inscrito(a) no CPF sob nº 048.539.949-04.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Departamento de Informática, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

307

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400 e 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2920 e 3000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2090 e 2160
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 / 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3530 e 3680



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

308

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Dotações:	05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400	e
	05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000	
Contas:	1030 e 1140	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		
Dotações:	04.001.04.121.0004.2007.4490520000	
Contas:	910	

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 112/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Adriano de Oliveira e Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Adriano de Oliveira
Secretaria de Educação	Adriano de Oliveira e Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriano de Oliveira e João do Rocio Martins
Secretaria de Saúde	Adriano de Oliveira e Denis Carvalho
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Adriano de Oliveira e Nivaldo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Adriano de Oliveira

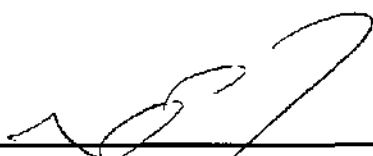


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

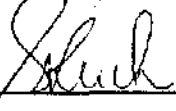
309

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

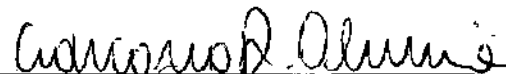


SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

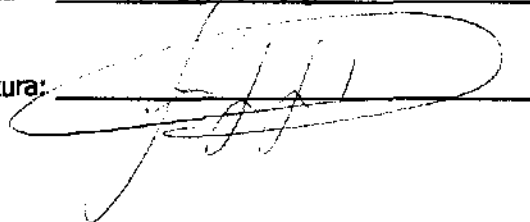
Nome: ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA

Assinatura:



Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS

Assinatura:





Pregão 112/2019

Página:1

310

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: C6043619

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
PROCESSO Nº 1986/2019**

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manutenção preventiva de 02 (duas) conservadoras de vacinas da marca ELBER lotados na Unidade de Saúde do Município.

Contratado: JVPM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.980.944/0001-51

Endereço: Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, em Guarapuava/PR, CEP 85.027-110, fone: (42) 3622-6796

Valor: R\$ 2.654,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2029-3390391700

Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piên/PR, 01 de novembro de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: FDE077A3

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019**

Detentor da Ata: FRANCIELE CRISTINE LAMIN – ME.

CNPJ sob nº 23.964.820/0001-07.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática secretarias municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400;

10.001.08.244.0012.2025.4490520000

Contas: 2920 e 3000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.4490520000

Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400;

08.001.12.361.0009.2017.4490520000

Contas: 2090 e 2160

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400;

09.002.27.812.0011.2023.3390302400

09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023.

4490520000

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e

11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Contas: 3530 e 3680

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400;

05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 - Contas: 910

Valor Total: R\$ 7.943,20 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2019.

Validade: 12 (DOZE) meses.

311**JACQUELINE NIEZER**

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: CA3168D0

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019**

Detentor da Ata: SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática secretarias municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400;

10.001.08.244.0012.2025.4490520000

Contas: 2920 e 3000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400;

03.001.04.122.0003.2004.4490520000

Contas: 540 e 690

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400;

08.001.12.361.0009.2017.4490520000

Contas: 2090 e 2160

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400;

09.002.27.812.0011.2023.3390302400

09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023.

4490520000

Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e

11.001.10.301.0014.2030.4490520000

Contas: 3530 e 3680

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400;

05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000

Contas: 1030 e 1140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 - Contas: 910

Valor Total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2019.

Validade: 12 (DOZE) meses.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 85ABE08D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2019**312**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 Detentor da Ata: SIF- SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ sob nº 33.189.362/0001-21 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e equipamentos de informática secretarias municipais. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302400; 10.001.08.244.0012.2025. 4490520000 Contas: 2920 e 3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302400; 03.001.04.122.0003.2004.4490520000 Contas: 540 e 690 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400; 08.001.12.361.0009.2017.4490520000 Contas: 2090 e 2160 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302400; 09.002.27.812.0011.2023.3390302400 09.001.13.392.0010.2022.34490520000 e 09.002.27.812.0011.2023. 4490520000 Contas: 2480 e 2660 / 2580 e 2740 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e 11.001.10.301.0014.2030.4490520000 Contas: 3530 e 3680 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400; 05.001.15.452.0005.2009.2030.4490520000 Contas: 1030 e 1140 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.4490520000 - Contas: 910 Valor Total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) Data da Assinatura: 01 de novembro de 2019. Validade: 12 (DOZE) meses. JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

01 de Novembro de 2019